



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 001/2012 referente ao Processo nº 016/2012 e Dispensa de Licitação nº 016/2012. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** Gestão Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria na Reestruturação do Controle Patrimonial dos Bens Móveis do Poder Legislativo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais). **PRAZO:** 90 Dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 12/09/2012.

ADELAIDO MARTINS CARDOSO
Presidente.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6ED97671

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 520-27-08-2012

PORTARIA 520/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar os ocupantes dos Cargos em Comissão conforme segue:

ADEIRAPARECIDOVENTUROSOSOUZA –
CPF:058.733.088.02 DO CARGO COMISSIONADO DE
DIR.ASS.SUPERIOR – DAS 6 – SECRETARIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ELIENEAPARECIDARIBEIRODOSSANTOS –
CPF:080.651.361.68 DO CARGO COMISSIONADO
DIR.ASSIST.SUPERIOR-CHEFEDEPTO DAS – 5, JUNTO AO
DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL;

FRANCISCO CERINO –
CPF:459.980.941.15DIR.ASSIST.SUPERIOR- CHEFEDAS – 4
CHEFE DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS;

JAIMEJOSEDOSSANTOS – CPF:772.529.348.53. DO CARGO
COMISSIONADO DE DIR.ASS.SUPERIOR – DAS 6 –
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

JOSEIRINEUEDELIMA – CPF:
048.302.531.34DIR.ASSIST.SUPERIOR- CHEFEDAS – 5 CHEFE
DEPTO DE TESOUREARIA;

JOSELUISMANRIQUEDEOLIVEIRA – CPF:326.368.301.20DO
CARGO COMISSIONADO DE DIR.ASS.SUPERIOR – DAS 6 –
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;

JOSELUIZSANTOS – CPF: 806.972.911.20.DIR.ASS.SUPERIOR–
DAS 6 – ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO;

MARIAANGELACEZIMBRAMACHADO - CPF:867.122.841.04.
DIR.ASS.SUPERIOR– DAS 6CHEFE DE GABINETE DO
PREFEITO;

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA – CPF: 651.980.851.20.
Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior – DAS 6 –
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

VANILDADOSSANTOSFERNANDES - CPF:800.323.461.15.
DIR.ASS. SUPERIOR
– DAS 4.ASSESSORADECOMUNICACAOSOCIAL;

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de agosto
2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:8AE5EAAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 521-27-08-2012

PORTARIA 521/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar, economizar, dinamizar e estabelecer as Normas sobre o regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 264 de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

02/08/2010 e 265 de 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e os Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraguai – MT.

Considerando os princípios constitucionais e a necessidade de cumprimento do limite de gastos com pessoal art. 19, da Lei 101 de 04/05/2000 – LRF;

RESOLVE:

Art. 1º - Transpor a Servidora Pública Municipal, conforme lotação descrita abaixo.

Ø DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Departamento de Saúde – 06.005.0001 Centro de Reabilitação;

NILCEIA MAY DA SILVA – Serviço de apoio I – Secretária Recepcionista, 30h;

Ø PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ED FINANÇAS – Departamento de CONTABILIDADE 03.004.0001;

NILCEIA MAY DA SILVA – Serviço de apoio I – Secretária Recepcionista, 40h;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:B9B6553F

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N 522-27-08-2012

PORTARIA 521/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar, economizar, dinamizar e estabelecer as Normas sobre o regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 264 de 02/08/2010 e 265 de 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e os Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraguai – MT.

Considerando os princípios constitucionais e a necessidade de cumprimento do limite de gastos com pessoal art. 19, da Lei 101 de 04/05/2000 – LRF;

RESOLVE:

Art. 1º - Transpor a Servidora Pública Municipal, conforme lotação descrita abaixo.

Ø DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Departamento de Saúde – 06.005.0001 Centro de Reabilitação;

NILCEIA MAY DA SILVA – Serviço de apoio I – Secretária Recepcionista, 30h;

Ø PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ED FINANÇAS – Departamento de CONTABILIDADE 03.004.0001;

NILCEIA MAY DA SILVA – Serviço de apoio I – Secretária Recepcionista, 40h;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:2E82AAF3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N 523-27-08-2012

PORTARIA 523/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sr^a. **LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 1546306-0 - SSP/MT e do CPF nº 998.824.341.34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DIREÇÃO SUPERIOR – DAS – 5.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de Agosto de 2012.

DIANE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:9F4D3461

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N 524-27-08-2012

PORTARIA 524/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **WELLINGTON RIBEIRO RANGEL**, portador do RG nº 0234890-0 SSP/MT e do CPF nº 206.158.921-91, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - DAS - 6.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de Agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:B7A8708E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 525-27-08-2012****PORTARIA 525/2012**

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES , no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **MARIA ADÉLIA DALTRO DE SOUZA, portadora do RG nº 0287254-4 SSP/MT e do CPF nº 304.760.381-20**, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAS 6.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de Agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:25BAC593

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 526-27-08-2012****PORTARIA 526/2012**

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES , no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sra. **SANDRA MARIA CARVALHO DE SANTANA, portador do RG nº 188858 SSP/MT e do CPF nº 384.628.341-04**, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - DAS 6.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de Agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:A6FC6551

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 527-27-08-2012****PORTARIA 527/2012**

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES , no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **LUIZ MARCIO LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1889161-6 SSP/MT e do CPF nº 003.308.351.73**, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SECRETÁRIO DE SAÚDE - DAS 6.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de Agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:3EF7A7FF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 528-27-08-2012****PORTARIA 528/2012**

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **DIRCE LEMES ARAÚJO, portador do RG nº 02826070 - SSP/MT e do CPF nº 284.596.361-00**, **DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – ASSESSORA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DAS – 6.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de Agosto de 2012.

DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:FE276E8B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 529-30-08-2012****PORTARIA 529/2012**

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **JANIMAR ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 10183981 - SSP/MT e do CPF nº 823.900.531-49**, **DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – ASSESSORA Municipal de COMUNICAÇÃO SOCIAL, DAS – 4.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 30 de Agosto de 2012.

DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:B25530E6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 530-30-08-2012**

PORTARIA 530/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **EDVALDO BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 0417051-2 - SSP/MT e do CPF nº 241.432.601-82, Encarregado Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, DAI.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 30 de Agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:F5492073

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 531-30-08-2012**

PORTARIA 531/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ODINEY FERREIRA**, portador do RG nº 366.296 SSP/MT e do CPF nº 346.747.211.72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Água e Esgoto – DAS 5.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 30 de Agosto de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:72832CF8

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 532-30-08-2012**

PORTARIA 532/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**, portador do RG nº 0283863-0 - SSP/MT e do CPF nº 171.677.281-87, **DIREÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR – SECRETÁRIO Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, DAS – 6.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 30 de Agosto de 2012.

DIANE DE VIEIRA VASCONCELLOS ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:0A1DAE67

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 533-03-09-2012**

PORTARIA 533/2012

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ANTÔNIO JULIANO CORREA**, portador do RG nº 2381004-1 SJSP/MT e do CPF nº 651.979.251-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, DAS – 4.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 03 de setembro de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:5CC9FCCF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 534-03-09-2012**

PORTARIA 534/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT. **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ONÉZIMO DA SILVA ARAUJO**, portadora do RG Nº 0260065-0 SSP/MT e do CPF Nº 241.262.251-53, para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Encarregado DAÍ, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 03 de setembro de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:AA05054E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 535-05-09-2012

PORTARIA 535/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sr^a. **RIUSDELAR LOPES PEREIRA**, portadora do RG nº 15868753 - SSP/MT e do CPF nº 003.123.601.42, do Cargo em comissão de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 6 – Assessora Jurídica – junto ao Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 05 de setembro 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:0C5A689F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 536-05-09-2012

PORTARIA 536/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT. **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM**, portador do RG nº 137.246-30 - SSP/MT e do CPF nº 710.893.811-15, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 6 – Assessora Jurídica – junto ao Gabinete da Prefeita.**

Art. 2º. – Nomear a Sra. **NEUZA ARRUDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 250.684 - SSP/MT e do CPF nº 106.748.531.72, para exercer o Cargo em Comissão de **Direção e Assessoramento Superior – DAS 5 – CHEFE DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 05 de setembro de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:8EC946FB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 537-10-09-2012

PORTARIA 537/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **JUBER MODESTO OLIVEIRA**, portador do RG nº 1831227-6 SSP/MT e do CPF nº 025.171.881-65, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DAS 4.**

Art. 2º. – Exonerar o Sr. **JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS**, portador do RG nº 10581723 SSP/MT e do CPF nº 571.762.801.34, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – DAS 4.**

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 10 de setembro 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Adélia Daltro de Souza
Código Identificador:2DBD6C5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 538-10-09-2012

PORTARIA 538/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **JUVENILIO DE SANTANA FILHO**, portador do RG nº 186.348 SSP/MT e do CPF nº 275.841.601.82, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DAS 4.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 10 de setembro de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:852365DA

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 539-10-09-2012**

PORTARIA 539/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **FRANCK LANE DE SOUZA LIMA**, portador do RG nº 791.923 SSP/MT e do CPF nº 557.552.161.34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – DAS 4**.
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 10 de setembro de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:31195EAF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N 540-10-09-2012**

PORTARIA 540/2012

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **JOÃO MANOEL DOS REIS**, portador do RG nº 035.865 SSP/MT e do CPF nº 051.149.341-04, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Cadastro Imobiliário – DAÍ, junto ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 10 de setembro de 2012.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Adélia Daltro de Souza

Código Identificador:61A44562

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO – EDILSON DA HORA SILVA

CONTRATO – 011/2011

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE 60 KM DIÁRIOSTRANSPORTE ESCOLAR.

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:78D8F2F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2012**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **30/08/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial **044/2012**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PRENSADAS

EMPRESA VENCEDORA – MARCOS PAULINO GOMES - ME

VALOR: R\$ 39.486,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:4F45BA12

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DEMITIDO PARA PUBLICAÇÃO**

JOSIANE GOMES GONSAGA DE MIRANDA- demitida em **04/09/2012** cargo **Auxiliar de Enfermagem a pedido próprio**.

Publicado por:

Manoel Messias Souza Aquino

Código Identificador:05E50FE8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DEMITIDO PARA PUBLICAÇÃO**

· Bruno Pinto dos Santos- Demitido em **01/09/2012** a pedido do próprio servidor.

Publicado por:

Manoel Messias Souza Aquino

Código Identificador:1DE1FA58

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/ 2012-
INEXIGIBILIDADE 12-2012**

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/ 2012- INEXIGIBILIDADE 12-2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública, no disposto do art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme definido no ANEXO – I da presente Chamada. A sessão de processamento da citada Chamada Pública será realizada na Sala de Reunião na sede do PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL, localizado na

Rua Carlos Luz nº 693 – Centro Esquina com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, no Município de Araputanga - Estado de Mato Grosso. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão serem entregues até as 08:00 horas do dia 28 de Setembro de 2012, no endereço acima citado

Outras informações e edital da presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 07:00 as 12:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.araputanga.mt.gov.br.

Araputanga-MT, 13 de Setembro de 2012.

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:B2EBDE48

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 174/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUSIVE PLANTÕES PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA COM APARELHO DA PRÓPRIA EMPRESA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, CONTRATADO (A): EMPRESA SAMUEL TEIXEIRA E CIA LTDA -ME
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/09/2012 até 31/12/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 104.800,00

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:13979F38

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 175/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
OBJETO: OBJETIVO DE ADQUIRIR 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MUDAS “IN VITRO”, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DO COLEGIADO TERRITORIAL, CONFORME PROJETO APROVADO PELO CONTRATO DE REPASSE Nº 0313676-82/2009/MDA/CAIXA. CONTRATADO (A): EMPRESA TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/09/2012 até 31/12/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 66.738,00

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:FA7911E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual contratação de empresa p/ a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte p/ atender as necessidades de pacientes usuários do SUS, que necessitem de tratamento de saúde fora do município na cidade de Cuiabá – MT.** Início da Sessão: **Dia 25/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipua.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:408A5D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de peças e filtros destinados à manutenção corretiva e preventiva da Patrulha Agrícola da SEMDEC deste município.** Início da Sessão: **Dia 26/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipua.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:C0563299

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de óleo diesel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Ação Social deste município.** Início da Sessão: **Dia 27/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipua.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:ED53F91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO
DE PREÇOS Nº 079/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual contratação de empresa p/ a prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, dentre outros, destinados a manutenção corretiva e preventiva da Patrulha Agrícola da SEMDEC deste município.** Início da Sessão: **Dia 28/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:400C2E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto para regularização ambiental do cemitério municipal junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Data de abertura: 1º/10/2012. Horário: 09 (nove) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:C1D83E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012

Objeto: Contratação de empresa p/ execução de serviços de reparos e reforma do Prédio da APP da E.E. São Francisco de Assis para funcionamento do Projeto Educarte.

Data de abertura: 02/10/2012. Horário: 09 (nove) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 25,00 (vinte reais). Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:5DC6071D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de um Posto de Saúde na Comunidade AR 2, há aproximadamente 75 km da sede deste município, com uma área total de 47,72m², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra.

Data de abertura: 03/10/2012. Horário: 09 (nove) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:AC97289B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº061/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Luiz Ossamu Matsuzaki.”

O Diretor Executivo do BARRA-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c os Artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I da Lei Municipal n.º 1.554, de 04 de Julho de 2005, que rege a previdência social do município, Anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar n.º 004 de 30 de agosto de 2005, reestruturada pela Lei n.º 1.582 de 21 de dezembro de 2005, com posteriores reajustes concedidos pela Lei n.º 1.648 de 31 de julho de 2006, Lei Municipal n.º 1.696 de 23 de maio de 2007, Lei Municipal n.º 1.760 de 07 de abril de 2008, Lei Municipal n.º 033 de 25 de maio de 2009, Lei Municipal n.º 041 de 24 de maio de 2010, Lei Municipal n.º 043 de 23 de maio de 2011 e Lei Municipal n.º 049 de 13 de abril de 2012 que dispõe sobre a última revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. **Luiz Ossamu Matsuzaki**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 573.498, SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 005.136.488-36, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo no cargo de Agente de Administração, Nível “9”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com proventos integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2012.03.00045P**, a partir de 01 de setembro de 2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **01 de setembro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres - Mt, 10 de Setembro de 2012.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA

Diretor Executivo Barra-previ

Homologo:

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra dos Santos Castro
Código Identificador:FB01F1EC

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº62/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Rosa Lina de Almeida Torres.”

O Diretor Executivo do BARRA-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.554, de 04 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, Anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 004 de 30 de agosto de 2005, reestruturada pela Lei nº 1.582 de 21 de dezembro de 2005, com posteriores reajustes concedidos pela Lei nº 1.648 de 31 de julho de 2006, Lei Municipal nº 1.696 de 23 de maio de 2007, Lei Municipal nº 1.760 de 07 de abril de 2008, Lei Municipal nº 033 de 25 de maio de 2009, Lei Municipal nº 041 de 24 de maio de 2010, Lei Municipal nº 043 de 23 de maio de 2011 e Lei Municipal nº 049 de 13 de abril de 2012 que dispõe sobre a última revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Rosa Lina de Almeida Torres**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 207.292 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 265.975.781-04, efetiva no cargo de Agente de Serviço Público, nível “11”, classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **BARRA-PREVI**, nº **2012.02.00043P**, a partir da data de sua publicação, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 12 de setembro de 2012.

JOSE EPIFANIO BRAGA
Diretor Executivo do Barra-previ

Homologo:

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra dos Santos Castro
Código Identificador:169BDDA4

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº63/2012**

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 019/2011 para conceder a Revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez com fundamento na Emenda Constitucional nº 70/2012 ao Sr. Sinesio Donato da Silva.”

O Diretor Executivo do BARRA-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra

do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6º-A a Emenda Constitucional nº 41 de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c, Artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.554 de 04 de julho de 2005; Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 004 de 30 de agosto de 2005, Reestruturada pela Lei nº 1.582 de 21 de dezembro de 2005, com posteriores reajustes anuais concedidos pela Lei nº 1.648 de 31 de julho de 2006, Lei Municipal nº 1.696 de 23 de maio de 2007, Lei Municipal nº 1.760 de 07 de abril de 2008, Lei Municipal nº 033 de 25 de maio de 2009, Lei Municipal nº 041 de 24 de maio de 2010, Lei Municipal nº 043 de 23 de maio de 2011 e Lei Municipal nº 049 de 13 de abril de 2012 que dispõe sobre a última revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Revisão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. Sinesio Donato da Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 302.182 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 298.689.931-00, servidor efetivo no cargo Operador de Máquina Pesada I, Nível “10”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **Proventos Proporcionais**, conforme processo administrativo de revisão do **BARRA-PREVI**, nº **2012.03.00058R1**, a partir da data de publicação da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Emenda Constitucional nº 70/2012 em 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Barra do Bugres - MT, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA
Diretor Executivo – BARRA-PREVI

Homologo:

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra dos Santos Castro
Código Identificador:B1DE23A1

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº64/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Erenil Correa Pereira Oliveira.”

O Diretor Executivo do BARRA-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c os Artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6º-A a Emenda Constitucional nº 41 de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.554, de 04 de Julho de 2005, que rege a previdência social do município, Anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 004 de 30 de

agosto de 2005, reestruturada pela Lei n.º 1.582 de 21 de dezembro de 2005, com posteriores reajustes concedidos pela Lei n.º 1.648 de 31 de julho de 2006, Lei Municipal n.º 1.696 de 23 de maio de 2007, Lei Municipal n.º 1.760 de 07 de abril de 2008, Lei Municipal n.º 033 de 25 de maio de 2009, Lei Municipal n.º 041 de 24 de maio de 2010, Lei Municipal n.º 043 de 23 de maio de 2011 e Lei Municipal n.º 049 de 13 de abril de 2012 que dispõe sobre a última revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **Erenil Correa Pereira Oliveira**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 656.974, SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 453.668.961-34, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviço Público, Nível “9”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2012.03.00046P**, a partir de 01 de setembro de 2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **01 de setembro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres - MT, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA

Diretor Executivo Barra-previ

Homologo:

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra dos Santos Castro

Código Identificador:36657740

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº. 085/2012

CONTRATADA: BRASNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de internet móvel banda larga, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, com velocidade de 512 kbps distribuído no Posto Fiscal do Município de Brasnorte, localizado na BR 364, km 135.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

DATA: 10/09/2012

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:229856A9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2338 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre reconhecimentos como de Utilidade Pública Municipal a entidade “TEMPLO ADERLTO DO AMANHECER DE CÁCERES-MT” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública no âmbito Municipal, para fins sociais e filantrópico, a instituição denominada TEMPLO ADERLTO DO AMANHECER DE CÁCERES-MT-, com sede e foro na cidade de Cáceres-MT, situada na Rua Vale do Amanhecer nº 01, bairro Vila Nova, CEP – 78200-000, na conformidade do estatuto e finalidades ora apresentados e juntados ao respectivos projeto de reconhecimento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, 21 de Agosto de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:037D32FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL SOB Nº 05/2012 – DO(S) CANDIDATO(S) CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DA 3ª CHAMADA DO CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT/Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão do Concurso Público 001/2012, designada pela Portaria nº.170 de 26/04/2012, **INFORMA** a relação nominal dos candidatos que foram considerados Desistentes e Eliminados no Concurso Público nº.001/2012, conforme estabelecem os itens **9.4 e 9.5 do Edital nº.001/2012**, para preenchimento da vaga para qual foi classificado, ressalvados os casos previstos no Art. 14 em seus Parágrafos da Lei Complementar Nº 25 de 27 de novembro de 1997. Segue relação abaixo.

**RELAÇÃO NOMINAL DO(S) CANDIDATO(S)
CONSIDERADO(S)
DESISTENTE(S) E ELIMINADO(S) DA 3ª CHAMADA DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
33ª	FAGNER APARECIDO FERREIRA LUIZ
35ª	MARCELO POQUIVQUI

Cáceres-MT, 22 de Agosto de 2012.

LUCIANA DOS REIS ARLEME J. OLIVEIRA ALCÂNTARA

Presidente Secretária Municipal de Saúde Comissão do Concurso Público 001/2012 Cáceres-MT

PORTARIA Nº.170 DE 26/04/2012

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:FB9D6552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 355 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Determina a instauração de processo Administrativo para rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 076/2009-PGM, firmado entre o Município e a empresa Terex Construção e Transporte LTDA, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 2.218 de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098 de 24 fevereiro de 2011, e nos termos do que dispõem os arts.77,78,I,II,III,IVeVe79,I, da Lei Federal8.666/93 e, Considerando o inadimplemento contratual da empresa **TEREX CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA** que, ao vencer a licitação oriundo do Processo Administrativo nº 111/2009, na modalidade Tomada de Preço nº 10/2009, cujo objetivo é a execução de Obras de construção de uma Unidade Escolar para atender à Educação Infantil, neste Município de Cáceres-MT, conforme

especificações, Projetos e Planilhas complementares, parte integrante do contrato, não cumpriu as obrigações contratuais;
Considerando que o levantamento feito pelos fiscais que acompanha a execução da obra, aponta que a empresa descumpriu as cláusulas do contrato, uma vez que há ocorrência de lentidão, atraso e paralisação da obra sem justa causa, dentre outros motivos que enseja a rescisão unilateral do contrato;

Considerando que de acordo com a certidão juntada e demais documentos que instruíram o procedimento (protocolo nº 9766/2012), o prazo para execução do serviço encerrou em 08 de dezembro de 2011, sem que o objeto do contrato fosse entregue;

Considerando que em virtude da paralisação da obra e do descumprimento contratual, a Administração não pode dar continuidade e concluir a obra nos prazos previstos, e isso vem causando irreparável prejuízo a municipalidade;

Considerando que o interesse público prevalece sobre o interesse privado e que o procedimento da empresa vem ocasionando prejuízos à Administração Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a instauração de procedimento administrativo para rescisão **Contrato Administrativo n.º 076/2009-PGM**, oriundo da Licitação nº 10/2009, na modalidade Tomada de Preço, contra a empresa **TEREX CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, portadora do CNPJ nº 07.481.616/0001-70, com fundamento nos artigos 77, 78, I, II, III, IV e Ve 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Especial composta pelos servidores: **Tatiana Mendes de Oliveira**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **Etania Aparecida Bernardes Gattas**, ocupante do cargo de Professora, e **José Adolfo da Silva**, ocupante do cargo de fiscal de obras, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos apontados nos considerando acima, bem como nos fatos que deram origem ao procedimento oriundo do protocolo n.º 9766/2012, que determinaram a abertura do presente processo administrativo, visando a rescisão unilateral do contrato, bem como a aplicações das sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica assegurado empresa referida, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, notificando a empresa para que, se quiser, apresente defesa no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, ou data do recebimento da AR.

Art. 4º - A Procuradoria do Município proporcionará o assessoramento necessário à Comissão.

Art. 5º - Os membros da Comissão Especial poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus responsáveis para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º A Comissão Especial apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de agosto de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:ED57CBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 356 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Determina a instauração de processo Administrativo para rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 090/2010-PGM, firmado entre o Município e a empresa Contato Engenharia e Construções LTDA, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 2.218 de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098 de 24 fevereiro de 2011, e nos termos do que dispõem os arts. 77, 78, I, II, III, IV e Ve 79, I, da Lei Federal 8.666/93 e,

Considerando o inadimplemento contratual da empresa **CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que, ao vencer a licitação oriundo do Processo Administrativo nº 103/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 05/2010, cujo objetivo é a execução de Obra de conclusão da construção da Feira de Artes (Feira do Artesão) – FEARTE, a ser edificada no Município de Cáceres – Mato Grosso, conforme previsto nas Planilhas de Custos; cronograma; memorial descritivo, plano de trabalho e projetos constantes do Edital de Tomada de Preço já citado e anexos, não cumpriu as obrigações contratuais;

Considerando que o levantamento feito pelos fiscais que acompanha a execução da obra, aponta que a empresa descumpriu as cláusulas do contrato, uma vez que há ocorrência de lentidão, atraso e paralisação da obra sem justa causa, dentre outros motivos que enseja a rescisão unilateral do contrato;

Considerando que de acordo com a certidão juntada e demais documentos que instruíram o procedimento (protocolo nº 17398/2012), o prazo para execução do serviço encerrou em 30 de abril de 2012, sem que o objeto do contrato fosse entregue;

Considerando que em virtude da paralisação da obra e do descumprimento contratual, a Administração não pode dar continuidade e concluir a obra nos prazos previstos, e isso vem causando irreparável prejuízo a municipalidade;

Considerando que o interesse público prevalece sobre o interesse privado e que o procedimento da empresa vem ocasionando prejuízos à Administração Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a instauração de procedimento administrativo para rescisão do **Contrato Administrativo n.º 090/2010-PGM**, oriundo do processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço Pública nº 05/2010, contra a empresa **CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 09.365.802/0001-70, com fundamento nos artigos 77, 78, I, II, III, IV e Ve 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Especial composta pelos servidores: **Tatiana Mendes de Oliveira**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **Etania Aparecida Bernardes Gattas**, ocupante do cargo de Professora, e **José Adolfo da Silva**, ocupante do cargo de fiscal de obras, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos apontados nos considerando acima, bem como nos fatos que deram origem ao procedimento oriundo do protocolo n.º 17398/2012, que determinaram a abertura do presente processo administrativo, visando a rescisão unilateral do contrato, bem como a aplicações das sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica assegurado empresa referida, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, notificando a empresa para que, se quiser, apresente defesa no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, ou data do recebimento da AR.

Art. 4º - A Procuradoria do Município proporcionará o assessoramento necessário à Comissão.

Art. 5º - Os membros da Comissão Especial poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus responsáveis para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º A Comissão Especial apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de agosto de 2012.

CLETON SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:BE7AF7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 357 DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

Determina a instauração de processo Administrativo para rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 015/2011-PGM, firmado entre o Município e a empresa Contato Engenharia e Construções LTDA, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098 de 24 fevereiro de 2011, e nos termos do que dispõem os arts.77,78,I,II,III,IVeVe79,I, da Lei Federal8.666/93 e,

Considerando o inadimplemento contratual da empresa **CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que, ao vencer a licitação oriundo do Processo Administrativo nº 170/2010, na modalidade Concorrência Pública nº 03/2010, cujo objetivo é a execução de obra obras de drenagem subterrânea e pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial – TSD – em diversas ruas do Bairro Cavallhada, Bairro Maracanãzinho e na Avenida Humberto da Costa Garcia do Bairro Rodeio, no município de Cáceres-MT, conforme previsto memorial descritivo, planilhas, plano de trabalho e projetos, que faz parte integrante do contrato já citado, não cumpriu as obrigações contratuais;

Considerando que o levantamento feito pelos fiscais que acompanha a execução da obra, aponta que a empresa descumpriu as cláusulas do contrato, uma vez que há ocorrência de lentidão, atraso e paralisação da obra sem justa causa, dentre outros motivos que enseja a rescisão unilateral do contrato;

Considerando que de acordo com a certidão juntada e demais documentos que instruíram o procedimento (protocolo nº 17398/2012), o prazo para execução do serviço encerrou em 30 de maio de 2012, sem que o objeto do contrato fosse entregue;

Considerando que em virtude da paralisação da obra e do descumprimento contratual, a Administração não pode dar continuidade e concluir a obra nos prazos previstos, e isso vem causando irreparável prejuízos a municipalidade;

Considerando que o interesse público prevalece sobre o interesse privado e que o procedimento da empresa vem ocasionando prejuízos à Administração Municipal, DECRETA:

Art. 1º -Fica determinado a instauração de procedimento administrativo para rescisão do **Contrato Administrativo nº 015/2011-PGM**, oriundo do processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 03/2010, contra a empresa **CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 09.365.802/0001-70, com fundamento nos artigos77,78,I,II,III,IVeVe79,I, da Lei Federal nº8.666/93.

Art. 2º- Fica nomeada Comissão Especial composta pelos servidores: **Tatiana Mendes de Oliveira**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **Etania Aparecida Bernardes Gattas**, ocupante do cargo de Professora, e **José Adolfo da Silva**, ocupante do cargo de fiscal de obras, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos apontados nos considerando acima, bem como nos fatos que deram origem ao procedimento oriundo do protocolo nº 17398/2012, que determinaram a abertura do presente processo administrativo, visando a rescisão unilateral do contrato, bem como a aplicações das sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei Federal nº8.666/93.

Art. 3º - Fica assegurado empresa referida, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, notificando a empresa para que, se quiser, apresente defesa no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, ou data do recebimento da AR.

Art. 4º- A Procuradoria do Município proporcionará o assessoramento necessário à Comissão.

Art. 5º- Os membros da Comissão Especial poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus responsáveis para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º A Comissão Especial apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de agosto de 2012.

CLETON SILVA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:8F6AA780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 358 DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

Determina a instauração de processo Administrativo para rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 107/2010-PGM, firmado entre o Município e a empresa Contato Engenharia e Construções LTDA, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098 de 24 fevereiro de 2011, e nos termos do que dispõem os arts.77,78,I,II,III,IVeVe79,I, da Lei Federal8.666/93 e,

Considerando o inadimplemento contratual da empresa **CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que, ao vencer a licitação oriundo do Processo Administrativo nº 148/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 10/2010, cujo objeto é a execução de obras de cobertura metálica das quadras poliesportivas da E. M. Buriti; implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento do esporte educacional, com a construção de 06 arquibancadas na E. M. Dom Máximo Bienés; E. M. Tancredo Neves; E. M. Raquel Ramão; E. M. Buriti – Distrito de Vila Aparecida (zona rural), todas no município de Cáceres-MT, cujas condições foram estabelecidas no edital de pregão mencionado e seus anexos, não cumpriu as obrigações contratuais;

Considerando que o levantamento feito pelos fiscais que acompanha a execução da obra, aponta que a empresa descumpriu as cláusulas do contrato, uma vez que há ocorrência de lentidão, atraso e paralisação da obra sem justa causa, dentre outros motivos que enseja a rescisão unilateral do contrato;

Considerando que de acordo com a certidão juntada e demais documentos que instruíram o procedimento (protocolo nº 16895/2012), o prazo para execução do serviço encerrou em 03 de maio de 2012, sem que o objeto do contrato fosse entregue;

Considerando que em virtude da paralisação da obra e do descumprimento contratual, a Administração não pode dar continuidade e concluir a obra nos prazos previstos, e isso vem causando irreparável prejuízos a municipalidade;

Considerando que o interesse público prevalece sobre o interesse privado e que o procedimento da empresa vem ocasionando prejuízos à Administração Municipal, DECRETA:

Art. 1º -Fica determinado a instauração de procedimento administrativo para rescisão do **Contrato Administrativo nº 107/2011-PGM**, oriundo do processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 10/2010, contra a empresa **CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 09.365.802/0001-70, com fundamento nos artigos77,78,I,II,III,IVeVe79,I, da Lei Federal nº8.666/93.

Art. 2º- Fica nomeada Comissão Especial composta pelos servidores: **Tatiana Mendes de Oliveira**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **Etania Aparecida Bernardes Gattas**, ocupante do cargo de Professora, e **José Adolfo da Silva**, ocupante do cargo de fiscal de obras, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos apontados nos considerando acima, bem como nos

fatos que deram origem ao procedimento oriundo do protocolo n.º 16895/2012, que determinaram a abertura do presente processo administrativo, visando a rescisão unilateral do contrato, bem como a aplicações das sações previstas no artigo 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica assegurado empresa referida, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, notificando a empresa para que, se quiser, apresente defesa no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, ou data do recebimento da AR.

Art. 4º- A Procuradoria do Município proporcionará o assessoramento necessário à Comissão.

Art. 5º- Os membros da Comissão Especial poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus responsáveis para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º A Comissão Especial apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de agosto de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:1F57742A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 359 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Determina a instauração de processo Administrativo para rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 118/2011-PGM, firmado entre o Município e a empresa Terex Construção e Transporte LTDA, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 2.218 de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098 de 24 fevereiro de 2011, e nos termos do que dispõem os arts.77,78,I,II,III,IVeVe79,I, da Lei Federal 8.666/93 e,

Considerando o inadimplemento contratual da empresa **TEREX CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA** que, ao vencer a licitação oriundo do Processo Administrativo nº 97/2011, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2011, cujo objeto é a execução de obra de revitalização da Praça Barão do Rio Branco, neste Município, conforme planilha orçamentárias, cronograma físico/financeiro e projetos anexos à TP 02/2011, não cumpriu as obrigações contratuais;

Considerando que o levantamento feito pelos fiscais que acompanha a execução da obra, aponta que a empresa descumpriu as cláusulas do contrato, uma vez que há ocorrência de lentidão, atraso e paralisação da obra sem justa causa, dentre outros motivos que enseja a rescisão unilateral do contrato;

Considerando que de acordo com a certidão juntada e demais documentos que instruíram o procedimento (protocolo nº 16894/2012), o prazo para execução do serviço encerrou em 024 de junho de 2012, sem que o objeto do contrato fosse entregue;

Considerando que em virtude da paralisação da obra e do descumprimento contratual, a Administração não pode dar continuidade e concluir a obra nos prazos previstos, e isso vem causando irreparável prejuízos a municipalidade;

Considerando que o interesse público prevalece sobre o interesse privado e que o procedimento da empresa vem ocasionando prejuízos à Administração Municipal, DECRETA:

Art. 1º -Fica determinado a instauração de procedimento administrativo para rescisão **Contrato Administrativo n.º 118/2011-**

PGM, oriundo da Licitação nº 97/2011, na modalidade Tomada e Preços nº 02/2011, contra a empresa **TEREX CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, portadora do CNPJ nº 07.481.616/0001-70, com fundamento nos artigos 77,78,I,II,III,IVeVe79,I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º- Fica nomeada Comissão Especial composta pelos servidores: **Tatiana Mendes de Oliveira**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **Etania Aparecida Bernardes Gattas**, ocupante do cargo de Professora, e **José Adolfo da Silva**, ocupante do cargo de fiscal de obras, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos apontados nos considerando acima, bem como nos fatos que deram origem ao procedimento oriundo do protocolo n.º 16894/2012, que determinaram a abertura do presente processo administrativo, visando a rescisão unilateral do contrato, bem como a aplicações das sações previstas no artigo 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica assegurado empresa referida, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, notificando a empresa para que, se quiser, apresente defesa no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, ou data do recebimento da AR.

Art. 4º- A Procuradoria do Município proporcionará o assessoramento necessário à Comissão.

Art. 5º- Os membros da Comissão Especial poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus responsáveis para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º A Comissão Especial apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de agosto de 2012.

CLETON SILVA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:C3715D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 396 DE 03 DE SETEMBRO 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 17620, de 28 de agosto de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCILEY PAULA DE CASTRO** – Motorista, para exercer a função de Chefe da Divisão de Supervisão e Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de agosto de 2012, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 03.09.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:81A55ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 365 DE 03 DE SETEMBRO 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, bem como, o Decreto nº 075, de 03 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 17942, de 03 de setembro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Delegar poderes à Senhora **MARIA ÂNGELA CARDOSO DE OLIVEIRA** – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para assinar documentos e cheques pertinentes a referida Secretaria, durante a ausência do Titular da Pasta – Fransérgio Rojas Piovesan, que corresponderá de **06 a 13 de setembro de 2012**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de setembro de 2012.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 03.09.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:E32EBF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 352 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 17319, de 23 de agosto de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de agosto de 2012, do cargo em Comissão de Coordenador de Apoio às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **ADENILSON RAMOS PEREIRA**, designado através da Portaria nº 038, de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de agosto de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 28.08.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2D2B8217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº
101/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2012

Protocolo Nº 8829/2012 de 26 de abril de 2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social.

Assunto: Dispensa de Licitação visando a locação de imóvel localizado à Rua Comandante Balduino nº 280, esquina com a Rua 06 de Outubro – Centro para funcionamento do Posto do SINE.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 11.334.0033.2.116

Dotação: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Onde se Lê → Ficha: 208

Leia - se → Ficha: 207

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: CAMPOS E SILVA DA COSTA LTDA-ME

Valor Total: R\$ 7.200,00

Prefeitura de Cáceres, 28 de junho de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 28 de junho de 2012.

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Ordenador de Despesa da Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:2EB3A589

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2012

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão Por Morte à servidora Sra. Maria de Lurdes Francisca da Silva em decorrência do falecimento do servidor Sr. Altino Gomes da Silva.”

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 27, inciso II da Lei Municipal nº 653 de 19 de fevereiro de 2004, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinápolis/MT e, dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Ailton Gomes da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 176449, SSP/MT e CPF nº 107.038.531-04, servidor ativo, lotado no **PREVI-CAMP**, com proventos Integrais, rateados da seguinte forma: em favor da Sra. **Maria de Lurdes Francisca da Silva**, viúva, portadora do RG nº 1609702-5 – SSP/MT e do CPF nº 630.012.921-72, residente e domiciliada neste município, cônjuge do “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do **PREVI-CAMP**, nº **2012.07.00018P**, a partir de 20/07/2012 data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de Julho, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CAMPINÁPOLIS - MT, 05 de setembro de 2012.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neviane Fatima Kuhne
Código Identificador:09823B68

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA: CONCLUSÃO DE DRENAGEM DA RUA ANDORINHA

INÍCIO DA OBRA: 09 de Abril de 2012

TÉRMINO DA OBRA: 15 de Junho de 2012

Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e doze, a engenheira civil Jacqueline Libório Guidinho, vistoriou e deu por recebida definitivamente as obras de conclusão de drenagem da Rua Andorinha no Bairro Olenka, por ter constatado que a empresa CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA EPP, executou a contento os serviços, tendo sido obedecido às especificações, cronograma de serviço e as indicações técnicas formuladas pelo Município, de acordo com Instrumento Contratual nº 025/2012 e seus termos aditivos.

Campo Novo do Parecis/MT em 12 de Setembro de 2012.

JACQUELINE LIBÓRIO GUIDINHO
Engenheira Civil – Crea Nº 2604618052

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:31A44857

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Engenheiro Civil, Sr. **VORLEI ÂNGELO FERRAREZE**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Reforma e Ampliação do Prédio do Corpo de Bombeiros de Campo Verde- MT, conforme Ata de Registro de Preço 132/2012.

§ 1º – A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência, os quais deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º – Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 13 de setembro de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:5E5C3A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FICA REFITICADO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 143/2012 PUBLICADO NO DIA 10 DE JULHO
DE 2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO : CIMASP- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 15 M2, PARA ATENDER A COLETA DE LIXO ÚMIDO DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 81.900,00

VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

315- 06.001.26.782.0021.1513.4490.52.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:63506F67

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 109/2012 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES** na Modalidade **Pregão nº 109/2012, dia 26 de setembro de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 13 de setembro de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:1D5E1263

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-027/2012.
TOMADA DE PREÇO N.º-006/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2012 de 03.01.2012, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO N.º-006/2012**, do tipo menor preço, com classificação menor preço global
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA

PREFEITURA COM SERVIÇOS DE MEDICO NO ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS NO PSF RURAL, NA SEDE DO MUNICIPIO E NO CENTRO DE SAUDE, Data de abertura: **21/09/2012**. Horário **10h00min** horas (**horário de Brasília**) o Edital Completo com maiores descrição, esta a disposição dos interessados das **13h00min** a **18h00min**- horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 03/09/2012.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Cezar Queiroz da Silva

Código Identificador:CFCE0344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N°-026/2012.

PREGÃO PRESENCIAL N.º-013/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-002/2012 de 03.01.2012, **TORNA PUBLICO, O REAVISO** da Licitação, Conforme **Decreto Municipal N.º. -283/2010**, e **Lei Federal 10.520/2002** e subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/1993. e suas alterações posteriores, na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º-013/2012, OBJETO: Aquisição de Peças em Geral para atender as Secretarias de Obras, Saúde, Educação e Cultura, na manutenção dos veículos deste município: sendo caminhões, veículos leves, maquinários e tratores de pneu, para atender as necessidades das Secretarias deste Município., NOVA** Data de abertura: **26/09/2012**. Horário **14h00min** horas (horário de Brasília) o Edital Completo com maiores descrição, esta a disposição dos interessados das **14h00min** a **18h00min**- horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 12 de SETEMBRO 2012.

NEMIAS FERREIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Portaria N.º-002/2012

Publicado por:

Cezar Queiroz da Silva

Código Identificador:9382C88F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 75/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 75/2012

Data: 07/08/2012

Contratado: Aldeci de Souza Gonsalves

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor: 2.700,00(Dois Mil Setecentos Reais).

Prazo: 31/12/2012

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:306E9E48

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 26 de Setembro de 2012, às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições e marmitex a serem utilizadas na manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Colíder/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colíder/MT, em 13 de Setembro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:61A646A2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 051/2012

DATA: 12 de Setembro de 2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.

CONTRATADO: JEISON RODRIGO DE CAMPOS & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE NÃO CONSTAM NO ESTOQUE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PARA ATENDER PACIENTES, DEVIDO A URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 034/2012 E NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA 076/2012 DA DEFENSORIA PÚBLICA NÚCLEO COMODORO-MT.

DOTAÇÃO: 07.04.2.047.33.90.30 (521)

Publicado por:

Keila Pompermayer Carneiro

Código Identificador:E74BDF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 12 de Setembro de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios na pag. 06, o extrato do Termo Aditivo 120/2012,

Onde se lê:

OBJETO: Correção do número cronológico do Aditivo n°. 102/2012, referente ao Contrato de Execução de Obras n° 063/2008 e Aditivos.

Leia –se:

OBJETO: Alteração do Aditivo n°. 102/2012, firmado com a empresa Trimec Construções e Terraplenagem Ltda, referente ao Contrato de execução de obras n°. 063/2012, objetivando realizar a correção de sua numeração, uma vez que por um lapso foi informado erroneamente, procedendo a seguinte alteração:

Onde se lê: 15º. Termo Aditivo n°. 102/2012

Leia-se: 16º. Termo Aditivo n°. 102/2012.

Publicado por:

Keila Pompermayer Carneiro

Código Identificador:B25F560B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2012 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR -
ELIEL DA ROSA

Portaria nº 225/2012 de 10 de Setembro de 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
 PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
 COMMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO o Sr. ELIEL DA ROSA Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 10 de Setembro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:7A878C3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2012 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO - ELIEL DA ROSA

Portaria nº 226/2012 de 10 de Setembro de 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO
 COMMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar cargo em Comissão de COORDENADOR da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA o Sr. ELIEL DA ROSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 10 de Setembro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:F691E528

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2012 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS -
HELISON DA SILVA SCHLEY

Portaria nº 227/2012 de 10 de Setembro de 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
 VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO
 MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.
 RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 01 (um) ano correspondido entre 10/09/2012 a 09/09/2013 ao Servidor Público Municipal o Sr. HELISON DA SILVA SCHLEY - Matrícula 010587, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO ADM EDUCACIONAL, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA, conforme disposto no Art. 121 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 em atendimento ao requerimento do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 10 de Setembro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:9D8DA263

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2012 - LICENÇA PRÊMIO - ELIANA
TAVARES DA CUNHA

Portaria nº 228/2012 de 13 de Setembro de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
 OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal a Sra. ELIANA TAVARES DA CUNHA - Matrícula 010503, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA MAGISTERIO - Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES DE ARAUJO conforme disposto no Art. 125 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
10/08/2006 A 08/08/2011	01/10/2012 A 29/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se
 Publique-se
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 13 de Setembro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:BA813AE5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 025 de 03/01/2012, através do seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica da mesma, datada de 12/09/2012, as 16h00min, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que na referida Tomada de Preços não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Diamantino-MT, 12 de setembro de 2012.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Presidente da CPL

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:4FE97522

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão, para transmissão ao vivo, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, bem como a divulgação de convites, avisos e informativos e de outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor preço.**DATA DE ABERTURA:** 01 de outubro de 2012.**HORÁRIO:** 16h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419, o procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 13 de setembro de 2012.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:7387A16D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
006/2012

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, **EDUARDO ZEFERINO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo único, artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, faz saber que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA – Avaliação do cumprimento das metas**

fiscais do 2º quadrimestre/2012 e prestação de contas do 4º bimestre/2012, no seguinte local, data e horário:

Local: Escola Municipal Professora Juliana Nazaré de Oliveira**Data:** 25 de setembro de 2012 (terça-feira)**Horário:** 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

Dom Aquino-MT, 10 de setembro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C5AA0AB4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO 017/2012

Edital Convocação 017/2012

ANTONIO DOMINGOS DEBASTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2012, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 14 de setembro de 2012 até a data máxima de 13 de outubro 2012**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.1 A 12.4.19 do Edital Completo n.º001/2012, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO	Classificação
Cargo : 067 – MOTORISTA I (CNH – CATEG. C)			
TIAGO ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	1042	62	1º
LEANDRO MARCELO LEIVAS	0484	52	2º

Feliz Natal-MT, 14 de Setembro de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliele Moura Rodrigues

Código Identificador:549780BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 125/2012

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2012.**DATA:** 13 DE SETEMBRO de 2012

SUMULA: Dispõe Sobre MUDANÇA DE ATIVIDADE DA SERVIDORA EFETIVA DORLI WAECTER A PEDIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Mudar de atividade dentro do cargo de concurso, a pedido do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal

– MT a Sr^a **DORLI WAECTER**, que exerce o cargo de **MERENDEIRA** - 40 Horas/Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir da data de 09/09/2012, até 10/11/2012, de acordo com laudo médico.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 13 de setembro de 2012.**

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:45566FFA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 044/2012**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o que estabelece o item 11.1.1, do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2010 e,

Considerando a conveniência de nomear mais servidores, e não haverá necessidade de abrir outro certame, evitando com isto, gastos desnecessários;

Considerando que o Edital do Processo Seletivo Público realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, que, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o certame, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 17/09/2010, que permite sua prorrogação por igual período, por determinação do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2010 pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, 13 de setembro de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:61D5D07A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 244/2012 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o **pedido**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Serviço Público Municipal, **a pedido**, a Senhora Ângela Maria Dirings, matrícula nº. 688, nomeada através da Portaria nº. 041/2010 para o Cargo de Zeladora, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 13 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:13206F4C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2012**

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIO A SERVIDORA ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter em PECUNIO, 03 meses de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA, portador(a) do RG 12959391 SSP/MT e inscrito no CPF 999.914.111-00, referente ao período aquisitivo de 04/02/2007 a 04/02/2012.

Artigo 2º - O pagamento da referida Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Abril/2012 a Junho/2012.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 04 de Abril de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/04/2012 a 19/04/2012.

Publicado por:
Keitty Suely Oliveira Gonçalves
Código Identificador:0062B04E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2012**

SÚMULA: “EXONERAR O SERVIDOR NARCIZO RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data o Sr. NARCIZO RIBEIRO DA COSTA, do cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo**, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Abril de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/04/2012 a 30/04/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:A6B6E263

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052 / 2012**

SÚMULA: “NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN-220408612-6 para acompanhamento e fiscalização da obra de **Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos** no Município de Itaúba/MT., de acordo com as especificações dos projetos aprovados pela Engenharia da Regional de Sustentação ao Negócio – Governo/Cuiabá da Caixa Econômica Federal, conforme **Convênio Nº 09/2011** entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Itaúba - MT.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) expedida pelo CREA-MT.

Artigo 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOZE.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:9376180F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2012**

SÚMULA: “NOMEIA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Termo de Posse respectivo, cumprindo a convocação e posse alcançados através de Concurso Público, para os cargos relacionados, a partir de **07/05/2012**, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT:

NOME	CARGO
VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, 07 de Maio de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/05/2012 a 22/05/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:60BECBEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2012**

SÚMULA: “EXONERAR A SERVIDORA PRISCILA SVIERK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a partir desta data a Sr^a. PRISCILA SVIERK, do cargo Efetivo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Maio de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/05/2012 a 22/05/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:ECF2129D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2012**

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIO AO SERVIDOR ANDRELINO RIBEIRO JACINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter em PECUNIO, 03 meses de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ANDRELINO RIBEIRO JACINTO, portador(a) do RG 16467957 SSP/MT e inscrito no CPF 009.249.631-82, referente ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 01/11/2011.

Artigo 2º - O pagamento da referida Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Maio/2012 a Julho/2012.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Maio de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2012 a 30/05/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:CF95F802

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2012**

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIO AO SERVIDOR ADENIR BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter em PECUNIO, 03 meses de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ADENIR BATISTA DOS SANTOS, portador(a) do RG 1134274-9 SSP/MT e inscrito no CPF 853.259.291-00, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 01/02/2012.

Artigo 2º - O pagamento da referida Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Maio/2012 a Julho/2012.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Maio de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2012 a 30/05/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:375427C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2012**

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, portadora da CI RG 910250 SSP/MT e do CPF 359.189.061-49, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento Básico, pelo prazo de 01(um)ano, a partir de 16/05/2012, cfme. requerimento anexo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Maio de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2012 a 30/05/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:F71C5D2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2012**

SÚMULA: “EXONERA SERVIDOR CLODOALDO DOS SANTOS PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a partir desta data o Sr. CLODOALDO DOS SANTOS PRADO, do cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Maio de 2012.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/05/2012 a 07/06/2012.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:82B6110C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064/2012**

SÚMULA: “NOMEIA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Termo de Posse respectivo, cumprindo a convocação e posse alcançados através de Concurso Público, para os cargos relacionados, a partir de **28/05/2012**, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT:

NOME	CARGO
MARIA IZABEL DE SOUZA RIGO	ZELADORA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, 28 de Maio de 2012.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/05/2012 a 11/06/2012.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:C645B587

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 073/2012**

SÚMULA: “REVOGA PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º -Revogar a Portaria 75/2009 de 02/03/2009, suspendendo a concessão de Função Gratificada a partir desta data da servidora Marilza Pereira da Cunha Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Junho de 2012.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/06/2012 a 03/07/2012.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:3C4EC39C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 074/2012**

SÚMULA: “EXONERA SERVIDOR MAURO BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data o Sr. MAURO BATISTA DOS SANTOS do cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 29 de Junho de 2012.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/06/2012 a 14/07/2012.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:FF1CA90D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 078 / 2012**

SÚMULA: “NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN-220408612-6 para acompanhamento e fiscalização da Obra de Reforma do Centro de Múltiplo Uso, com área de 245,10 m², localizado nos lotes 02 e 03 da Quadra 14ª, Bairro Jardim Vitória na cidade de Itaúba/MT., de acordo com as especificações do projeto constante no Plano de Trabalho do **Convênio N° 038/2012** firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. sob nº 1079797 expedida pelo CREA-MT.

Artigo 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DOZE.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:5AAAB3B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2012**

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIO AO SERVIDOR MARIONILDO DA SILVA DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter em PECUNIO, 03 meses de Licença Prêmio do(a) servidor(a) MARIONILDO DA SILVA DUARTE, portador(a) do RG 796404 SSP/MT e inscrito no CPF 627.134.261-20, referente ao período aquisitivo de 01/04/2006 a 01/04/2011.

Artigo 2º - O pagamento da referida Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 02 parcelas iguais, nos meses de Julho/2012 a Agosto/2012.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Julho de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/07/2012 a 20/07/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:BA13195A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2012**

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIO AO

SERVIDOR RIVANILDO JOSÉ D SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter em PECUNIO, 03 meses de Licença Prêmio do(a) servidor(a) RIVANILDO JOSE DA SILVA, portador(a) do RG 318124 SSP/MT e inscrito no CPF 325.720.931-20, referente ao período aquisitivo de 01/06/2006 a 01/06/2011.

Artigo 2º - O pagamento da referida Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Julho/2012 a Setembro/2012.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Julho de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/07/2012 a 20/07/2012.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:6583A245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2012**

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários para ser instalado na Unidade de Saúde, do Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 28 de Setembro de 2012 as 10h00 (dez horas), Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h00min as 13h00min.

Itaúba – MT 13 de Setembro de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:76ACF887

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL001/2012 AO CONTRATO Nº. 038/2012**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ASSECON- ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução, assessoria e consultoria técnica para o desenvolvimento do Projeto de Regularização Fundiária OBJETO do Contrato de Repasse

nº 0352398-38/2011/ MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários-PAC 2, na Região da Cidade Baixa nas áreas de intervenção I, II e III do Programa de Urbanização Integrada no Município de Jaciara Estado do Mato Grosso”; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta do Orçamento específico da Prefeitura Municipal de Jaciara; **TIPO: RESCISÃO CONSENSUAL; ASSIN:** 05/09/2012;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:80F9B6B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA 005/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.135/0001-16, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que realizará Licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** de nº. **005/2012** do tipo “**Técnica e Preço**”, execução indireta sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: “**Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos Regularização Fundiária OBJETO do Contrato de Repasse nº 0352398-38/2011/ MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários-PAC 2, na Região da Cidade Baixa nas áreas de intervenção I, II e III do Programa de Urbanização Integrada no Município de Jaciara Estado do Mato Grosso**”, a realizar-se no **DIA 01 de NOVEMBRO DE 2012, às 08:30 horas/MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 12 de setembro de 2012.

ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:4496AC87

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012
CONTRATANTE: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA A ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT
CONTRATADO: AÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HIDRÁULICOS LTDA
VALOR: R\$ 11.223,30 (onze mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2012 à 31/12/2012
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012, SRP Nº. 001/2012.
DOTAÇÃO: 10.001.17.512.0076.2053.339030000000 – Material de Consumo
OBJETO: Material Hidráulico.
Juína/MT, 10 de Setembro de 2012.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:D1463106

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO PORTARIA Nº. 047/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, Contador do DAES, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com as normas estabelecidas através da Portaria nº. 010/2011, para atuar como fiscal e verificar a correta execução Contrato Administrativo de nº. 018/2012, firmado entre esta Autarquia a Empresa Água Comércio de Distribuição de Materiais Hidráulicos Ltda, cujo objeto é o “Fornecimento de Material Hidráulico”, firmado em 10 de Setembro de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **11 de Setembro de 2012**.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:A861ADB1

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2012

O DAES - Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína – MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com nos Incisos I e II e Parágrafo Único do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de um 11 (onze) toneladas e emulsão asfáltica RR2C, tendo como menor proposta apresentada a da Empresa Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda, inscrita com o CNPJ de nº. 07.489.111/0001-52, no valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais). Juína/MT, 12 de Setembro de 2012.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:1B70D051

GABINETE DO PREFEITO CITAÇÃO POR EDITAL DE CHAMAMENTO

Processo Administrativo nº:**001/2012**
Processada: **Ana Célia Rodrigues**
Fato Investigado: **Processo por abandono de cargo**

A Presidente da comissão que instaurou o processo por abandono de cargo, instruída pela portaria de nº 4.874 de 31 de Agosto de 2012, tendo em vista o Art. 234, 235 e 236, da lei municipal complementar de nº 1.022/2008, torna público a servidora Ana Célia Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 004.132.221-52, para que no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede desta comissão que funciona junto a Prefeitura Municipal de Juína, - MT, sito a Praça Alan Kardec, Perímetro urbano AR 1, Juína – MT, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias, referente ao processo por abandono de cargo a que responde, sob pena de revelia.

Juína – MT 14 de Setembro de 2012

ELANI DOS ANJOS LOBATO

Presidente Da Comissão

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:87445222**PREVI-JUINA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL****PORTARIA N.º 171/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. Alvanir Wessler João.”

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal; anexo III do Decreto n.º 394/2012 que altera as tabelas dos Anexos Lei Municipal n.º 728/2003 e das Leis Complementares Municipais n.º 1.013, 1.016/2008, 1.145/2009 e 1.176/2010 e da outras providências;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, à servidora **Sra. Alvanir Wessler João**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 430.925 – SSP/MT e do CPF sob o n.º 550.957.711-87, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o n.º 717, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVI-JUINA**, n.º **2012.02.00115P**, a partir de 12/09/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juína/MT, 12 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinei Mioranza

Código Identificador:E2A6EBEC**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 104/2012**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Joci Piccini, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2012**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF XI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º.	SARA M ICHELLI SOARES DO AMARAL SANTOS
4º.	FRANCILDA DE OLIVEIRA COSTA
5º.	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo: MONITOR(A) DE CRECHE/ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º.	ROSIANE LINA RODRIGUES CELUPPI
2º.	JULIANY CARDOSO DE MORAES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de Setembro de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

•secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:096781F7**PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 105/2012**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Joci Piccini **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MONITOR(A) CRECHE/ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
92º.	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA
93º.	LELIANE MARIA DA SILVA
94º.	FRACIANE DUARTE RIBEIRO DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de setembro de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:02E878D2**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO N.º. 055/2012****DATA: 10/09/2012.**

SÚMULA: DETERMINA A ELIMINAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

considerando as deliberações da Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 038/2012, de 06 de Junho de 2012,

considerando a Resolução nº 14 de 24 de outubro de 2001 do Conselho Nacional de arquivos – Tabela de Temporalidade e destinação de documentos.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado ao responsável pelo Setor de Arquivo do Município de Marcelândia, a incineração de documentos, conforme especificações abaixo:

Exercício de 2005, 2006, 2007:

- I. Registros de audiências, despachos e reuniões;
- II. Registros de Comissões, conselhos, grupos de trabalho, juntas e comitês;
- III. Obrigações trabalhistas, e estatutárias. Relações com os órgãos normatizadores da administração pública. Lei dos 2/3 RAIS;
- IV. Candidatos a cargo e emprego público: inscrição e currículo vitae;
- V. Processos de Diárias, passagens, prestação de contas e relatórios de viagens;
- VI. Cadastro de Fornecedores;
- VII. Processos de aquisição de materiais permanentes (aluguel e comodato, doação e permuta);
- VIII. Processos de aquisição de materiais de consumo;
- IX. Controle de estoque (requisições);
- X. Pastas de certidões ou declarações fornecidas;
- XI. Pastas de comprovantes de correios de correspondências expedidas ou recebidas;
- XII. Pastas de notificações fiscais ou outras efetuadas;
- XIII. Pastas de ofícios encaminhados ao Poder Legislativo;
- XIV. Pastas de ofícios recebidos do Poder Legislativo;
- XV. Pastas de ofícios encaminhados e recebidos de órgãos públicos;
- XVI. Pastas de ofícios encaminhados e recebidos de entidades privadas ou pessoas físicas;
- XVII. Pastas de requerimentos e indicações do Poder Legislativo;
- XVIII. Pastas de rascunhos;
- XIX. Pastas de requerimentos diversos;
- XX. Previsão orçamentária;
- XXI. Quadro de detalhamento de despesa (QDD);
- XXII. Descentralização de recursos;
- XXIII. Acompanhamento de despesa mensal;
- XXIV. Plano operativo, cronograma de desembolso;
- XXV. Programação financeira de desembolso;
- XXVI. Processos de receita;
- XXVII. Processos de despesa;
- XXVIII. Fundos especiais;
- XXIX. Estímulos financeiros e creditícios;
- XXX. Processos de pagamentos em moeda estrangeira;
- XXXI. Conta única (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas);
- XXXII. Outras contas: Tipo B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas);
- XXXIII. Tributos (impostos e taxas).

Art. 4º - É parte integrante do presente Decreto o ANEXO I, ata de levantamento e análise de documentos para eliminação 001/2012.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Setembro de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:267D6A18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - DECRETO 55/2012**

ANEXO I

Ata de levantamento de documentos para eliminação

001/2012

Nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Junho de 2012, reuniu-se, a Comissão Especial para Análise de documentos do Município de Marcelândia objetivando sua eliminação, nomeados pelo Decreto nº. 038/2012, de 06 de Junho deste ano, assim composta por: Sr. Miguel Gilmar de Almeida Siqueira - Presidente, Srª. Gislaíne Prudenciano da Silva Moraes - Secretária e o Sr. Célio Félix de Souza – Membro. Foram analisados os documentos relativos aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 os quais já tiveram suas contas julgadas e aprovadas. Para análise da referida documentação foi observada as determinações da Resolução nº 14 de 24 de outubro de 2001, em específico a tabela de temporalidade e destinação de documentos. Foram analisados os documentos correspondentes a: Registros de audiências, despachos e reuniões; Registros de Comissões, conselhos, grupos de trabalho, juntas e comitês; Obrigações trabalhistas, e estatutárias. Relações com os órgãos normatizadores da administração pública. Lei dos 2/3 RAIS; Candidatos a cargo e emprego público: inscrição e currículo vitae; Processos de Diárias, passagens, prestação de contas e relatórios de viagens; Cadastro de Fornecedores; Processos de aquisição de materiais permanentes (aluguel e comodato, doação e permuta); Processos de aquisição de materiais de consumo; Controle de estoque (requisições); Pastas de certidões ou declarações fornecidas; Pastas de comprovantes de correios de correspondências expedidas ou recebidas; Pastas de notificações fiscais ou outras efetuadas; Pastas de ofícios encaminhados ao Poder Legislativo; Pastas de ofícios recebidos do Poder Legislativo; Pastas de ofícios encaminhados e recebidos de órgãos públicos; Pastas de ofícios encaminhados e recebidos de entidades privadas ou pessoas físicas; Pastas de requerimentos e indicações do Poder Legislativo; Pastas de rascunhos; Pastas de requerimentos diversos; Previsão orçamentária; Quadro de detalhamento de despesa (QDD); Descentralização de recursos; Acompanhamento de despesa mensal; Plano operativo, cronograma de desembolso; Programação financeira de desembolso; Processos de receita; Processos de despesa; Fundos especiais; Estímulos financeiros e creditícios; Processos de pagamentos em moeda estrangeira; Conta única (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas); Outras contas: Tipo B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas); Tributos (impostos e taxas); após análise registra-se as seguintes caixas de arquivo morto com destino a incineração:

2005:

Fuefum meses 01, 02, 03 de 2005, Saúde meses 01, 02 de 2005, Diversos 01 de 2005, Pasp e Previlândia de 2005, Diversos mês 02/2005, Fundef (40%) meses 02, 03, 04, 05 de 2005, Fundef (60%) meses 02, 03, 04, 05, 07, 09 de 2005, Diversos mês 03/2005, Saúde mês 03/2005, Fuefum meses 04, 05, 06 de 2005, Saúde meses 04, 05 de 2005, Diversos mês 04/2005, Diversos mês 05/2005, Fundef (40%) meses 05, 06, 07 de 2005, Saúde mês 06/2005, Diversos mês 06/2005, Saúde meses 07, 08, 09, 11 e 12 de 2005, Fuefum mês 07/2005, Diversos mês 07/2005, Fundef (40%) 05/08/2005 a 30/11/2005, Fundef (60%) 05/08/2005 a 30/11/2005, Fuefum 01/08/2005 a 30/10/2005, Diversos 01/08/2005 a 10/08/2005, Diversos 30/08/2005 a 13/09/2005, Diversos 11/08/2005 a 29/08/2005, Saúde 12/09/2005 a 18/10/2005, Diversos 14/09/2005 a 30/09/2005, Diversos 30/09/2005 a 14/10/2005, Diversos 17/10/2005 a 28/10/2005, Diversos 30/10/2005 a 18/11/2005, Saúde 20/10/2005 a 25/11/2005, Fuefum 03/11/2005 a 29/12/2005, Saúde 28/11/2005 a 29/12/2005, Diversos 29/11/2005 a 02/12/2005, Fundef (40%) 02/12/2005 a 29/12/2005, Diversos 06/12/2005 a 30/12/2005, INSS de 2005, pastas de ofícios expedidos e recebidos, pasta de requisições, pastas de certidões e declarações expedidas, pastas de comprovantes de correspondências expedidas e recebidas, pasta de notificações fiscais, pastas de requerimentos e indicações do Poder Legislativo.

2006:

Diversos mês 01/2006, Ação Social meses 01, 02, 03 de 2006, Fundef (40% e 60%) meses 01, 02, 03 de 2006, Restos a pagar mês 01/2006, Saúde mês 01/2006, Fuefum 01/2006, Diversos mês 02/2006, Fuefum mês 02/2006, Restos a pagar mês 02/2006, Saúde mês 03/2006, Diversos mês 03/2006, Restos a pagar, consignados e receitas mês 03/2006, Fuefum mês 03/2006, Fundef (40% e 60%) mês 03/2006, Saúde mês 04/2006, Fuefum mês 04/2006, Diversos mês 04/2006, Fundef (40%) mês 04/2006, Ação Social meses 04, 05, 06 de 2006,

Consignados, restos a pagar, receitas mês 04/2006, Diversos mês 05/2006, Saúde mês 05/2006, Fuefum mês 05/2006, Fundef (40% e 60%) mês 05/2006, Receitas e restos a pagar mês 05/2006, Diversos mês 06/2006, Saúde mês 06/2006, Fuefum mês 06/2006, Fundef (40% e 60%) mês 06/2006, Receitas, restos a pagar e consignados mês 06/2006, Diversos 07/2006, Saúde mês 07/2006, Fuefum mês 07/2006, Fundef (40% e 60%) mês 07/2006, Receitas, restos a pagar e consignados mês 07/2006, Diversos mês 08/2006, Saúde mês 08/2006, Fuefum mês 08/2006, Fundef meses 08, 09 de 2006, Receitas, consignados e restos a pagar mês 08/2006, Diversos mês 09/2006, Saúde mês 09/2006, Fuefum mês 09/2006, Restos a pagar, receitas e consignados meses 09, 10 de 2006, Saúde mês 10/2006, Diversos mês 10/2006, Fundef (40% e 60%) meses 10, 11 e 12 de 2006, Diversos mês 11/2006, Fuefum mês 11/2006, Saúde mês 11/2006, Restos a pagar, receitas e consignados meses 11 e 12 de 2006, Diversos mês 12/2006, Saúde mês 12/2006, Fuefum mês 12/2006, pastas de ofícios expedidos e recebidos, pasta de requisições, pastas de certidões e declarações expedidas, pastas de comprovantes de correspondências expedidas e recebidas, pasta de notificações fiscais, pastas de requerimentos e indicações do Poder Legislativo.

2007

Diversos mês 01/2007, Fundef (40% e 60%) meses 01, 02, 03 de 2007, saúde meses 01, 02 de 2007, Receitas e consignados meses 01, 02 de 2007, Fuefum meses 01, 02, 03 de 2007, Ação Social meses 01, 02 e 03 de 2007, Diversos mês 02/2007, Diversos mês 03/2007, Saúde mês 03/2007, Receitas e consignados meses 03, 07 de 2007, Fundeb meses 04 e 05 de 2007, Diversos mês 04/2007, Saúde mês 04/2007, Fuefum meses 04 e 05 de 2007, Ação Social meses 04, 05 e 06 de 2007, Diversos mês 05/2007, Saúde mês 05/2007, Consignados e receitas mês 05/2007, Restos a pagar meses 05 e 06 de 2007, Diversos mês 06/2006, Fuefum mês 06/2007, Fundeb meses 06 e 07 de 2007, Saúde mês 06/2007, Diversos mês 07/2007, Saúde mês 07/2007, Ação Social meses 07, 08, e 09 de 2007, Fuefum mês 07/2007, Restos a pagar meses 07, 08 e 09 de 2007, consignados e receitas meses 07 e 08 de 2007, Diversos mês 08/2007, Saúde mês 08/2007, Fundeb (40% e 60%) meses 08 e 09 de 2007, Fuefum mês 08/2007, Diversos mês 09/2007, Saúde mês 09/2007, Fuefum meses 09 e 10 de 2007, Receitas e consignados meses 09 e 10/2007, Diversos mês 10/2007, Saúde mês 10/2007, Ação Social meses 10, 11 e 12 de 2007, Fundeb (60% e 40%) meses 10 e 11 de 2007, Restos a pagar meses 10 e 11 de 2007, Diverso mês 11/2007, Saúde mês 11/2007, Diversos mês 12/2007, Saúde mês 12/2007, Fuefum mês 12/2007 e Fundeb (40 e 60%) mês 12/2007, pastas de ofícios expedidos e recebidos, pasta de requisições, pastas de certidões e declarações expedidas, pastas de comprovantes de correspondências expedidas e recebidas, pasta de notificações fiscais, pastas de requerimentos e indicações do Poder Legislativo. Após o levantamento acima exposto esta Comissão de acordo com a Resolução nº 14 de 24 de outubro de 2001 conforme a tabela de temporalidade e destinação aprova a eliminação dos documentos discriminados na presente ata remetendo ao Prefeito Municipal para sua homologação através de instrumento legal, a qual a presente ata será parte integrante do mesmo. Nada mais a tratar o Presidente deu por encerrado a reunião, onde eu, Gislaine Prudenciano da Silva Moraes, secretariei a presente reunião e lavro a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão de Especial de análise de documentos.

MIGUEL GILMAR DE ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente

GISLAINE PRUDENCIANO DA SILVA MORAES
Secretária

CÉLIO FELIX DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:BE28F720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 038/2012

DATA: 06/06/2012.

SÚMULA: NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA OBJETIVANDO SUA INCINERAÇÃO.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Miguel Gilmar de Almeida Siqueira, Gislaine Prudenciano da Silva Moraes e Célio Félix de Souza**, para comporem a Comissão Especial com a finalidade de analisar documentos do Município objetivando a sua incineração referente aos exercícios de 2005, 2006, 2007 os quais já tiveram suas contas julgadas e aprovadas.

Art. 2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e cumprir as determinações Resolução nº 14 de 24 de outubro de 2001 do Conselho Nacional de arquivos – Tabela de Temporalidade e destinação de documentos e realizar ata especificando os documentos a serem incinerados.

Art. 3º - A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Miguel Gilmar de Almeida Siqueira
SECRETÁRIO: Gislaine Prudenciano da Silva Moraes
MEMBRO: Célio Félix de Souza

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:5B18518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 56/2012

DECRETO Nº 56/2012

Data 10/09/2012.

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

O SR. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal 39/2012 de 06/06/2012, Portaria STN nº 406 de 20/06/2011 alterada pela Portaria STN nº 828 de 14/12/2011 bem como o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas a contabilidade pública.

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As unidades administrativas do Poder Executivo, deverão desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos deste Decreto, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme Decreto Municipal 39/2012 de 06/06/2012, Portaria STN nº 406 de 20/06/2011 alterada pela Portaria STN nº 828 de 14/12/2011 bem como o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas a contabilidade pública.

§ 1º Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidência dos atos e dos fatos administrativos;

II - mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

IV - redução ao valor recuperável (impairment): ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil;

V - valor da reavaliação ou valor da redução do ativo a valor recuperável: diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado ou de consenso, com base em laudo técnico;

VI - valor de aquisição: soma do preço de compra de bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VII - valor de mercado ou valor justo (fair value): valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado;

VIII - valor bruto contábil: valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

IX - valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

X - valor recuperável: valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

XI - amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

XII - depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

XIII - exaustão: redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis;

XIV - valor depreciável, amortizável e exaurível: valor original de um ativo deduzido do seu valor residual;

XV - valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

§ 2º Fica a Divisão de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Marcelândia, autorizada a promover a revisão e a atualização das definições constantes nos incisos anteriores, para atender às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO, REAValiaÇÃO E REDUÇÃO AO VALORRECUPERÁVEL

Art. 2º Os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 3º Independentemente do disposto no artigo anterior, os bens do ativo deverão ser reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável na forma do art. 1º deste Decreto.

§ 1º A reavaliação de bens móveis poderá ser realizada por lotes, quando se referir a conjunto de bens similares, postos em operação com diferença de no máximo 30 (trinta) dias, com vida útil idêntica e utilizados em condições semelhantes.

§ 2º Uma vez realizada a reavaliação prevista no caput do artigo 1º deste Decreto, deve-se observar a periodicidade recomendada pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo, a nomeação das comissões encarregadas do procedimento de reavaliação e de redução ao valor recuperável, composta por no mínimo um servidor de cada Secretaria Municipal.

§ 1º A comissão a que se refere o caput realizará os procedimentos de reavaliação dos bens conforme tabela abaixo descrita:

Título	vida útil (anos)	valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp.	15	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Armamentos	20	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Filmotecas	5	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
Veículos Diversos	15	10%
Pecas não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Acessórios para Automóveis	5	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
Outros Bens Móveis	10	10%

§ 2º Deverá ser arquivada cópia do relatório técnico dos bens após sua reavaliação.

Art. 5º Realizada a reavaliação pela Comissão, caberá a Divisão de Patrimônio, efetuar os registros de atualização do valor no cadastro dos bens no Sistema de Patrimonial da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

CAPÍTULO III DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Art. 7º O valor depreciado, amortizado ou exaurido, apurado mensalmente, deve ser reconhecido nas contas de resultado do exercício.

§ 1º A depreciação, a amortização ou a exaustão de um ativo começa quando o item estiver em condições de uso.

§ 2º A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

§ 3º A depreciação, a amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

§ 4º Para fins do cálculo da depreciação, da amortização e da exaustão de bens imóveis deve-se excluir o valor do terreno em que estão instalados.

Art. 8º Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - bens de propriedade do órgão que não estejam alugados e que não estejam em uso;

IV - animais que se destinam à exposição e à preservação; e

V - terrenos rurais e urbanos.

Art. 9º A vida útil deve ser definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico.

§ 1º Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I - capacidade de geração de benefícios futuros;

II - o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III - a obsolescência tecnológica; e

IV - os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

§ 2º O valor residual e a vida útil de um ativo devem ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício, promovendo-se as alterações quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.

§ 3º Os órgãos e entidades informarão a vida útil de seus bens, de modo a aproximar os índices utilizados na depreciação, na amortização e na exaustão do efetivo consumo desses recursos ao longo do tempo.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

Seção I Da Fiscalização

Art.10º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes neste Decreto e dos resultados obtidos, com o objetivo de editar normas complementares, visando garantir o seu cumprimento.

§ 1º Havendo descumprimento do disposto neste Decreto, Secretaria Municipal de Administração e Finanças comunicará ao responsável a pendência ou restrição, para que este efetue a regularização em 30 (trinta) dias.

Seção II Das Sanções

Art.11º Compete a Secretaria Municipal de Administração deliberar as seguintes medidas, no caso de descumprimento do disposto neste Decreto:

I - notificar o responsável para que regularize a pendência ou restrição em 15 (quinze) dias;

Art.12º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeita os servidores e empregados, na esfera Municipal, à responsabilidade administrativa e civil, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.13º Os órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto procederão à reavaliação ou à redução ao valor recuperável dos seus bens até o final do exercício de 2012. Parágrafo único. Os demais procedimentos previstos no art. 1º somente serão realizados após a conclusão dos procedimentos previstos no caput deste artigo.

Art.14º Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício financeiro de publicação deste Decreto ficam dispensados da obrigação prevista no artigo anterior, ficando sujeitos, desde a data da sua publicação, aos demais procedimentos previstos no art. 1º deste Decreto.

Art.15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:E0861F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 057/2012

DATA: 10/09/2012.

SÚMULA: NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, NOS TERMOS DO DECRETO 56/2012.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão Especial com a finalidade de realizar procedimentos de reavaliação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Marcelândia, nos termos do DECRETO 056/2012.

Art. 2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e cumprir as determinações do DECRETO 056/2012 que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - A Comissão será composta por servidores atuantes nas unidades de trabalho das Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Escola Santa Terezinha: Silvana de Souza André Oliveira

Escola Castro Alves: Roseli de Jesus Penteado

Escola Professor José Olavo: Carline Aparecida Zuge Pompermaier

Escola Curumim: Alcimar Emanuel Andrade

Creche Aline Philomena: Lucia Bonfante Batista

Creche Sagrada Família: Leonor Cleonice da Silva

Creche Menino Jesus: Vanilza Franco Pickler

Creche Primeiros Passos: Ana Pereira de Novais

Biblioteca: Pâmela Harres

Telecentro: Michelle Kuppas

Gabinete da Secretaria: Rosângela Quaglio de Aguiar

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Hospital: Aurineide Moreira Leite

PSF I: Eliamara Fernandes Silva

PSF II: Fabiana da Silva

PSF III: Suely de Araujo Aguiar Bonmann

PSF IV: André Luiz Tiepo

Centro de Reabilitação: Newton Ivanir de Almeida

Secretaria de Saúde e Departamentos: Newton Ivanir de Almeida

Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Gabinete da Secretaria: Alexandra Padovani David

Casa Anjo da Guarda e Lar Mestre Cuca: Alexandra Padovani David

Clube da Melhor Idade: Vânia Aparecida Lençone

CRAS: Vânia Aparecida Lençone

Clube da Criança: Roseli Garcia Alves

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Gabinete da Secretaria e Departamentos: Willian Vellini Ribeiro de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento e Projetos

Gabinete da Secretaria e Departamentos: Gislaine Prudenciano da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Obras

Gabinete da Secretaria e Departamentos: Tânia Regina Ricci

Secretaria Municipal Distrital: Valdete Aparecida Quattrin

Gabinete do Prefeito: Gislaine Prudenciano da Silva Moraes

Art. 4º - Os membros acima nomeados terão o prazo máximo de 30 dias a contar da publicação do presente Decreto, para entregarem relatório dos bens reavaliados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Setembro de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislaine Prudenciano da Silva

Código Identificador:807EA0A3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR - PROCESSO SELETIVO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais;

RESOLVE:

I – Informar aos candidatos que desejarem solicitar ressarcimento do valor referente à taxa de inscrição que deverão comparecer durante o período de 13 a 20 de setembro de 2012 na sede da Prefeitura Municipal de Matupá, situada a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, no período das 07:00 as 11:30 horas, portando comprovante de inscrição, de pagamento e dados de conta bancária onde deverá ser creditado o valor correspondente.

II – O valor estará disponível a partir do dia 24 de setembro de 2012, na conta bancária informada.

Matupá – MT, em 13 de setembro de 2012.

CRISTIANE MACHADO ROMERO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:9F1AF02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 004/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

CONVOCAÇÃO para audiência pública objetivando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2012.

FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** a população em geral para audiência pública a realizar-se no **dia 20 de Setembro de 2012, às 15:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua 2, nº 336, Bairro ZC1-001, nesta cidade de Matupá – MT, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre, relativos aos meses de janeiro a agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

FERNANDO ZAFONATO AGENOR JOSÉ ZORZI

Prefeito Municipal Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:05EE531F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2 QUADRIMESTRE**

EDITAL Nº 003/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

CONVOCAÇÃO para audiência pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, Revisão do PPA 2010/2013 e da Revisão da LDO para 2013.

FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** toda a população matupaense para participar da Audiência Pública a realizar-se no **dia 20 de Setembro de 2012, às 15:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua 2, nº 336, Bairro ZC1-001, nesta cidade de Matupá – MT, que tratará da Revisão do PPA 2010/2013, Revisão da LDO para 2013 e do processo de elaboração do projeto de lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

FERNANDO ZAFONATO AGENOR JOSÉ ZORZI

Prefeito Municipal Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:F953DD40

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2012, firmado entre o Município e a Sra. **LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **MERENDEIRA**, em substituição a servidora **SILVIA SANDRA DOS REIS RODRIGUES**, por motivo de licença para tratamento de saúde conforme atestado médico. Carga Horária 40 horas. Prazo: 30/08/2012 a 22/10/2012. Valor global: R\$ 1.119,59. Data da Assinatura: 29/08/2012.

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:F05A3114

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/2012, firmado entre o Município e a Sra. **APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA**, com lotação

na Secretaria de Educação e Cultura, em substituição a Professora **GISLAINE GARCIA MARIANO** que se encontra de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico. Carga Horária 25 horas. Prazo: 29/08/2012 a 01/10/2012. Valor global: R\$ 1.307,34. Data da Assinatura: 29/08/2012.

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:FF9AD4C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2012, firmado entre o Município e a Sra. **ADRIANA SANTOS SOUZA**. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSORA DA AREA DE PEDAGOGIA**, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, em substituição a professora contratada **DAGMAR ROSANA PEREIRA** que se encontra de Atestado médico. Carga Horária 40 horas. Prazo: 03/09/2012 a 25/11/2012. Valor global: R\$ 5.418,98. Data da Assinatura: 03/09/2012.

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:EC7D8431

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **CRISTINA GOMES DE SOUZA DO CARMO**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:6E93285A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **CLEIDINEIA VELHO**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:B52E8D5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **CLAUDETE BELMIRO DE PAULA**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:D0952BF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO**, foi nomeado **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:489DE257

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **ANTONIO MARCOS BAPTISTA MACHADO**, foi nomeado **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:DCD8E317

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **ANISIA RODRIGUES DE CARLI**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:379FEE1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **ANDREIA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:FA4D611C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **ANA MARIA ALONSO RIBEIRO**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:19CA02E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **ALESSANDRA MENANDE DA SILVA**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:80048EB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **DARCILENE DIAS SILVA BEZERRA**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:20D6C4A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **JENAIR DA SILVA PRATES**, foi nomeado **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:643504EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **IVANETE MARIA ANTONIASSI**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Donizete Terradas

Código Identificador:2F34ECAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **ISABEL RODRIGUES RIBEIRO**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:662DC7E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **HERALDO NERI ONORIO**, foi nomeado **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:6C479DD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **EMANOEL MARTINS FERNANDES**, foi nomeado **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:8E1DEDB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **ELIANE MARIA DE JESUS**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:E679730C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **ELIANE MARIA DE JESUS**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:7A8DD3E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **EDINA PEREIRA DOS SANTOS MORAES**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:9CD61408

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **JUNIOR TELES DA SILVA**, foi nomeado **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:17A12318

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **NEUZENIR SILVA DE ABREU**, foi nomeada **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:CEBE9902

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **MARTA REGINA BRAUNA ROZALLES**, foi nomeado **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:7CCCC66D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **MARINES ALVES CORREIA**, foi nomeada **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:8A9512FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **LUCIA INES GOLMINI MOURA**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:BE233F99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **LOIDE GONÇALVES FERREIRA**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:D8EA8EA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **LIAMAR DE FATIMA ZARZENON ALMEIDA**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:BC423243

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **SIDNEI BARBOSA DE SOUZA**, foi nomeado **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010, Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:6108A407

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que o servidor **ADEILSON JOSÉ DA ROCHA**, foi nomeado **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010, Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:F40F1C9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 343 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 2430/2012 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento imediato;

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o senhor **CARLOS EDUARDO TOLON** para exercer as atribuições do cargo de **CONTADOR**, conforme Lei Complementar nº. 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 11 de setembro de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal. ADS/rdt

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:5A335A9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 340 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 2430/2012 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento imediato;

Considerando o Decreto de Convocação nº 2445/2012 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a senhora **ANA ALICE SILVA AMARAL** para exercer as atribuições do cargo de **MÉDICO-PSF**, conforme Lei Complementar nº. 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 10 setembro de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.

Prefeito Municipal. ADS/acqb

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:89D68DC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE Nº: 048/2012

Aos Onze Dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Doze, perante o Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, portador do RG 020.176 SSP/MT e CPF 078.907.371-49, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, compareceu para Tomar Posse o Sr. **CARLOS EDUARDO TOLON**, residente e domiciliado neste Município, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 10365290 SJ/MT e CPF nº 705.522.071.87, convocado pelo Decreto nº. 2457/2012 e nomeado pela Portaria nº 343/2012, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **CONTADOR**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado conforme Edital de Classificação Final do Concurso Público n. 001/2012, que se compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, responsabilidades, impostos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste/MT Lei Complementar nº. 008/1998, a Carga horária de 40 horas semanais e as atribuições necessárias ao desempenho da função: **a) Descrição Sintética:** Executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial do município; executar auditoria interna com avaliação dos instrumentos de planejamento; interpretar a legislação referente a contabilidade pública e, conforme Descrição Analítica do cargo Anexo V - 37 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste/MT, Lei Complementar 010/1999 no qual entrará em exercício nesta data. Eu **ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado. Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho".

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO TOLON

Servidor Empossado

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:6CF9A7CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CERTIFICADO**

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito, que a servidora **FABRICIA BORGES MAIA**, foi nomeada **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da portaria 460 de 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o Relatório da Comissão de certificação da forma de Admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional 051 e Lei 982 de 03 de novembro de 2010. Mirassol D'Oeste, 02 de julho de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Donizete Terradas
Código Identificador:73A7836B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2012**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. João Teixeira da Silva, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 0.893.551-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 495.597.881-91, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, a partir do dia 22/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **22/08/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 22 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:F98C3779

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2012**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Srª. Clarice Soares, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª. **CLARICE SOARES**, portadora do RG nº. 0282652-6-SSP/MT, inscrita no CPF nº. 593.521.161-00, do cargo de Professora a partir do dia 01/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **01/08/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 28 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski

Código Identificador:FC220799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2012**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Srª. Mônica Mariele Carpenedo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª. **MÔNICA MARIELE CARPENEDO**, portadora do RG nº. 1640613-3-SSP/MT, inscrita no CPF nº. 027.212.021-97, do cargo em Comissão de Divisão de Arquivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de **01/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 11 de Setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:170FA735

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT, QUANTO À PONTO, HORAS-EXTRAS, COMPENSAÇÃO, INTERVALOS DE DESCANSO E ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Nortelândia - Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO o art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nortelândia, que somente permite horas-extras em situações excepcionais e temporárias, e qualquer situação que fuja disso fere a lei e a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2012, que limita empenho e movimentação financeira, e proíbe o pagamento de horas-extras referente ao 3º Quadrimestre de 2012;

CONSIDERANDO o art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nortelândia, que permite a compensação de horas, por motivo de força maior, a critério da chefia imediata;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, em resposta à Controladoria Interna Municipal, que deu entendimento a várias questões quanto aos direitos dos servidores municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o pagamento de “horas-extras”, a partir do fechamento do mês de setembro/2012, em todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, exceto os cargos em análise, conforme o art. 9º.

Art. 2º Os servidores poderão trabalhar acima da carga horária semanal somente em situações excepcionais e temporárias;

Art. 3º Todas as horas trabalhadas acima da carga horária semanal deverão ser compensadas, obedecendo ao regime de compensação de horas, e tendo seu controle sob a responsabilidade da chefia imediata.

Parágrafo único. O regime de compensação de horas de cada secretaria será estabelecido através de portaria de seu respectivo secretário, considerando o parâmetro de 1 (uma) hora trabalhada para 1 ½ (uma e meia) de folga nas horas-extras trabalhadas em dias normais e sábados, e de 1 (uma) hora trabalhada para 2 (duas) de folga, nas horas-extras trabalhadas aos domingos e feriados.

Art. 4º Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte.

Art. 5º Seja cumprido o intervalo mínimo de descanso entre jornadas, que é de 11 (onze) horas, para preservar a integridade física e psíquica do servidor.

Art. 6º O intervalo para alimentação de servidor com carga horária diária de trabalho acima de 6 horas deverá ser de no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas, e de servidor com carga horária diária entre 4 horas e 6 horas deverá ser de 15 minutos.

Art. 7º Fica estabelecido o limite de tolerância para marcação de ponto diário, que não será computado como atraso e nem como hora-extra, em até 10 minutos, tanto na entrada quanto na saída, requerendo-se a chegada do servidor no horário exato de expediente.

Parágrafo único. A marcação de ponto deverá ser feita no momento em que o servidor chega ou sai da repartição pública, anotando-se a hora e o minuto exato da entrada e/ou saída.

Art. 8º Todas as secretarias deverão ter, em cada local de trabalho, uma pessoa designada responsável para a verificação diária do ponto dos servidores, seus atrasos, faltas e horas-extras.

Art. 9º As horas-extras trabalhadas pelos servidores ocupantes dos cargos/funções de motorista de ambulância, motorista escolar, e vigia, serão pagas normalmente até decisão posterior, de acordo com análise de equipe técnica acompanhada pela Controladoria Interna.

Art. 10 A remuneração de horas extras prestadas em sábados deverá ser igual às prestadas em dias normais de trabalho, ou seja, seu valor deverá ser 50% superior ao da hora normal de serviço, e em domingos e feriados deverá o valor ser 100% superior ao da hora normal de serviço;

Art. 11 Para cálculo do salário-hora do servidor na jornada semanal de 30 e 40 horas, deverá ser utilizado o divisor 150 e 200, respectivamente.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 12º dia do mês de setembro de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa. 12.9.2012.

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida

Código Identificador:32F42AA5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresas Enquadrada como ME, EPP e EI para Prestação de Serviços Gerais para atender a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento. Realização: 26/09/2012 às 9:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal, INFORMAÇÕES: Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 12:00h (hora local) – e-mail: licita_livramento@hotmail.com

MARIO CAMPOS NEVES

Pregoeiro

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F5A46CB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Organização não Governamental sem fins lucrativos Angelo Brunetto

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivos financeiros, a título de custeio, para hospedagem, alimentação e transporte de pacientes usuários do SUS e acompanhantes que se encontrem em tratamento fora do domicílio na Capital do Estado de Mato Grosso (Cuiabá/MT).

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGENCIA: 01/06/2012 a 31/12/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:469C787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Peterson Cavalcante de Lara

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de mão de obra na Reforma de Ponte na Comunidade do Caiana, troca de assoalhos sobre a Ponte do Córrego do Corgão, sendo 16 (dezesseis) metros de comprimento e 04 (quatro) metros de largura na reforma da ponte neste Município.

VALOR: R\$ R\$ 5.600,000 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

VIGENCIA: 13/06/2012 a 13/07/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:40317BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Narciso Mateus Ventura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Construção Civil para a reforma e ampliação do Centro de Convivência e Lar dos Idosos Benedito Alberto de Campos, sendo área a ampliar 202,11m² e área a reformar 483,58m², com um total de área a ser reformada e ampliada de 685,69 m², conforme Planilhas, mediante especificações deste edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 40.500,07 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais e Sete Centavos)

VIGENCIA: 13/06/2012 a 29/09/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:F81BFF8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Silvio dos Santos Júnior

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a Contratação de Prestação de serviços de mão de obra no grafiado, marciamento e pintura, sendo 325 m de grafiado e 220m de marciamento e pintura no PS de Peresópolis para proporcionar um ambiente agradável a esta população

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGENCIA: 13/06/2012 a 13/07/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:355D303D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Egidio Sales dos Santos

OBJETO: Locação de uma Casa no Bairro Boa Vista neste Município, destinado o Sr.º Wilhomar Rocha dos Santos.

VALOR: R\$ 410,55 (Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGENCIA: 19/07/2012 a 19/10/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:8E6C4A81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: José Alves dos Santos

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de mão de obra na Reforma de Ponte sentido ao Trevo na Comunidade Santa Amélia, troca de Vigas e assoalhos sobre a Ponte do Córrego Pateiro neste Município. Sendo 07 (sete) metros de comprimento e 04 (quatro) metros de largura na reforma da ponte sobre o Córrego.

VALOR: R\$ 2.660,00 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)

VIGENCIA: 20/07/2012 a 20/08/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:3AEE69D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Treliça Lajes Pré Moldada LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia neste Município de Nova Brasilândia/MT

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

VIGENCIA: 24/07/2012 a 24/12/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:43F6A1DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Valdecy Bitencourt Miranda

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na coleta de resíduos não - perigosos, atividades paisagísticas e na imunização de controle de pragas urbanas neste Município, cujo objetivo a ser alcançado é eliminar as pragas, podar arvores e coletar os resíduos – não perigosos para proporcionar um ambiente agradável a população e visando melhores condições de Saúde aos Municípios.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e Novecentos Reais)

VIGENCIA: 25/07/2012 a 25/10/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:2E851C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Genesio Borges

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de atividades paisagísticas e na imunização de controle de pragas urbanas neste Município, cujo objetivo a ser alcançado é eliminar as pragas, podar arvores para proporcionar um ambiente agradável a população e visando melhores condições de Saúde aos Municípios.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGENCIA: 25/07/2012 a 25/10/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:5FACE099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Peterson Cavalcante de Lara

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de reforma de Pontilhão de Madeira, sendo 03 (três) Pontilhões de 03 (três) metros de comprimento e 04 (quatro) metros de largura para troca de vigas e assoalhos na MT 244, sentido ao Rio Manso neste Município.

VALOR: R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VIGENCIA: 27/07/2012 a 27/08/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:8CAE3D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: José Alves dos Santos
OBJETO: Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra na Reforma da Ponte do Córrego Pateiro nas proximidades da Fazenda Pateiro na Comunidade Santa Amélia, Troca de Vigas e Assoalhos sobre a Ponte do Córrego Pateiro neste Município, sendo 15 (quinze) metros de comprimento e 04 (quatro) de largura.
VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGENCIA: 27/07/2012 a 27/08/2012
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:3ED973A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: Araújo Rocha & Cia LTDA
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em Serviços Médicos para o fornecimento de 02 (dois) médicos profissionais, Clínico Geral, visando atendimento do Programa da Saúde da Família – PSF e o Pronto atendimento neste Município de Nova Brasilândia/MT
VALOR: R\$174.018,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Dezoito Reais)
VIGENCIA: 16/08/2012 a 17/12/2012
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JOSÉ FAUSTINO LOBO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:0E2F82A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: Gilvane Crispim de Souza
OBJETO: Contratação de Empresa para construção de 01 unidade habitacional, conforme o termo de convenio nº 022/2011, cujo objetivo a ser alcançado é domiciliar a Senhora Maria Aparecida Ferreira dos Santos Almeida, conforme o convenio nº 022/2011e projeto padrão (BMC), habilitação popular – casa 32m² acabamento mínimo.
VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)
VIGENCIA: 23/08/2012 a 23/11/2012
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JOSÉ FAUSTINO LOBO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:10FF5C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2012 a 30 de dezembro de 2012.

VIGENCIA: 30/08/2012 A 30/12/2012

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JOSÉ FAUSTINO LOBO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:E9972353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
VIGENCIA: 30/08/2012 A 30/12/2012
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JOSÉ FAUSTINO LOBO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:CB6E54C4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 109/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.P. FERNANDES NETBOX INFORMÁTICA – ME, MACHADO E SILVA LTDA –ME, FABIO MENEZES E SILVA- ME, AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, VIVIANE REGINA CLAUDINO –ME e OSVALDO DE SOUZA – COMERCIO- ME.** Nova Canaã do Norte, 13 de Setembro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:BA3F5AF1

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 116/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE**

SOLO E ASFALTO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”. Data de abertura das Propostas: **27/09/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200.

Nova Canaã do Norte – MT, 13 de Setembro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:B2DCB8FE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 110/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **FRACASSADO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 13 de Setembro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:E3224B9E

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO AVISO DE SUSPENSÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 003/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DA ATA DA SESSÃO DE
ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO
003/2012.**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0164/2012, PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).

O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o procedimento TOMADA DE PREÇO 003/2012, foi suspenso com fulcro na sentença de mérito do mandato de segurança em trâmite na Comarca de Arenópolis/MT, processo nº.1249-08.2012.811.0026, onde a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da e. Vara Única, concedeu o prazo de 03(três) dias para apresentação de toda a documentação conforme edital, com reabertura marcada para o dia 19/09/2012 às 09:00 horas, com anuência e

concordância de todos os licitantes interessados que compareceram para participar do certame.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Marilândia/MT., 13 de setembro de 2012.

EDNA SOUTO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto

Código Identificador:6AD3CBF5

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 08/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 48/2012 no dia 25/09/2012 às 9:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLHAR RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS COM CAMINHÃO PIPA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br no campo LICITAÇÃO - 2012. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou email licitacaoprefeituranovamonteverde@hotmail.com.

Nova Monte Verde-MT, 13 de setembro de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:B53EFC54

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM PORTARIA 001-A/2012

PORTARIA 001-A/2012

DATA: 10 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE Nº 002/2012 DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora a Srª JACIRA SILVEIRO FREIRE, para fiscalizar os serviços prestados referente à PERMISSÃO DE USO

DE BEM PÚBLICO, visando exploração de serviços de reprografia (fotocópias) e serviços afins para atendimento das necessidades de toda a população acadêmica da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, conforme **Termo de Permissão nº 002/2012** da empresa **ELETRONICA SOUZA E SOUZA LTDA-ME** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 01 de Agosto de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:A8D6960B

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 002-B/2012**

PORTARIA Nº. 002-B/2012

DATA: 10 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 020/2009 DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor a Sr. **CRISTIANO FILLIPI TOMÉ**, para fiscalizar os serviços prestados referente locação e manutenção de softwares da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, conforme a **RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE nº 020/2009** da empresa **AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 10 de Abril de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:DD5C3C8A

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 003-C/2012**

PORTARIA Nº. 003-C/2012

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2012.

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 002/2012 DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM,

PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor a Sr. **CRISTIANO FILLIPI TOMÉ**, para fiscalizar os serviços prestados referente manutenção de sistemas de alarme e de comunicação, manutenção corretiva dos equipamentos, captação de informações advindas dos sistemas de comunicação, de acordo com a Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, conforme o **CONTRATO nº 002/2012** da empresa **NOVA ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 03 de Janeiro de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:F42363D8

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 004-D/2012**

PORTARIA Nº. 004-D/2012

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2012.

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL PELAS LIQUIDAÇÕES DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora a Srª **NAIARA BARBOSA**, responsável pelas LIQUIDAÇÕES da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 01 de Agosto de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:30933BB4

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA
MUTUM
PORTARIA 005-E/2012**

PORTARIA Nº. 005-E/2012

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2012.

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 007/2012 DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora a Sra. **LAURIESSA CRISTINA MANTEUFEL VARGAS**, para fiscalizar os serviços prestados referente aos seguros dos acadêmicos da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, conforme o **CONTRATO DE nº 007/2012** da empresa **MAFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Nova Mutum - MT, 15 de Agosto de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS
Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:BB8FDF1F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA 006-F/2012

PORTARIA Nº. 006-F/2012
DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2012 DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora a Sra. **LAURIESSA CRISTINA MANTEUFEL VARGAS**, para fiscalizar os serviços prestados referente à exploração do comércio de gêneros alimentícios, bebidas e serviços afins à atividade principal, na forma de cantina, com a finalidade de atender às necessidades alimentares da população acadêmica (alunos, professores, servidores e terceiros interessados), primando pelo bom atendimento ao usuário, com abrangência em todo campus da UNINOVA/FUMESUNM, abrangendo ainda todas as atividades e serviços necessários à conservação do local ao longo do período de permissão da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, conforme o **TERMO DE PERMISSÃO nº 001/2012** da empresa **ANTONIO MARCOS BERNARDO** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 02 de Abril de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS
Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:4D9C2095

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA 007-G/2012

PORTARIA Nº. 007 G/2012
DATA: 24 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: “NOMEIA FISCAL PARA ACOMPANHAR SERVIÇOS REFERENTE À VIGILANCIA PATRIMONIAL DA SEDE DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor o Sr **CRISTIANO FILLIPE TOMÉ** para fiscalizar os serviços prestados referente a vigilância patrimonial desarmada da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, conforme contrato **nº 071/2011** da empresa **INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 24 de Maio de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS
Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:D5F1D2ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA 008-H/2012

PORTARIA Nº. 008 H-2012
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2012.

SÚMULA: “NOMEIA FISCAL PARA ACOMPANHAR SERVIÇOS REFERENTES À COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DA SEDE DA FUMESUNM – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM - FUMESUNM, PROFESSORA CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora a Srª **GILIANE ZIMMER**, para fiscalizar os serviços prestados referente coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS) no prédio da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, conforme contrato **nº 001/2012** da empresa **CENTROESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME ME** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum - MT, 02 de Janeiro de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da FUMESUNM

Publicado por:

Naiara Barbosa

Código Identificador:16BCD073**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012**

REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de Óleo Diesel destinado para executar serviços de drenagem e pavimentação de parte do Bairro Jardim das Orquídeas. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 26 de setembro de 2012. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 13 de setembro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:CA967981**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 032/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – POR LOTE”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 26 de setembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 26 de setembro de 2012 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Nova Santa Helena, 13 de setembro de 2012.

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:09DFE0CF**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO PP 22-2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **pregão presencial** nº 022/2.012, processo administrativo nº 014/2.012, o qual tem objeto a “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS”; Empresas habilitadas e vencedoras: WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº. 10.279.377/0001-85, valor final R\$ 13.897,00 (treze mil oitocentos e noventa e sete reais) e EDIVAN ALVES DA

SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.900.800/0001-70, valor final R\$ 12.114,50 (doze mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos). Nova Xavantina – MT, 14 de setembro de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Walmir Arruda Costa

Código Identificador:EA3A37A9**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2012**

Contrato nº. 068/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Gextec – Gestão em Tecnologia Ltda.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de locação de softwares de Administração Pública visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Valor: **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. Período: 10/09/2012 a 31/01/2013.

Paranatinga, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:

Sabta Taylla Biazin da Silva

Código Identificador:B917B7F4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 195/2012 do dia 01/08/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da Academia de Saúde modalidade provenientes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 25/09/2012 – Terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 12 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO DE ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Sabta Taylla Biazin da Silva

Código Identificador:AAC6CD6B**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 034/MPB/GP/2012**

Dispõe sobre a designação do Servidor NIVALDO MARIANO CANEDO, para desempenhar a função de Fiscal e acompanhamento da Execução de Contratos do Município.

A Senhora **Jaquelina Soares Pires**, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **NIVALDO MARIANO CANEDO**, Professor do Ensino Fundamental, Matrícula Nº 270, para desempenhar a função de Fiscal e acompanhamento da Execução de Contratos firmados pelo Município, por representação da Administração, de acordo com suas atividades funcionais compatíveis com a função, formação e dentro dos limites da carga horária estabelecida em lei;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Ponte Branca/MT, 13 de setembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:FEC17344

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Contrato n.º 208/2012
Contratada: Uandra Cordeiro dos Santos Conceição
Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas em substituição de servidora em Licença Maternidade da
Servidora Nair Aparecida Rodrigues da Silva
Disp. Legais: Lei 080/2010
Valor: R\$ 618,95
Data: 01/08/2012
Prazo: 30/11/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:10ED171C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Contrato n.º 209/2012
Contratada: Silvia Ferreira de Lima
Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas em substituição de servidora em Licença Maternidade da
Servidora Elaine dos Santos Vieira.
Disp. Legais: Lei 080/2010
Valor: R\$ 816,01
Data: 09/08/2012
Prazo: 08/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:5E164EC3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Contrato n.º 210/2012
Contratada: Marlene Morais Piskor
Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas em substituição de servidora em Licença Maternidade da

Servidora Odete Santos Pereira.

Disp. Legais: Lei 080/2010

Valor: R\$ 608,72

Data: 01/08/2012

Prazo: 30/11/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1F1F7230

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Contrato n.º 211/2012
Contratada: Aguiamar Rodrigues da Silva
Objeto: Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do
Concurso Público nº 01/2011.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: R\$ 618,19
Data: 27/08/2012
Prazo: 31/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:56DD450D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Contrato n.º 212/2012
Contratada: Edineia Gonçalves
Objeto: Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do
Concurso Público nº 01/2011.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: R\$ 986,15
Data: 27/08/2012
Prazo: 31/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E1B96D80

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Eliane Soares Ribeiro
Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 006/2012
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: R\$ 816,00
Data: 20/08/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D567D7D8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Ivonete Leandro de Souza
Objeto: Encerramento de Contrato nº 007/2012
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: R\$ 816,00
Data: 20/08/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B2E63BB8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Gislaine Mara Pastor

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 008/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data:. 20/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:2EADD408

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Gislene Aparecida de Souza

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 009/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data:. 13/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:5B533DFC

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Weslaine Vicente Silva

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 010/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data:. 13/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:C9B91803

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Rosangela Pereira Sobrinho

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 015/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data:. 20/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:445CFD7B

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Fabiana Gonçalves Nunes

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 022/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 608,72

Data:. 13/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:0AA72439

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Alex Carlos de Oliveira da Silva

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 025/2012

Disp. Legais: Lei 1298/2012

Valor: R\$ 816,00

Data:. 01/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:D5D3E82F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Sherida Bruna Costa Teixeira

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 038/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2012

Valor: R\$ 816,00

Data:. 20/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:96CDE2DB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Fernanda Menezes da Cunha

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 055/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 1.153,78

Data:. 01/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:23080CDF

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Elisangela Oliveira de Carvalho da Silva

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 083/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 1.223,93

Data:. 08/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:72CA2276

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Pâmela Cristina Tomaz Garbim

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 141/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2012

Valor: R\$ 1.963,02

Data:. 13/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7396594D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Raul Domingos Rocha de Oliveira

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 142/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 308,72

Data: 10/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:211DF3AC

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Silvane Alves de Oliveira

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 147/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 608,72

Data: 21/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:1196E70D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Mauro Leigues Pacheco

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 155/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data: 27/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7B6E7657

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Josiane Aparecida da Luz Silva

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 163/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data: 20/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:B7CB54D5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Odimar Fonseca de Oliveira

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 186/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data: 20/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:2C0A4B35

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Daniela Betania Carvalho Lima

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 194/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 741,82

Data: 13/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:94E73D11

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Lisangela Macedo Costa Goulart

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 205/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 1.963,02

Data: 22/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:C3189575

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Tereza Regina Albuquerque

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 031/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 816,00

Data: 01/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:F9B6C0CA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - AGOSTO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: Antonia Pereira Rodrigues

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 062/2012

Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: R\$ 1.223,93

Data: 13/08/2012

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:56DB4675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para execução de obras de meio fio e sarjeta obedecendo às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas no tocante a acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzidas em todas as esquinas, no Município de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (duzentos reais), no horário de

expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 13 de setembro de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:A968668D

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 05/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 05/2012 PROCESSO Nº 20/2012

O Município de Porto dos Gaúchos, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2012, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE **DIESEL** CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 010/12 DA SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. Com data Prevista para o dia 26 de setembro de 2012, as 08h00min (oito) horas credenciamento as 08h30min (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados via E-mail (willian_criss@hotmail.com) - Maiores informações 66 – 3526-1747/2000. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos situada na Praça Leopoldina Wilke n. 19, centro.

WILLIAN CRISTHIANO QUEIROZ

Pregoeiro

Publicado por:

Valmir José Martins

Código Identificador:D6D8B61D

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2012

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos Decretos Municipais 54/2009 de 15/12/2009 e 64/2010 de 23/02/2010, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para atender as Escolas Municipais da educação infantil e fundamental, e para os Programas Educacionais**, do tipo Menor Preço por Lote.

A abertura das propostas será realizada em **25/09/2012, a partir das 08h30min**, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 12 de setembro de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:739FB9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2012

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal 54/2009 de 15/12/2009, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Material de Limpeza e Higiene para Atender os Programas Sociais da Secretaria de Promoção Social**, do tipo Menor Preço por Lote.

A abertura das propostas será realizada em **25/09/2012, a partir das 13h30min**, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 12 de setembro de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:05A104BE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL CERTIDÃO

Certidão

Declaramos para os devidos fins que a Srta. **Irapoena Pereira da Silva**, com inscrição 495, portadora do CPF 909.964.881-20 e da cédula de identidade RG sob o nº. 3550609 SSP/GO, convocado para tomar **posse no dia 12 de setembro de 2012, conforme edital 04/2012** sendo edital de convocação publicado nas páginas 64 e 65 do Jornal Oficial dos Municípios nº 1534 na data de 15 de Agosto de 2012, mural da prefeitura, a candidata não compareceu no local estipulado na convocação para provimento do cargo PROFESSOR no prazo de 30 dias após convocação.

Por ser a verdade dato e assino a presente certidão.

Ribeirãozinho - MT, 13 de Setembro de 2012.

JANILDE OLIVEIRA SOARES CARRIJO

Diretora da Divisão de Rh

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:D352B44E

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO ERRATA Nº 05/2012 - PUBLICAÇÃO DE LEI 2012

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita do Município de Rio Branco – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem a público TORNAR SEM EFEITO a publicação da Lei nº 585/2012 - Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2012, página 78/79.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-MT, 12 de setembro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:E6036D56

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 585, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

“FIXA SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no artigo 29, inciso VI, artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-MT e dos Vereadores para o Mandato **2013/2016**, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Artigo 2º - Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo **exercício ininterrupto** do cargo.

Artigo 3º - Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O indicador usado para a revisão geral anual será o **IPCA-IBGE** ou outro que vier a substituí-lo.

Artigo 4º - Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 serão de:

I. R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o Presidente da Câmara Municipal;

II. R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o Vereador.

Artigo 5º - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a **Lei Municipal nº 471**, de 02 de outubro de 2008.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 04 de setembro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:62BE6D47

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

“FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT PARA O QUADRIÊNIO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no artigo 29, inciso V, da Constituição Federal e dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Rio Branco-MT para o Mandato **2013/2016**, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Artigo 2º - Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo **exercício ininterrupto** do cargo.

Artigo 3º - Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O indicador usado para a revisão geral anual será o **IPCA-IBGE** ou outro que vier a substituí-lo.

Artigo 4º - Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 serão de:

I. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Prefeito;

II. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Vice-prefeito.

Artigo 5º - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 04 de setembro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:6E47016E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 589, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

“Autoriza o Executivo Municipal a destinar maquinário para efetuar serviços na obra de Drenagem de Águas Pluviais em conjunto com a empresa WP CONSTRUTORA LTDA ME”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Senhora **NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei (art. 62 Lei Orgânica do Município), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a destinar maquinário do município, na quantidade de 100 horas trabalhadas da máquina Retro escavadeira, à empresa **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, compreendendo também a cessão de seu operador, combustível e reparo de peças, que se fizerem necessárias, objetivando a realização de serviços a ser executado na Obra de Drenagem de Águas Pluviais do Município de Rio Branco - MT.

Art. 2º - Poderá o maquinário destinado a empresa **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, permanecerem no local da realização dos serviços até o final das diárias acima especificadas.

Art. 3º - O bem público informado por esta Lei executará os serviços nela previstos desde que não indispensáveis ao atendimento das necessidades normais do Município.

Art. 4º - Em contrapartida a empresa **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, realizará a execução da obra de **AMPLIAÇÃO DA DRENAGEM**, na Rua 13 de Dezembro, bairro Centro, conforme projeto básico e planilha de quantitativo em anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 6º - A referida cessão passará a vigorar a partir da promulgação da presente Lei, e terá vigência somente no exercício de 2012.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Rio Branco -MT, em 12 de Setembro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:C84E39A3

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 590 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa do município e da outras providências.”

Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do município para o corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 324.970,00 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Func. Program/Proj/Ativ/Elemento de Despesa	Descrição	Valor
06	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento	
002	Departamento de Obras Públicas e Viação	
15.451.0058.1189	Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Diversas Ruas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	324.970,00
	Total	324.970,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação oriundo do contrato de repasse n. 0282151-79/2008 firmado entre este município e o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo em Rio Branco/MT, aos 12 de setembro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:E650E2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 162, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

“Elevar de Nível 01, Classe B, para Nível 02 Classe B, o servidor MARIO OMILTON BENTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 50 da Lei Complementar 007/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Elevar de Nível 01, Classe B, para Nível 02 para Classe B, o servidor Mario Omilton Bento, portador do RG 12103543 SSP/MT e do CPF 838.199.751.87, efetivo no cargo de Operador da ETA, lotado na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 10 de Agosto de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:34FFBDF1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que devido à constatação de falhas e ou a falta de informações/especificações precisas das motocicletas mencionadas nos autos dos Processos administrativos Apensos de nº 583/2012 – SEMAD, 584/2012 – SEMEC e 585/2012 – SEMUSA, bem como da lotação exata das mesmas nas devidas Pastas/Secretarias, onde tais falhas poderá ocasionar problemas no decorrer do procedimento Licitatório, fica **Suspenso** por prazo indeterminado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012, Objeto: “Aquisição de Peças e Acessórios para Motocicletas”**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 583/2012 – SEMAD, 584/2012 – SEMEC e 585/2012 – SEMUSA, para que seja efetuado às correções necessárias e ou haja manifestação do Gabinete do Prefeito, bem como Procuradoria da Área I (Licitações e Contratos) quanto ao prosseguimento e ou revogação do Ato Licitatório supra citado.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 13 de Setembro de 2012.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 583/2012.

Publicado por:

Edimar Ricarte

Código Identificador:4D4277BD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº161/2012

PORTARIA Nº161/2012

DATA: 13 de Setembro de 2012.

SÚMULA: Homologa os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.

ALESSANDRO NICOLI PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ART.1º- Fica nomeado os novos integrantes do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências**, conforme Lei Municipal Nº412/2010, para o período de 13/09/2012 á 13/09/2014.

Representantes Governamentais:

Titular: Eronides Ozelame - **Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

RG: 2450139-5 SSP/RS

CPF: 015.296.221-23

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº, centro. Santa Carmem - MT.

Suplente: Daiane de Araújo – **Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

RG: 184035-14 SSP/MT

CPF: 016.607.021-19

Endereço: Avenida Riachuelo, nº 749, centro. Santa Carmem – MT.

Titular: Dirce Inês Niederli Menin - **Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

RG: 1490572-1 SSP/MT

CPF: 002.492.601-90

Endereço: Rua Raposo Tavares, nº 901, centro. Santa Carmem – MT.

Suplente: Maura Sirlene Morilha – **Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

RG: 36387289 SSP/MT

CPF: 488.365.329-34

Endereço: Rua Tuiuti - Centro – Santa Carmem-MT

Titular: Enedina Aparecida dos Santos – **Representando a Secretaria Municipal de Saúde.**

RG: 0300480-3

CPF: 005.027.721-90

Endereço: Rua Laguna, n 444, centro. Santa Carmem – MT.

Suplente: Ana Lúcia Ribeiro Walker – **Representando a Secretaria Municipal de Saúde.**

RG: 116888-2 SSP/MT

CPF: 700.262.701-53

Endereço: Rua Tuiuti, esquina com Tiradentes,- centro. Santa Carmem – MT.

Titular: Schana Bauchstieff Malinski - **Representando o Poder Executivo Municipal.**

RG: 11731699 SJ/MT

CPF: 856.762.171-20

Endereço: Rua Princesa Isabel – Centro – Santa Carmem - MT

Suplente: Karlene Maurina - **Representando o Poder Executivo Municipal.**

RG: 16054750

CPF: 038.447.391-14

Endereço: Rua Castro Alves, nº 863, centro. Santa Carmem – MT.

Representantes não governamentais:

Titular: Flávia Schneider – **Representante do Clube da Terceira Idade do município.**

RG: 2450021-6 SSP/MT

CPF: 894.743.921-53

Endereço: Rua Tamandaré, s/nº, centro.

Suplente: Anazete Delmiro Serafim – **Representante do Clube da Terceira Idade do município.**

RG: 237076 SSP/MT

CPF: 922.729.281-39

Endereço: Rua Raposo Tavares, nº 515, centro. Santa Carmem – MT.

Titular: Alcídio Niederle – **Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais do município.**

RG: 235484 SSP/MT

CPF: 270.177.021-15

Endereço: Estrada Sara, nº 174, Zona Rural. Santa Carmem – MT.

Suplente: Marta Bernardo da Silva – **Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais do município.**

RG: 127102-9 SSP/SE

CPF: 773.658.441-91

Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 10, Residencial Viver Bem.

Titular: Flávia Costa dos Anjos - **Representante dos Profissionais Prestadores de Serviço à Pessoa Idosa.**

RG: 13529544 SSP/MT

CPF: 000.519.761-96

Endereço: Avenida dos Ingás, nº 1936, Setor Comercial. Sinop – MT.

Suplente: Emy Gracieli Henkes – **Representante dos Profissionais Prestadores de Serviço à Pessoa Idosa.**

RG: 1465099-1 SSP/MT

CPF: 011.664.001-40

Endereço: Rua D 01, nº 66, Setor Residencial Norte. Sinop – MT.

Titular: Doraci Lopes – **Representante da Pastoral da Criança Local.**

RG: 44857421 SSP/PR

CPF: 790.214.259-04

Endereço: Estrada Divisora, nº 22, zona rural.

Suplente: Iracema Dalpa de Oliveira – **Representante da Pastoral da Criança Local.**

RG: 20592590 SSP/MT

CPF: 251.490.169.34

Endereço: Rua Tiradentes, nº 259, centro. Santa Carmem – MT.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SANTA CARMEM - ESTADO DE MATO GROSSO EM, 13 de Setembro de 2012.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Terezinha Faima Welter

Código Identificador:8C21FF47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

CONVENIOS **EXTRATO DO CONTRATO 036/2012**

CONTRATO Nº 036/2012.

ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADERIDO: PREGAO 037/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2012 CAMPO VERDE MT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIARIO: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS – LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

VALOR: R\$ 26.122,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS)

VIGENCIA: 13/09/2012 A 31/12/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:BF5E51F5

CONVENIOS
ESTRATO DO CONTRATO 037/2012

CONTRATO Nº 037/2012.
CONVITE: 010/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
BENEFICIÁRIO: PLATINA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA MAQUINA MOTO NIVELADORA MARCA CATERPILLAR, MODELO 12H, SÉRIE 8MN0807
VALOR: R\$9.446,80 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),
VIGENCIA: 12/09/2012 A 12/12/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:AD84502A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2012

PORTARIA Nº 135/2012
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DO Srº ROBSON FONTANELLE SILVA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a pedido) o srº ROBSON FONTANELLE SILVA, inscrito no RG nº 175.067.60 e cadastrado no CPF sob nº 000.042.261-43 do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a qual foi eleito para o período que compreende de 2012 a 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato,
Estado de Mato Grosso aos 03 de Setembro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Gabriela Leite da Silva
Código Identificador:EE564F90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2012

PORTARIA Nº 136/2012
DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DA SERVIDORA ARIANA DIAS LIU KRINDGES DO CARGO EM COMISSÃO DE

ASSESSORA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a pedido) a servidora **ARIANA DIAS LIU KRINDGES**, inscrito no RG nº 127.4641-0 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 704.208.581-72 do cargo em comissão de ASSESSORA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revoga-se em especial a portaria nº 110/2010 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato,
Estado de Mato Grosso aos 10 de setembro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Gabriela Leite da Silva
Código Identificador:41287AEB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 036/2012 para **PARA RECUPERAÇÃO DE 28,55 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM PEDRO, CONFORME CONVENIO Nº 760207/2011 – INCRA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT; RECUPERAÇÃO DE 21,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA, CONFORME CONENIO Nº 760208/2011 – INCRA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA CONSTRUTORA JURUENA LTDA, firmado em 02/08/2012.**

FAVORECIDA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA/ CNPJ: 04.292.274/0001-52;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.796.199,24 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 240 dias a partir da ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 13 de setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:F6430A84

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 067/2012, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE 13KM DE ESTRADAS VICINAIS NO TRAJETO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, firmado em 06/09/2012.

FAVORECIDA: M.M. SPADA FURLAN ME - CNPJ - 02.464.890/0001-18.

VALOR GLOBAL: R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2000.

São Félix do Araguaia - MT, em 06 de Setembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:7943B803

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2012, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2012, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADA EM 05/09/2012.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08

FAVORECIDA: ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 36.879.070/0001-09

ITENS: (01 à 35) da Ata descrita acima.

VALOR GLOBAL: R\$ 421.513,20 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 e LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de Setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:E7146835

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação, em vista de despacho do Sr. Prefeito Massao Paulo Watanabe, cujo o inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados, informa que a licitação acima indicada foi revogada na íntegra, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, embasada em fato superveniente. Aos interessados, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal.

São José do Rio Claro - MT., 13 de setembro de 2012.

SUNELY MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:F3FE5D24

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003 para o cargo de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS:

Daniel Reis de Souza

Dinamar de Souza Ladeia

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de setembro de 2012.

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:BDB93487

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 398 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERÇOS EXTERNOS, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos DANIEL REIS DE SOUZA e DINAMAR DE SOUZA LADEIA, para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, por terem sido aprovado em 23º e 24º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato devera tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE SETEMBRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:62FDF28E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067/2011**

Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: **AGNEZINI & CIA LTDA.**
 Objeto: O valor global do presente Contrato era de **R\$ 148.505,35** (Cento e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) com um aumento de 7,75% referente à Reforma e Ampliação do PSF Jd. Zeferino II, conforme a planilha anexo no valor de **R\$ 11.511,08** (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Oito Centavos) e um aumento de 17,02% referente à Reforma e Ampliação do PSF Jd. Popular, conforme a planilha anexo no valor de **R\$ 25.273,69** (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 185.290,12** (Cento e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais e Doze Centavos). Data: 12/09/2012.

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:154D7137**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 071/2012****DECRETO Nº 071/2012.**

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS
 CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2010 e Nº 001/2012
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos **Concursos Públicos Nº 001/2010 e Nº 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 022/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº: 022/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 13 de setembro de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2012**CONCURSO PÚBLICO 001/2010****CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO PÚBLICO 001/2010**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
10º	54,8	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	98

CONCURSO 001/2012**AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
2º	54	LUIZ LUCID PROFETA VIEIRA	01861

MONITORA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
2º	62	KEITHELHE HUNGRIA SEVERINO	00971

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 13 de setembro de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

ANEXO I**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CONCURSADOS:****CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

Publicado por:

Elza Batista Rodrigues

Código Identificador:FE1851DC**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº128/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, Contratação de pessoa jurídica para realização de atividades com enfoque na elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, conhecido como Gleba Mercedes V – Sinop/MT; numa área aproximada de 17.500 hectares, com 250 lotes, objetivando a certificação junto à SEMA/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. EMPRESA VENCEDORA: R.C ASSESORIA PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. CNPJ/MF: 002.319.745/0001-43, ITEM: 01. Homologado em 13 de Setembro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:392FF365

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2012 - SRP 139/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2012 – SRP 139/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 26/09/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 13 de setembro de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0E52EA42

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012 - SRP 140/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012 – SRP 140/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: **Registro de Preços para Aquisições de Peças e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Municipal.** ABERTURA da SESSÃO: 27/09/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 13 de setembro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6CF50821

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, conforme Determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 21 de setembro de 2012 (sexta-feira)
Horário: 19:00 h (dezenove horas)
Local: Rua das Avenças, 1481, Sede da Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 11 de setembro de 2012

AUMERI BAMPI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Nicolli
Código Identificador:ACD123C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 177/2012

DATA: 10 de setembro de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a relação dos beneficiários contemplados do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Daury Riva 1ª Etapa.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº610/2011, de 16/12/2011, expedida pelo Ministério das Cidades que disciplina a indicação de demanda para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.3 e nos subitens 6.3.3 e 6.3.3.1 da portaria supra;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio realizado no último dia 19/04/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do sorteio dos beneficiários contemplados do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Daury Riva 1ª Etapa, conforme segue:

I – Beneficiários PNE

Ordem	Nome	Cônjuge	Quadra	Casa
01	Jair Aparecido Anjo Lemes		45	02
02	Karla Karine Kujat		45	29
03	Lucélia Gomes Guerra		44	02
04	Madalena Borges Gomes		46	02
05	Maria Aparecida Hortêncio do Carmo	Luciano de Almeida	43	27
06	Maria da Silva Nunes		46	25
07	Marilei Batschke		43	02
08	Neuza da Silva Moura		44	27

II – Beneficiários

Ordem	Nome	Cônjuge	Quadra	Lote
	Adão Fernandes dos Santos		34	16
	Adriana Ferreira dos Santos	Adriano Jose de Lima	42	08
	Adriana Formagio		55	06
	Alessandra dos Santos Oliveira	Francisco Francinaldo da Silva	56	16
	Aline da Silva Almeida	Sidnei dos Santos	34	02
	Alline Cristina Oliveira de Jesus	Fernando Serra Melonio	43	04
	Andreia dos Santos Lima		33	08
	Andreissa Rossatto	Gardiel Herknhoff s	33	12
	Angélica Pereira dos Santos		44	14
	Aniarlen Lima Sousa		33	05
	Antonia Ferreira Lima		46	04
	Aparecida Valeria da Cruz		42	12
	Carina dos Santos Silva	Valderi Alves dos Santos	55	18
	Celi Subtil Dutra		34	04
	Cícera Rosângela Jorge		34	01
	Claudenice Ribeiro Rocha Silvano	Wilson Jose Silvano	57	06
	Claudete da Palma dos Passos		43	12
	Claudia Renata Santos da Silva		34	06
	Claudia Telles da Silveira	Valdecir da Silva	47	24
	Claudineia Ferreira dos Santos		46	01
	Claudineia Justino Leonel da Silva		34	08
	Cleide da Cruz da Silva	Vandir Vicente da Silva	42	13
	Cleide Soares Pereira		47	15
	Cleide Xavier de Oliveira		42	01

	Cleidimara Ferreira de Lima	Altamiro Pereira Campos	33	14
	Clemência de Fátima B. dos Santos	Daniel Alves dos Santos	45	24
	Cleudiane Ribeiro da Silva Santos	Raimundo Braz Moraes Santos	43	15
	Cristiana Senko		44	17
	Cristiane Simão Lopes		46	17
	Damara Rodrigues de Oliveira		46	03
	Débora Malheiros Soares		56	01
	Diva Inácio da Silva		47	17
	Domingas Moreira	Junior Aparecido dos Santos	45	05
	Edenir Cordeiro de Souza		45	17
	Ederlize dos Santos		55	12
	Edineia Vilanova		43	01
	Edneia Ribeiro		42	18
	Elenice Sulino Alves		34	24
	Elenilza Ramos da Silva		56	10
	Eliane Coelho de Oliveira	Jose Belila	46	15
	Eliane de Freitas	Aldeir Santos Chagas	55	14
	Eliane Martins Xavier		45	01
	Eliane Pires da Silva		45	13
	Eliane Quintiliano da Silva Santos	Sidmar Jose dos Santos	43	29
	Eliane Silva Alvarenga		46	13
	Eliciane de Fátima Marques Paiva		33	7
	Eliete da Silva Ferreira		34	19
	Elisângela Aparecida dos Reis		44	04
	Elissandra Ferreira de Souza		43	19
	Elizabeth Adelaide Silva de Araujo	Adalberto Sanchez Leite	44	13
	Elizandra Vor		44	10
	Eliziane da Conceição de Araujo	Francisco Oliveira de Sousa	47	12
	Eni Piran		55	05
	Eni da Silva Souza		44	15
	Ester Rezende		42	24
	Eunice Pereira de Souza		55	15
	Eva de Fátima Felício		42	14
	Fabiana da Cruz		55	01
	Fabiana Feliciano Pereira	Paulo Sergio Gomes	46	08
	Fabiana Peres Vieira		47	25
	Fátima Maria de Moraes		42	02
	Francimar Fonseca Silva		43	07
	Francinete da Silva		47	13
	Francisca Claudia da Silva		57	07
	Francisca das Chagas Santos Silva		57	07
	Francisca Geanes dos Santos	Orlando Rodrigues da Cruz	55	13
	Geneci dos Santos Velho		44	18
	Geni Teles da Rocha		43	11
	Gesiliane Ribeiro Martins		43	10
	Gislene Gonçalves	Junior Pereira Mac	34	17
	Greiciane Lima da Silva		47	10
	Helia Maria Gadani		55	16
	Heronita Lucas do Amar	Onessi Flores do Amaral	55	02
	Ieda Ferreira da Silva		46	11
	Inglidi da Silva Santos	Leomir Schmitz	42	20
	Irineia Weber		45	10
	Itoria dos Santos Francisco		46	12
	Ivalucia Rodrigues de Almeida		43	23
	Ivante Alves de Souza		46	06
	Ivete Rodrigues de Oliveira Pivete		56	15
	Izaura Maria da Silva	Claute Rogério Nieland	46	22
	Janete Simon		45	21
	Jaqueline Vargas de Andrade		56	14
	Joelma de Matos		43	26
	Jose Carlos Giraldi		43	20
	Joselaine Barbiero Gonçalves		55	17
	Josiane de Oliveira		34	13
	Josiane Lucindo de Brito	Flaviano Antonio Sebin	33	02
	Josilene Maria da Silva	Marcelo Anastácio da Silva	33	10
	Josmara Aparecida Munhoz de Souza	Emiel de Oliveira Santos	45	04
	Jucimara de Figueiredo M. Schmitt	Diloir Jose Schmittz	56	02
	Karla Patricia Lobo		55	10
	Katia Diniz Larroque		46	19
	Lana Micheli Fernandes		47	18
	Laudiceia dos Santos Tonello	Fernando de Jesus Santos	34	14
	Leide Aparecida Evaristo	Izaque da Silva Pereira	33	09
	Leidiane Santos Vieira		45	19
	Lenita Terezinha Schmaedecke		44	26
	Lindamir Pedroso		33	04
	Lindinalva Fontes	Tarley Luis da Silva	46	18
	Lucia da Silva		37	04
	Lucia Franciele Flores Benites		47	07
	Luciana Gomes Rodrigues		46	26
	Luciani Inocencia da Rosa		33	13
	Lucineide Ferreira da Silva		46	10
	Luzia da Silva Almeida	Genivaldo Batista Ramos	47	23
	Maria Aldair Danta de Souza		57	09
	Maria Aparecida dos Santos		34	18
	Maria Aparecida Matias da Silva		45	06

	Maria Aparecida Noronha		56	07
	Maria Benta Alves da Silva		44	24
	Maria Claudia Henrique	Valdir Aparecido de Oliveira	45	22
	Maria Cristina Souza Norte	Jeosadaque de Oliveira	43	06
	Maria da Penha Nascimento Salvador	Luis Salvador	43	21
	Maria das Dores do Vale		42	25
	Maria Francelino	Nelson dos Santos	55	11
	Maria Lucia de Souza Lima		34	07
	Maria Luzia de Souza Lima Silva		43	25
	Maria Márcia Viana Martins		55	4
	Maria Patrícia da Mota		55	19
	Maria Regiane Leite Lima		46	23
	Marilucia Pereira	Rogério dos Santos	44	07
	Marines Vieira de Almeida	Raimundo Azevedo Lima	34	20
	Marli da Costa Freitas		56	03
	Marta Dicleia de Almeida		44	11
	Marta Vicente dos Santos		56	05
	Mary Aparecida de Souza Cassimiro		45	15
	Meiri Moreira de Souza	Jose Aparecido Neves	44	22
	Mikaeli de Souza da Silva		45	18
	Mirian Alves dos Santos		34	09
	Neires Alves de Sousa		45	26
	Nilsete de Souza Lima		33	17
	Nilvani Souza Rodrigues	Nilton Sulino Alves	47	4
	Nucenil Conceição Duarte		33	11
	Olíria Alves	Jose Galvão dos Santos	43	18
	Ozana de Oliveira da Silva		46	20
	Ozilea de Sousa Alves		47	08
	Patrícia Donzelli Oliveira	Hugo Renato Batista da Silva	44	25
	Patrícia Simão Lopes		45	25
	Priscila Dayane Ortiz Santana	Dejair Fernandes	34	23
	Raissa Hubner		56	17
	Renata Padilha Pinto	Valcir de Lima Rodrigues	47	05
	Robson Tadeu Altali Ourives		45	23
	Rosa Bandelow		56	04
	Roseany Barros dos Santos		57	05
	Roseli Gonçalves		45	27
	Rosely Correia da Silva		43	28
	Roseni Ayres Ribeiro		43	05
	Rosenilde Santos		34	11
	Rosiane dos Santos	Edson Ferreira Moreira	57	08
	Rosilda Pereira da Silva		43	08
	Rosineide Fagundes	Adenir Correa Oliveira	42	15
	Rosinete Gonçalves		33	01
	Rozenilda Belarmino de Almeida	Luiz Carlos Farias Albuquerque	55	08
	Sandra Betânia da Silva Burginski	Wagner Michel Burginski	56	06
	Sebastiana Alves Gomes de Oliveira		33	06
	Sildeneia Ozório		57	02
	Silvana de Lima Ramos	Manoel Leandro da Silva	46	14
	Simone Cristina Pinheiro Soares		42	22
	Simoni Xavier Rodrigues		42	05
	Sirleide Maria dos Santos		56	12
	Solimar de Alencar Oliveira		44	01
	Soraya Bispo Almeida		33	03
	Suzana da Silva		34	10
	Tania Maria Alves	Odair Alves	44	20
	Tania Maria Kavaski	Sergio Luiz de Oliveira	57	03
	Tatiane Aparecida Alves		47	01
	Terezinha de Lurdes Gritti		34	03
	Thaiane Caroline Varela Verussa		34	05
	Valdineia Teodoro		43	17
	Vanessa Cristina Innocencio		33	19
	Vanilda Gomes da Silva Maia	Jose Maia	45	14
	Virginia Francielli Abrantes Bacella		56	09
	Viviane de Campos	Marcelo Spiess	46	16
	Wanderleia Costa da Silva		57	11
	Zenita Garcia		42	11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 10 de setembro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

CARMEN PIZATTO

Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D204108C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 178/2012

DECRETO Nº. 178/2012

DATA: 10 de setembro de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a relação dos beneficiários contemplados do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Daury Riva 2ª Etapa.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610/2011, de 16/12/2011, expedida pelo Ministério das Cidades que disciplina a indicação de demanda para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.3 e nos subitens 6.3.3 e 6.3.3.1 da portaria supra;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio realizado no último dia 19/04/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado sorteio dos beneficiários contemplados do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Daury Riva 2ª Etapa, conforme segue:

I – Beneficiários PNE

Ordem	Nome	Cônjuge	Quadra	Casa
01	Ademir Koraleski		52	11
02	Alessandra Coelho de Oliveira		51	02
03	Elizangela Jucoski		51	07
04	Elza Vieira dos Santos		38	03
05	Kátia Regina Ferreira	Flavio Matias de Sales	60	13
06	Lohanny Karoliny Macedo Rodrigues	Emerson L. da Silva	60	02
07	Roziane Silva Pedrosa Gomes	Derivaldo G. da Silva	38	06
08	Solange Alves de Araújo		52	02

II - Beneficiários

Ordem	Nome	Cônjuge	Quadra	Lote
	Adelice Ferreira da Silva		39	13
	Adelino Gonçalves Pereira		41	11
	Adriana Maria Vieira Benedito	Darcione Fernando	50	02
	Alaíde de Sousa Lima	Antonio Barbosa de Lima	54	02
	Albina Carmen Gnoatto		48	12
	Alcina Alaíde da Silva		60	07
	Alcione Cardoso Fernandes Soares		37	07
	Aline Souza Barbosa		39	06
	Alventina Alves Soares	Genésio Soares	38	05
	Amara Dorneles Ferreira	Carlos Alberto Alonso	48	18
	Ana Claudia Pereira de Sousa		50	04
	Ana de Oliveira da Silva	Antonio F. da Silva	50	10
	Ana Kele Alves de Abreu		48	10
	Ana Lucia dos Santos Silva		48	20
	Ana Lucia Santana Silva		41	15
	Ana Maria Leite	Manoel Leite	37	08
	Anadir Ancelmo da Silva	Valdeci Pereira da Silva	59	14
	Andrea Regina Batista	Denilson B. de Jesus	60	09
	Andreia Aparecida Evangelista		36	01
	Anésia Pereira		40	21
	Anezita Emiliana da Silva		39	11
	Ângela Cristina Torete Trivisoli		39	03
	Ângela Maria Sangaletti de Souza	Jose Soares de S. Filho	39	08
	Angelita Maria de Jesus		49	19
	Antonio Barbosa da Silva		54	13
	Antonio Nunes da Conceição		52	05
	Antonio Placa Catani		41	01
	Aparecida Gonçalves		41	21

	Aparecida da Comini dos Santos	Manoel Jose dos Santos	40	23
	Aparecida Latanzi da Silva	Jose Alberto Paula	37	02
	Aparecida Soares dos Santos Schulz	Oneide Schulz	48	25
	Aurélia de Oliveira		48	03
	Benedita Gomes dos Santos		39	04
	Benedita Moreira da Silva	Moacir Guerra Pires	48	02
	Betânia de Sousa Alves		35	17
	Calina Joaquina da Conceição		40	03
	Cândida Martins Lesmo	Aristeu dos S. Siqueira	36	17
	Carinne Franciele dos Santos Alves	Alessandro Alves	48	13
	Carla Benites Soares		37	01
	Carolina Vidal dos Santos		39	10
	Catarina de Oliveira Mazzeto		35	16
	Cecília Lavinsque Calegari		36	14
	Cecília Lopes da Silva		36	08
	Celia dos Santos Chaves		52	04
	Célia Teixeira da Cruz		53	08
	Cintia da Silva Wendland		58	08
	Ciones Rosa Saul		52	13
	Claudeline Duarte	Severiano Benites	40	01
	Claudete de Oliveira Souza		59	10
	Claudia de Souza	Jose S. dos Santos	52	10
	Cleide de Carvalho Mota		50	03
	Cleunice dos Santos Leandro da Paz	João Carlos L. da Paz	35	09
	Cleuza Tavares Nogueira		40	13
	Cristiane Epifanio	Welbs da Silva Santos	50	01
	Cristiane Hilda Rocha Barbosa		39	07
	Cristiane Macena Frutuoso		39	02
	Cristina Bernardi		40	22
	Cristina dos Santos		59	07
	Daiane de Lorenzi		36	11
	Daiani da Silva		50	05
	Daici Alves de Oliveira		38	02
	Dalva Virginia Balint		36	02
	Daniel Gomes da Silva		38	04
	Débora Castro Piaulino		60	01
	Débora Favaro		49	11
	Declei Salette de Oliveira		48	01
	Deisi Clair Kopp		60	08
	Dersiane Macedo de Lima		54	05
	Devacir Boia dos Santos		35	15
	Dilmara Feliz de Oliveira		53	11
	Domingos Ribeiro dos Reis		36	05
	Edilaine da Silva		54	11
	Edileuza Figueira Santos		49	13
	Edileuza Pereira Rocha		40	25
	Edilia Hochmann		60	11
	Elaine Witeck		40	14
	Elena Malaquias Gomes		48	22
	Eliane Silva Dorta	Marildo D. Cordeiro	48	04
	Elíania Barbosa Sousa		54	17
	Elinaura Pinto Raposo		52	07
	Elisane Aparecida Siebre Marques	Moacir Nardi	53	13
	Elisângela Alcaras Duarte Benites	Ramão Benites	35	13
	Elisângela Pinheiro da Silva		40	16
	Elizabeth Santana Lima	Sandro A. R. da Costa	35	10
	Elizabeth Soares Ferreira		49	3
	Elizângela Pestana dos Santos		53	20
	Emerson Franco Cardozo		60	10
	Eneraci Farias da Silva		39	09
	Eudocia Craco		41	08
	Eva Olegário Per	João Voite Correa	49	14
	Fátima Pais da Costa		49	10
	Felisberto Pereira Gomes		59	05
	Fernanda Alves da Cruz Anzelhott		53	04
	Francisco de Lima Ramos		48	19
	Geni Alves dos Santos		38	07
	Gesmaria Bezerra Souza		41	12
	Gilvanete Paulina da Conceição		48	21
	Givaldo dos Santos		41	04
	Helena Aparecida Brigolato		36	09
	Helena Pininga		36	03
	Helena Rodrigues de Oliveira	Oscar J. de Oliveira	41	14
	Huan Railon Pereira Bezerra		40	24
	Idorciná Ribeiro Lautert	Miguel Lautert	35	12
	Ilma Felix da Silva		41	26
	Iraides Florêncio		35	08
	Irene Teixeira Ribeiro da Silva	Antonio M. T. da Silva	36	13
	Iria Andrade		36	04
	Ivone Alice Bones	Jose Bones	40	18
	Ivonete Pinheiro		36	16
	Izabel Antunes Arruda		35	07
	Izabel Maria da Silva		49	09
	James Deam Mendes da Silva		41	17
	Janaina dos Santos		36	07
	Jandira Alves Cavalcante da Silva	Luiz A. C. da Silva	54	10
	Jandira Rodrigues de Santos		38	01
	Janete Aparecida Bueno		37	03

	Janira Lima Silva	Manoel de Oliveira	40	20
	Jaqueline da Cruz Pereira		40	12
	Jessica Paula Lopes de Aquino		59	11
	Joenes Dutra de Araujo	Douglas Sergio Born	53	02
	Joicimara Lopes Vieira Brito	Fabio Junior C. de Brito	51	08
	Jose Alexandre dos Santos		40	26
	Jose Ferreira Filho		54	03
	Josefa Alves Meira		40	15
	Joyce Danielly Retrovato		50	09
	Judite Cardoso da Silva		49	16
	Judite da Cruz		35	05
	Juliana Cavanha	Mauricio J. da Rocha	53	15
	Juvenila Diniz Trindade	Cirino Trindade	50	06
	Ketelin Claudia Malaquias Domingo		52	08
	Laurinda Lehn da Silva	João R. da Silva	52	09
	Leonilda Pereira Steffen		40	17
	Lidiane dos Santos Lima		50	08
	Lindaura Pereira dos Santos Galvão		59	13
	Lourdes de Fátima Ribeiro		37	06
	Lourdes Maria Frubel	Carlos Frubel	48	11
	Lucélia Mathias		40	09
	Lucia da Silva		37	04
	Luciana Gomes de Castro		40	07
	Luciane Aparecida dos Santos Bezerra	Isaias Ferreira Bezerra	40	19
	Lucineia Conceição Cruz	Dorisvaldo do N. Silva	53	01
	Lucineia Ferreira da Silva		41	03
	Luiz Valdir Munhos Molina		49	24
	Luzia Messias do Amaral		41	18
	Luziete Moraes de Souza	Francisco de A. R. Silva	41	13
	Márcia Aparecida da Silva		49	20
	Márcia Aparecida Maximo de Melo	Ademilson N. de Melo	50	11
	Márcia Mendes Cabral		54	06
	Márcia Regina dos Santos Cueto Caeta	Lairo Caetano	58	10
	Marcileia Melo da Silva		41	19
	Maria Alves Teixeira	Odair Ferraca	40	08
	Maria Angelita S. Pereira da Silva	Valdemir S. da Silva	39	12
	Maria Aparecida de Oliveira Lima		41	09
	Maria Aparecida de Souza	Osmar Vitor Garcia	41	24
	Maria Aparecida dos Santos		34	18
	Maria Aparecida Ferreira		50	12
	Maria Aparecida Lesmo	Luiz Cleocir Moretto	48	07
	Maria Aparecida Moreira Kienen		54	01
	Maria Borges de Moraes		36	10
	Maria da Conceição dos Santos		39	01
	Maria da Cruz Costa Rocha Barros	Jose H. de S. Barros	37	05
	Maria da Penha Ferreira da Silva		40	02
	Maria de Fátima Alves do Nascimento		48	14
	Maria de Lourdes Nunes de oliveira a	Jose Antonio Araujo	54	15
	Maria de Lourdes Silva		51	09
	Maria do Socorro Santos Silva		40	10
	Maria Edina do Nascimento Souza		41	20
	Maria Euzenir Conceição da Silva		40	04
	Maria Jose Martins Barbosa	Benedito Alves Barbosa	49	18
	Maria Julia Silva da Silva		53	06
	Maria Lindalva Cardoso Cantanhede		41	16
	Maria Querobina do Rosário		41	05
	Maria Rozilda Leite		52	01
	Marilda Aparecida Martins		58	02
	Marilene da Silva Poltronieri		58	14
	Marina Azevedo de Souza		58	01
	Marina Olga Munhoz		48	05
	Mariza Souza Fernandes		50	07
	Marlene Almeida Galvão	Cleverson de O. Souza	48	06
	Marlene Aparecida Paulino	Natário Santana de Lara	48	08
	Marilene Rodolfo Laurindo		49	15
	Mercedes Muniz Domingues	Jose Domingues	53	19
	Mirleny Rocha de Souza		52	03
	Mistiane Monalisa Francisca	Jose C. M. Martinhão	53	09
	Monica Patricia Padilha Prado		60	05
	Mujaci Pereira Lima		51	03
	Nadir Alves de Oliveira		53	03
	Naíara Ramos Silva	Dirceu M. de S. Filho	51	01
	Nara Rubia Nascimento dos Santos		52	12
	Narjara Santana de Figueiredo		41	25
	Neli Robeiro		40	11
	Nercy Fernandes		48	17
	Neusa de Fátima Fernandes dos Santos		50	13
	Neuza Colombo Casa Santa	Breno Casa Santa	53	18
	Neuza Maria dos Santos		52	06
	Noêmia Camargo de Lima	Olívio de Lima	39	05
	Noêmia Mendonça		54	09

	Noriko Sawasaki Manzano		48	16
	Odete Ferreira da Silva		59	02
	Olavo Rodrigues da Costa		60	04
	Olinda Itner Batschke		49	22
	Oton Pereira Braga		58	13
	Priscila Santos Almeida		49	23
	Raimunda de Araujo Ferreira		49	02
	Raimundo Mota		60	12
	Regina das Neves Ferreira Ribeiro	Reginaldo de Aquino	60	14
	Regina Lima Silva		58	12
	Renata Suse		60	03
	Rita Catarina Salvador		53	16
	Rita Sousa das Chagas		51	06
	Roberta Aline Nogueira	Fabiano L. dos Anjos	49	01
	Romana Ribeiro da Silva		48	23
	Rosa Camargo		35	14
	Rosa Maria Alberici		35	02
	Rosa Maria Benites		54	18
	Rosângela Aparecida dos Santos		35	01
	Rosângela Célia Fagundes Milome		49	8
	Rosângela da Silva		53	05
	Rosângela Paiano de Araujo	Marcio M. de Oliveira	40	06
	Rosângela Tolentino	Reginaldo Costa Silva	48	24
	Rosângela Trindade dos Santos		54	12
	Roseli de Souza Matos	Alexandre B. Martiniano	49	07
	Roselice de Sousa Araujo		60	06
	Rosinei Vauseli Ramos		58	07
	Rubens Xore Ponce		48	15
	Rudivon Caovilla		48	09
	Salesia Teresinha Meinerz		35	06
	Salete Zeferino Fideli	João Fideli	59	08
	Samara dos Santos Castro da Silva	Moises Freitas da Silva	54	04
	Sandra Alves de Souza		59	01
	Sandra Quintino Nascimento	João Souza de Santana	53	14
	Sandra Theodoro	Waldecir Theodoro	40	05
	Sebastiana Correia Santos do Carmo	Geraldo Hortêncio Carmo	58	11
	Sebastiana Jaques da Silva		54	08
	Sebastiana Nazaré Costa		41	02
	Silene dos Anjos		41	10
	Silvana Conceição da Silva de Souza	Edson oliveira de Souza	59	12
	Silvana Roldo	Osmar Klein	49	17
	Silvana Santana Souza	Wilverson Pereira Oliveira	53	17
	Silve Elisabete Horn Brembati	Ricieri Venson Brembati	50	14
	Simone Maria Nunes Ferraz		49	06
	Simone Sabino de Oliveira		59	04
	Sinomaria Chaves da Silva		51	05
	Sirlei de Fátima dos Santos		59	09
	Sirlene da Guia Silva		58	05
	Sirlene Gomes da Silva Molina	Marcio Munhoz Molina	58	03
	Soila Lisboa Soares de Jesus	Aparecido de Jesus	54	16
	Sonia do Carmo Pereira		54	07
	Sonia Maria Gonçalves		60	15
	Sueli Moreira da Silva		54	14
	Sulimar Batista Bernardes		41	23
	Tatiana Ramos		59	03
	Tatiane Soares de Macedo	Nilvanio Antunes da Silva	49	25
	Tereza Custodia do Amaral Santana		59	06
	Terezinha Alves Vivela		36	06
	Terezinha Bento de Goes		58	06
	Tomazia Silva da Silva		53	10
	Valdenice Alves Barbosa		41	22
	Valdenicia da Silva Gonçalves		35	04
	Valdirene Vasconcelos da S. Santos	Giovane Alves dos Santos	41	06
	Valentim Jose de Almeida		53	12
	Valeria Alves Almeida		49	04
	Vanda Viero		49	12
	Vânia de Barros	Andre Bueno dos Santos	36	15
	Vânia Mendes de Lara		35	11
	Vanilda Pereira dos Santos		41	07
	Vanilde de Souza e Silva		53	07
	Vera Lucia Gomes da Silva		54	19
	Vera Purper Loeff	Atílio Loeff	49	05
	Vilma Depolio Botelho		58	04
	Vircilene Braga Falcão		58	09
	Viviane da Silva e Souza		54	20
	Zelinda de Fátima Rodabel		49	21
	Zilda Lemos da Silva	Nilson Cabreiras da Silva	35	03
	Zilda Teixeira		36	12

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 10 de setembro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

CARMEN PIZATTO

Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 7B322D95

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 179/2012

DATA: 10 de setembro de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a relação dos beneficiários contemplados do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Vila América.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº610/2011, de 16/12/2011, expedida pelo Ministério das Cidades que disciplina a indicação de demanda para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.3 e nos subitens 6.3.3 e 6.3.3.1 da portaria supra;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio realizado no último dia 04/12/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do sorteio dos beneficiários contemplados do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Vila América, conforme segue:

I – Beneficiários PNE

Ordem	Nome	Quadra	Lote
	Adriano da Cruz Barros	17	03
	Ana Paulo Melneck Caçanha	23	12
	Donato Xavier Pereira Filho	43	01
	Edemilson Fernandes da Cruz	30	02
	Edna Martins Gomes	22	12
	Elisângela Santos Feitoza	36	26
	Israel Menezes Santana	35	26
	Janete dos Santos	40	01
	Jorge José Klauch	33	01
	Maria Aparecida dos Santos	15	01
	Maria Leonice da Silva Souza	19	01
	Michelly Brito Soares	21	14
	Roseilda da Silva Pinto	38	01
	Ruth Helena Da Silva	14	12
	Sergio Luiz de Souza	25	10

II - Beneficiários

Ordem	Nome	Cônjuge	Quadra	Lote
	Adenilce de Jesus	Vandinho B. Pessoa	17	01
	Adicleia da Silva Basseto		14	07
	Adileuza de Oliveira Nunes		32	02
	Adocreciane Rosário de Oliveira		39	05
	Adriana da Silva Gomes		36	21
	Adriana das Graças Grofosi		40	03
	Adriana de Oliveira		23	03
	Adriana Freitas da Silva	Julio G. dos Santos	20	09
	Adriana Moresco	Roni Rocha de Oliveira	42	23
	Adriana Oliveira Carvalho	Ricardo Willi Passig	37	02
	Adriana Pereira Primo		13	06
	Adriana Teresinha Fanin		38	11

	Adriano Costa de Lima		24	07
	Aide Aparecida de Oliveira	Lourival C. de Oliveira	42	06
	Ais Queille da Silva		15	07
	Alana Patricia Salvador		21	17
	Albino Souza dos Santos		34	10
	Alcenio Vargas		43	19
	Alessandra Mara Rufina dos Anjos		37	08
	Alessandra Soares Augusto		37	06
	Alexandra Anselmo Alves		43	07
	Alice Maria de Souza Alexandre		35	18
	Aline Messias Maximo	Francisco A. de Alencar	15	13
	Alvani Floripes de Oliveira		30	03
	Amabile Golfe		30	10
	Amélia Otto		16	01
	Ana Célia Lima Rodrigues		42	13
	Ana das Dores Silva		43	26
	Ana Maria Bernardelli		13	24
	Ana Maria Dechante de Mendonça	Manoel Mendonça	14	22
	Ana Maria Orgina Mota		34	06
	Ana Paula da Silva		23	19
	Ana Paula de Matos	Aparecido Fe. da Silva	24	08
	Ana Paula Nunes das Chagas		34	09
	Ana Paula Pires de Souza		18	01
	Ana Paula Silva T. de Oliveira	Adelcio de Oliveira	17	02
	André Luiz da Silva Zahn	Priscila M. da Fonseca	18	02
	Andréia Cristina Lopes Ventura	Adilson Antonio da Silva	14	16
	Andreia da Silva	Pedro Paulo Vargas Ortiz	15	24
	Andreia Dias de Assis		36	03
	Andreia Figueredo de Sousa		37	13
	Andreia Lopes dos Santos		35	21
	Andreia Natalia dos Santos		18	04
	Andreia Neves Braun		34	22
	Ângela Aparecida Pereira da Costa	Sandro Soares da Silva	14	11
	Ângela Cristina dos Santos		20	03
	Ângélica da Silva		20	20
	Ângélica Lopes da Costa		37	17
	Anita Dias de Souza dos Santos	Antonio Fogaça Teixeira	43	21
	Anizio Gonçalves	Simeia Viana Gonçalves	21	20
	Antonia Ferreira da Silva		15	03
	Antônia Lourenço da Silva		14	09
	Antonia Pereira de Sousa		13	09
	Antonia Rodrigues da Costa		42	19
	Antonio Bispo		13	10
	Antonio Carlos Conceição Oliveira	Tamires da Silva Oliveira	13	11
	Antonio José Ferraz		37	12
	Aparecida Rodrigues de Lima	Jose Elias dos Santos	37	24
	Arnoldo Breyer		23	07
	Aurélia Pizzato Barbosa	Ataide Oliveira Barbosa	14	13
	Balbino Canhete Gomes	Juliana Alvares Portilho	37	21
	Barbara Cristina da Silva		43	05
	Beatriz Aparecida Pereira da Silva	Genoilson Franca Pereira	23	02
	Beatriz Tavares		13	13
	Bemvinda Bertulio Brandao		18	13
	Benedita Ferreira Victor		36	01
	Camila Tobias de Souza		13	08
	Carmen Eliane Ranov	Odair Pereira	22	07
	Catia Batista da Silva		31	11
	Celoide Hoffmann		23	15
	Chirlei Vieira de Araujo		14	15
	Cirene Moreira de Lima		14	19
	Cirila Fernandes Benites	Josiel Castro Ribeiro	37	07
	Claire Elisa Kudrik Ferreira	David W. Faustino Payão	14	03
	Claudenise Lucca		23	01
	Claudia Barros Pimentel		39	01
	Claudia Mergener Kosmann		35	23
	Claudia Rosane Schultz Siqueira		35	12
	Claudineia Aparecida Secchi		16	07
	Claudineia Caetano dos Santos		23	16
	Claudineia Carmo da Silva	Vagner Eufrásio	20	15
	Claudineia Carvalho		25	08
	Claudinéia da Silva		38	23
	Claudineia Valeriano de Andrade		43	18
	Clemair Loures Tilha		37	05
	Clenilde dos Santos Gonçalves		38	15
	Cleonice Ferreira Santos		36	23
	Cleonice Francisco da Silva		34	18
	Cleonice Pereira de Jesus		43	27
	Cleonice Primarosa de Oliveira		41	06
	Cleonir da Silva Pereira Capila	Dinaldo Capila	36	02
	Cleudimar Querino Xavier		14	01
	Cleusa da Silva Reis		22	18
	Crislaine da Silva C. Valenzuela	Henrique Paes	36	20
	Cristiane Gonçalves dos Santos		42	15
	Cristina Pereira Martins	Delci Pereira dos Santos	20	05
	Cristina Ribeiro C. da Silva		19	04
	Daiane Kelly Feguson de Barros	Andre M. de Queiroz	15	09
	Daniela Ribeiro Xavier de Oliveira		42	21
	Daphinis Vinicius dos Santos Alves	Priscila F. S. Vurmth	20	02
	Darleia Silva do Nascimento		23	21

	Darlete Felix Sardinha dos Santos	Antonio R. dos Santos	35	25
	Darlete Terto da Silva		20	06
	Débora Martins Nunes		36	06
	Denilca Pereira do Carmo		17	07
	Denilson Herrera Garcia Oliveira		23	23
	Denivan Tavares Santos		28	04
	Dhene Cristina Elias		20	04
	Diana Deise de Abreu		18	05
	Dinamari Bispo Vieira		13	12
	Dioslaine Lopes da Costa		35	22
	Edair Claro dos Anjos		42	11
	Edilaine Jorge	Fabio Oliveira Assunção	39	02
	Edilaine Veloso Lucas		22	24
	Edilene Carlos da Silva	Ademar de Souza	14	06
	Adilene Rodrigues da Silva		15	04
	Edina Milan dos Santos		34	21
	Edineia Passig		24	06
	Edineia Ribeiro		22	11
	Edna Márcia dos Santos		31	02
	Edna Santana Azevedo da Silva	Ronaldo dos Santos	35	09
	Ednario Claudino da Silva		22	01
	Edvania Aparecida Maia	Vilmar Jose Pinheiro	35	14
	Elaine Alves Rosa Dias		20	17
	Elaine Aparecida de Freitas		42	20
	Elaine de O. dos Santos Passos		22	03
	Elaine Veloso Lucas		20	24
	Elenice Pereira da Cruz		22	16
	Elenir Lorenzo da Silva		22	22
	Eleassandra Peixoto dos Santos		34	24
	Eli Metzdorf Andrade	Jose Wilson Andrade	17	09
	Eliane Alencar Xavier		15	02
	Eliane aparecida Alves Rodrigues		21	12
	Eliane da Silva Rocha	Aleandro Pereira da Silva	18	03
	Eliane de Jesus Alves	Robson B. Castanho	20	19
	Eliane de Souza		15	05
	Eliane Gomes		15	11
	Elisangela Vânia dos Santos		37	25
	Elisangela Vitorino Ferreira		42	10
	Elismar Teodoro Mendes		16	09
	Elismir Alves da Silva		18	10
	Elizabeth Duarte		16	05
	Elizandra dos Santos Rosendo		43	12
	Elizangela Martins Machado		43	16
	Elizangela Rodrigues		24	03
	Elizete Pereira de Almeida		42	07
	Elizeu Pereira da Silva		13	21
	Elza Paim Stefanis Elautério	Evandro Elautério	15	06
	Ercimara Clementino Evas		27	06
	Erica Francine Ferreira		36	07
	Erna Hartmann		22	25
	Ermo Gjelov		37	16
	Eunice Maria de Jesus	Edvaldo F. Santos	22	15
	Eva Francisca Rodrigues	Ademar Rodrigues	22	09
	Eva Pereira do Campo		42	24
	Evanira Ramalho Grofoski	Jesus Claudino	43	14
	Expedita Martins de Oliveira		23	08
	Fabiana Alves de Souza		17	08
	Fabiana Campos Soares		33	05
	Fabiana Cristina Machado	Vanderlei C. oliveira	36	04
	Fabiana de Araujo dos Santos		42	16
	Fabiana de Lima Barbosa Leite	Evandro de Souza leite	20	08
	Fabio Leite	Crislaine da Silva	21	01
	Fátima Cristina Pereira de Castilhos		25	03
	Fátima Paulino da Silva		16	03
	Franciane de Jesus Alves Cardoso	Giovani Cardoso da Silva	14	17
	Franciele de Souza Amaral		23	09
	Franciele Lisboa Brandão		43	15
	Francieli Ramos dos Santos	Anderson de R. Oliveira	41	02
	Franciely Cristina Maria de Souza		15	08
	Francilene de Jesus Sousa	Jose Silva Sousa	42	04
	Francilene Pinheiro da Silva	Kedson C. de Andrade	38	19
	Francileude Pinheiro da Silva	Ronaldo C. de Menezes	31	10
	Francisdalva Lopes de Souza		41	01
	Gaidoberi Kaiabi Suia		42	12
	Geisiane da Silva Santana		21	19
	Gilvane Campos	Jose Ronaldo dos santos	25	04
	Gislaine Aparecida Souza Palácio		33	06
	Gislaine da Rocha Alvim		16	13
	Gleicinea da Silva Costa		32	01
	Gleide Gomes dos santos		13	22
	Gleysiane Santana Queiroz		13	02
	Gloria Nelita dos S. Silva Lopes	Ozias U. da Silva Lopes	36	18
	Graciele da Costa B. dos santos	Rafael Ronair Santos	30	04
	Gracilei Dias Brito		17	10
	Graziele Aparecida F. de Jesus		41	05
	Helem Fernanda da Silva Machado	Genivaldo Luiz Lucas	37	11
	Helen da Cruz Selva	Adilson Rodrigues	14	20
	Helis Regina Almeida		38	25
	Hilda Aparecida Munhoz Gomes	Cícero G. Correa Filho	42	05

	Hosana Gomes Serafim		29	03
	Idelvan da Silva Almeida	Tatiane de O. Santos	14	24
	Ilda Barros da Silva		15	15
	Ildeana Silva dos Santos		22	17
	Inês Dinarte de Souza		21	23
	Inês Sant'ana Rodrigues	Jose Carlos Felix	25	01
	Ingrid Daniele Gonçalves	Anderson R. Monteiro	42	08
	Ione Pereira da Silva		42	17
	Iracema Moraes da Silva		14	05
	Iracema Vanacor		23	22
	Iravanda Bispo da Silva		38	14
	Irene Maria da Silva Miranda		24	02
	Irineia Bezerra da Silva		34	03
	Irineia Modesto Menigite		20	22
	Irma Rosa de Barros		23	24
	Israel Lucema da Conceição		36	14
	Ivonette Paim Slowinski		29	04
	Jacira Ramos do Nascimento	Jose Borges Leal Neto	25	02
	Janaina Ferreira da Silva	Marcio F. dos Santos	35	24
	Janires de Miranda Santos		27	01
	Jaqueline Barros		21	24
	Jéssica Bazana Moura Ferreira	David F. dos Santos	23	10
	Jessica Carnoski Bernardo		43	28
	Jéssica Cristina Pacheco	Antonio Filho Mendonça	43	17
	Jéssica Meire Pelemtier Rodrigues	Elenildo M. Monteiro	21	21
	Joana Dark Nascimento dos Santos		38	08
	Joanete Maria Paz Mata		35	19
	Joaquina Antonia da Silva		22	10
	Joel Xavier Alves		36	13
	Joelma Calassara Galacio		41	04
	José Antonio Dias de Quadros	Dina Eli S. Quadros	34	19
	Josefa dos Santos Ferreira		29	02
	Josefa Fernandes Mendes		14	10
	Josefa Quitéria da Silva		21	08
	Josemir Alves	Rosilene A. Alves	34	11
	Josenilda Miranda da Silva	Raimundo Santana Alves	18	11
	Josiane Antunes Tarlei Celestrino		35	13
	Josiane Batista Salome de Campos		38	18
	Josiane Pereira Ferreira		42	18
	Joyce Ribeiro da Silva		31	07
	Juceli da Luz Reis	Adão dos santos	14	02
	Juciane de Souza Pinho		17	12
	Julia Grasiela Correia Ferreira		20	01
	Juliana Alves Cassiano		38	12
	Juliana Aparecida Justiniano		13	23
	Juliana de Santana Silva		15	18
	Juliana Teresinha Altíssimo	Gerson R. de Oliveira	17	05
	Kátia Valdirene Pereira Linhares	Jair Lima de Oliveira	41	08
	Kátia Valéria da Silva		36	22
	Katianni Almeida Marasini		36	12
	Laudeci Barbosa Nascimento Jesus	Reginaldo Silva de Jesus	38	02
	Laudiceia Santana Gonsalves		15	12
	Laura Nepomucena Fagundes		15	23
	Leidi dos Santos Borges		36	11
	Leidiane Alves da Silva	Marcos Borges da Rocha	20	14
	Leidiane Cleya Pereira Borges		35	20
	Leidiane Costa Domingues	Emerson Ap. da Silva	43	20
	Leidiane da Silva Saraiva		32	03
	Leidileia da Silva Lopes		37	23
	Leila Aparecida Tarlei		37	09
	Leiliane Malcher Pinto		23	14
	Lélia Vieira da Silva		36	08
	Lenice Neves de Souza	Gelfe R. de Souza	30	08
	Lenir de Lurdes da Silva		13	07
	Lenir Luiz Ferreira		14	04
	Leona Carneiro da Costa		20	10
	Leydiane Ferreira Andrade	Reginaldo Baltazar Reis	30	06
	Liliane da Rocha		19	05
	Lilivan Oliveira Cortez		37	01
	Liria Marques	Valdemar Lino Marques	36	09
	Loreni Moura		22	19
	Lourdes de Araujo de Almeida		27	05
	Luana Paula Dias	Abel Fernandes Ferreira	34	16
	Lucelena Vieira Jose	Bernadinho Soares Souza	24	04
	Lucélia Vieira		43	08
	Luçenira do Rosário Chagas		20	12
	Lucia Sampaio Ribeiro		43	22
	Luciana dos Santos		15	20
	Luciana Francisca de Souza		21	09
	Luciane Albuquerque Oliveira		22	06
	Lucilene dos Santos		35	08
	Lucilene Felipes		43	06
	Lucília Nascimento Lima	Luiz Donato	22	20
	Lucimar Cristina dos Santos Pires		27	08
	Lucimeire Alves da Gama		38	21
	Lucineia Cardoso		30	09
	Lucinete Maria dos Santos	Adilson Borges Campos	31	03
	Ludiene Pereira Alves	Everaldo da Costa	22	05
	Luiz Honório Gaspar		25	13
	Luiza Fátima Altíssimo		43	24

	Luzia de Campos Rodrigues		23	20
	Luzinalva dos Passos Victor	Altino J. Ferreira Victor	23	13
	Luzineide Nunes das Chagas		31	01
	Luzinete Anedina de Lima		43	04
	Luzinete Moreira da Silva		13	01
	Madalena de Souza		34	13
	Maira Cristina Vergutz		34	07
	Manoel Leão de Assunção		36	25
	Márcia Aparecida de Souza		36	15
	Márcia Araujo Borges		35	11
	Márcia Janine de Oliveira		39	03
	Marcia Matias Gomes		22	04
	Márcia Santana de Souza		41	03
	Márcia Severino da Silva		23	11
	Márcia Spínola Silva		37	20
	Marciel Rodrigues da Silva		13	20
	Marcileia da Silva Miranda	Vagner Rodrigues da Luz	15	14
	Marcineia Vargas		19	03
	Margarida Ferreira Camargo		38	22
	Maria Alves Ferreira		20	07
	Maria Antonia Pereira		32	04
	Maria Aparecida da Luz		39	04
	Maria Aparecida da Silva		16	04
	Maria Aparecida de Souza Cardoso		17	11
	Maria Aparecida Quintiliano Pinto		13	05
	Maria Beatriz Nunes		16	14
	Maria Creuza dos Santos Pires		35	03
	Maria da Penha Carvalho	Ederbal Passig	37	22
	Maria das Graças Gomes		35	07
	Maria de Fátima Amaral	José Alves Teixeira	19	02
	Maria de Fátima José S. Buczkoski	Paulo C. da Buczkoski	20	23
	Maria de Fátima Silva Moraes	Francisco S. de Moraes	24	05
	Maria de Lourdes Lippe		18	06
	Maria de Lurdes Alexandre		35	01
	Maria de Lurdes de Souza Leite	Adineu Saboia Leite	15	10
	Maria de Nazaré Gonçalves Pereira		38	04
	Maria Dejanira da Silva		16	08
	Maria do Carmo Santos		39	07
	Maria dos Anjos Pereira Cedro		14	23
	Maria Ernestina Silva dos Anjos		35	02
	Maria Ferreira Vasconcelos		20	16
	Maria Helena Silva	João Fernandes	21	15
	Maria Janete Santos de Jesus		14	18
	Maria Joana Pereira		37	10
	Maria José Soares dos Santos		38	10
	Maria Leide Bento da Silva		13	16
	Maria Lopes Lima		14	21
	Maria Lucimara da Silva	Waldecir A. Venâncio	16	02
	Maria Margarida da Silva		18	12
	Maria Natalia da Costa Magalhães		18	08
	Maria Neusa de Oliveira	João Lopes dos Santos	15	21
	Maria Nírcia Oliveira Cardoso		13	04
	Maria Similda Ferreira de Souza		30	07
	Maria Undina de Oliveira		38	05
	Maria Zilda Jesus Oliveira	Rubens marre Felix	39	06
	Marilene Oliveira da Silva		38	24
	Marili dos Anjos Alves	Lucas Brum da Cruz	33	04
	Marina Lopes Lerois		14	08
	Marinez Brandalize		43	11
	Maristela Regina Nunes		21	05
	Mariza Helena Tostes Ferreira	Elivania Silva de Toledo	34	20
	Marizete Mendes de Arruda		15	16
	Marlene Insauralde de Oliveira	Gracieli Vieira dos Santos	25	11
	Marlene Ribeiro de Oliveira		13	17
	Marli dos Santos de Arruda	Mario Siqueira de Arruda	24	01
	Marli Maria Pires da Silva	Nelson Pires da Silva	25	05
	Maura Erika Vieira Santos Gois Oliveira	Marcelo Rocha Oliveira	20	11
	Michele Bock		42	02
	Mirian Maria de Carvalho de Moraes		31	09
	Mirian Queiroz de Jesus		36	10
	Misaira de Sousa Barros	Raimundo N. S. Ramos	35	16
	Monica da Silva Pereira		36	05
	Nariane Snefane de Souza		21	18
	Natal Ferreira da Silva		42	22
	Natania Santos da Silva	Edielson A. da Silva	23	04
	Neiva Soares da Cruz		30	01
	Neizilda Maria Lemes		27	03
	Neli Alves Campo		21	11
	Neusa Cunha da Silva		18	07
	Neusa de Fátima Pereira		20	13
	Neusa Maria Caldeira dos Anjos		39	08
	Neuza Helena da Silva Santos	Ari Antonio F. dos santos	42	14
	Nilza Domingos Lobato	José Marcos Lobato	40	04
	Núbia Araujo Costa da Silva	Antonio Jairo M. Silva	38	16
	Odair José da Conceição		18	09
	Odila Battisti		29	01
	Odinete de Fátima Saborda		35	15
	Olinda Lurdes da Silva		34	12
	Olivia Saturnino Gomes		38	07

	Patricia Deise Cordeiro da Costa		20	25
	Patrícia Lima de Moraes	Ademir dos Santos	16	11
	Patrícia Moreira Barbosa	Rafael Teixeira Ferraça	36	16
	Paula Cristina do A. Gonçalves Pinto		35	05
	Pedro Bispo Alves		38	26
	Pedro Lucio Cordeiro Neto		13	14
	Poliana Passos da Silva		15	22
	Priscila Moura da Silva		21	04
	Quedma Menez dos Santos		37	14
	Quitéria dos Santos	Paulo Ponciano da Silva	43	03
	Rafaela de Souza Leite		15	19
	Raimunda Rodrigues		38	06
	Raimundo Viana da Silva		43	10
	Raquel da Silva Gomes		37	15
	Ravelli Sousa dos Santos		34	26
	Regiane Rosa dos Santos		37	03
	Regina Adriana da Silva		42	03
	Regina Maria Soares Geraldo de Assis	Elias Alves de Assis	34	17
	Renata da Rocha dos Santos		43	25
	Renata Karina dos Santos Nascimento		21	03
	Renusia Florêncio dos Santos	Adevaldo B. Francisco	34	08
	Robson Barbosa de Souza	Rosicler de Almeida	38	20
	Romilda dos Reis		43	23
	Rosa Fátima Mateus		13	19
	Rosa Maria da Silva		31	06
	Rosalina Amim		35	10
	Rosalina Cowaskt de Araujo		15	17
	Rosalina Pereira da Silva		22	02
	Rosana de Fátima dos Santos Lima	Edmilson Oliveira Lima	35	06
	Rosana Pereira de Almeida		17	04
	Rosângela Amélia Carvalho		43	13
	Rose Cleise Ferreira de Oliveira	Mariel Rosa Saul	13	03
	Roseli Aparecida Alves de Santana	Salesio Alves	35	17
	Roseli Coelho de Miranda		23	18
	Roseli Terezinha Bilenki		30	05
	Rosieli Braga Soares		21	10
	Rosileide da Silva	Claiton de Souza	34	05
	Rosilene Sampaio Silvestre		20	18
	Rosimari Maria Santana		21	02
	Rosimeri Aparecida Pereira da Costa	Hiedson Vicenci Maciel	38	13
	Rosimeri Gomes		41	10
	Rosimeri Oliboni		34	04
	Rosineia Cristiane Carvalho dos Santos		25	07
	Rosineia Aparecido Ramos		42	01
	Rosineide da Silva		33	03
	Rosineide Inácio da Silva		22	23
	Rozineia Pinheiro Marques		34	15
	Rute de Souza Farias	Sergio Costa de Farias	38	17
	Rute Hortêncio do Carmo		31	14
	Sandra Aparecida Rocha da Silva		36	19
	Sandra Aparecida Sampaio		27	09
	Sandra dos Santos Ferreira	Claudemir Alves da Silva	28	05
	Sandra Menon de Freitas		28	03
	Sandrimar Vitória da Silva		41	07
	Sandris Maria Michel		21	25
	Sebastião Rodrigues dos Santos		23	05
	Sherlyania Barbosa dos Santos		23	06
	Sidneia Steski		34	14
	Silmara dos Santos da Silva		20	21
	Silvana Ferreira de Lima		23	25
	Silvania Pereira Nascimento		22	13
	Silvia Boaventura Silva		31	04
	Simone Alves de Carvalho		22	14
	Simone Duarte Messias		13	18
	Simone Fernandes de Sousa		23	17
	Sirlei de Oliveira		40	02
	Sirlene Inocente Martins		17	06
	Solange Oliveira Nascimento		16	12
	Solange Pereira da Silva		34	02
	Sonia Mara de Oliveira		34	01
	Sueli Chimanjug Marques		22	08
	Sueli Francisco da Silva		25	09
	Sueli Pereira de Oliveira		21	07
	Suzana Rosa de Jesus		16	06
	Tânia Evangelista Teixeira dos Santos	Jailson Silva de Abreu	37	19
	Tatiane Cardoso de Camargo	Jorge Barbosa Lima	13	15
	Tatiane Garcia de Souza		21	22
	Tatiane Lopes Brambila		21	06
	Teresa Rodrigues Batista Martins		16	10
	Teresinha aparecida Roldo de Almeida	Moacir L. de Almeida	21	16
	Tereza da Silva Vieira		37	04
	Tereza do Nascimento		14	14
	Terezinha de Lima Souza		41	09
	Terezinha Margaret Machado Anthiuk	Lamartine Anthiuk	42	09

	Terezinha Soares da Silva	Edvaldo Pinino da Silva	27	04
	Thiago Magalhães dos Santos		25	14
	Valdirene Modeto Meningite		27	02
	Valdirene Oliveira da Silva		38	03
	Valdirene Santos		33	02
	Valeria Prachedes		31	13
	Vali Kessler Birnfeld		36	24
	Valquíria Alves Rosa		28	02
	Vanda Pereira Amaral	Valdecir A. de carvalho	29	05
	Vanderlea Nunes de Carvalho		36	17
	Vanessa Cristina Inácio da Silva		31	12
	Vanessa de Araujo Ricardo		37	26
	Vanessa Kelly Correia da Silva		31	08
	Vanessa Rafaela de Souza		21	13
	Vani Moura		43	02
	Vânia Aparecida da Silva		35	04
	Vera Lucia Gomes Daniel		37	18
	Vera Lucia Lemos Soria		31	05
	Verônica dos Santos Bezerra	Anderson Holghausen	22	21
	Vilcevethe Braga Falcão		27	07
	Vilma Candido dos Reis		28	01
	Viviane Cardoso		34	23
	Viviane de Barros	Fábio Inácio de Andrade	16	15
	Viviane Marcolino		25	06
	Viviane Rodrigues Becker		43	09
	Wagner Fernando de Carvalho Salles	Luciene Ferreira Sales	34	25
	Wandersonia Rodrigues de Souza		28	06
	Zilda Ferreira Preste		38	09
	Zilda Pereira Rocha		25	12
	Zulmira Tamboreli		27	10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 10 de setembro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

CARMEN PIZATTO

Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:C1A35FCB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 180/2012

DATA: 10 de setembro de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a relação dos beneficiários contemplados no segundo sorteio do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Daury Riva 1ª Etapa.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº610/2011, de 16/12/2011, expedida pelo Ministério das Cidades que disciplina a indicação de demanda para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.3 e nos subitens 6.3.3 e 6.3.3.1 da portaria supra;

CONSIDERANDO o resultado do segundo sorteio realizado no último dia 04/05/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do segundo sorteio dos beneficiários contemplados do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, unidades do Residencial Daury Riva 1ª Etapa, conforme segue:

I - Beneficiários

Ordem	Nome	Cônjuge	Quadra	Lote
	Ana Paula da Silva	Fabio Vieira	47	22
	Ana Paula Rodrigues Maragno	Antonio A. da Silva	46	09
	Andreлина de Lima Palhão		33	18
	Ângela Maria Ferreira	Elisandro João Roth	56	13
	Odília Correia da Silva	Antonio M. A. da Silva	42	09
	Aparecida Maria Cortim	Clemente R. Cortim	43	09
	Benedito Pereira de Castro		47	09
	Casiane Fortunato dos Santos		45	09
	Cássia Cristina da Silva	Deusimar Lima da Silva	47	20
	Claudineia Ptaszek	Jaime Leite	42	16
	Cleres dos Santos da Conceição		45	20
	Débora Alice Guimarães		47	06
	Denisi dos Santos Torres	Jose Ribamar F. Bessa	42	10
	Dyane Silva da Cruz Ferreira	Elcio S. de Souza Junior	46	24
	Eder Duarte		56	11
	Elizangela Pereira da Costa	Luciano G. Rodrigues	34	12
	Eurides Ferreira Machado	Elizeu Machado	34	21
	Fabiana de Souza Ribeiro		55	09
	Fagna Costa da Luz		44	16
	Florintina Muller	Sebastião D. Cordeiro	44	28
	Francieli Gon	Edson de Souza	45	30
	Francieli Inocencio da Silva	Ivolin S. de Oliveira	47	16
	Francisca dos Santos Costa	Jose Fernandes da Costa	44	08
	Gleize Daiane Muller Cordeiro	Cristian D. Teixeira	43	14
	Ivanir Oliveira da Silva		42	19
	Ivone da Rocha Pena	Claudinei A. da Rocha	42	07
	Izolina Ferreira		45	28
	Laudiocelia da Silva Santos Costa	Antonio Nazaré Costa	42	06
	Lenildo Catarino Mendes	Elieze Ferreira de Sousa	44	23
	Lenilza da Silva		44	19
	Lillian Paz de Lira	Greisson Custodio	45	03
	Lorena Carina Fernandes	Venceslau M. dos Sant	47	19
	Luceni Garbelini		43	03
	Luceni Soares de Lima		42	17
	Lucerene Olivia Motta	Tiago de Oliveira	55	07
	Marcelino Manoel de Almeida		55	03
	Márcia Aparecida Santos	João Luciano da Silva	42	23
	Maria Aparecida Jardim	Denir Lima Carvalho	47	14
	Maria Aparecida Lesmo	Luiz Cleocir Moretto	44	21
	Maria de Fatima Silva dos Santos		44	05
	Maria Izabel Antunes Arruda		45	07
	Maria Madalena da Silva		57	04
	Marinalva G. de Lima Barroso	Jose Dias Barroso	45	08
	Marinez Monteiro		45	16
	Naina Creice Almeida dos Santos		45	12
	Nazir Rodrigues de Oliveira		47	21
	Orbelina Teodoro da Conceição	Jose Laertes do Prado	44	06
	Patrícia Gomes Amorim		44	09
	Rosângela Camila dos Santos	William J. de Oliveira	46	05
	Rosângela de Almeida soares	Valmor Pereira de Franca	42	03
	Rosângela Serpa		57	01
	Roselaine de Oliveira dos Santos		45	11
	Rozenilda Monteiro dos Santos	Rivaldo Rodrigues Lima	47	02
	Sebastião João de Matos		46	07
	Silvana da Silva Menezes	Joelson Campos da Costa	33	15
	Simone Aparecida da Cruz		43	24
	Simone Perreira de Miranda		33	16
	Sirlene Pereira Ruf	Joel de Jesus Santos	47	11
	Sueli Pereira da Silva		43	22
	Terezinha dos Santos Souza		56	08
	Valdelice de Moraes	Anésio Silva dos Santos	34	15
	Valderlei de Almeida		34	22
	Vitalina Cristina de Jesus Ferreira	Olmiro Ferreira	44	12

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 10 de setembro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

CARMEN PIZATTO

Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:0BAAA0AA**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 466/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de AGOSTO de 2012 e término em 11 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000283.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:D7E0F2DB**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 438/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ADRIANA MONSCHAU DA ROSA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ADRIANA MONSCHAU DA ROSA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS C/ PÓS 40 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de JULHO de 2012 e término em 27 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000266.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:03644F0A**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 455/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor AFONSO NEDEL”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr. AFONSO NEDEL, efetivo no cargo de PEDREIRO lotado na SEC. MUN. DA CIDADE, com vencimentos integrais, a partir de 31 de AGOSTO de 2012 e término em 29 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000274.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:1F7D9F66**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 447/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANA CRISTINA DALLA VECCHIA BARROS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ANA CRISTINA DALLA VECCHIA BARROS, efetivo no cargo de PROFESSORA LIC. MATEMÁTICA 20HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 15 de AGOSTO de 2012 e término em 29 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000261.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:FFED8FFB**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 440/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANTONIA DE ALMEIDA MENDES”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de

MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a ANTONIA DE ALMEIDA MENDES, efetivo no cargo de ZELADOR lotada na SEC. MUN, DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 27 de JULHO de 2012 e término em 24 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000270.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:1B5116B8

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 456/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CAMILA VIEIRA DOS SANTOS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr.^a CAMILA VIEIRA DOS SANTOS, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de AGOSTO de 2012 e término em 30 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000278.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:4D48E72E

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 479/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CATARINA BENALIA DE OLIVEIRA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a CATARINA BENALIA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de AGOSTO de 2012 e término

em 15 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000288.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8314AFBD

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 478/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CLAUDETE BARBIERO GONÇALVES”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a CLAUDETE BARBIERO GONÇALVES, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN, DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de AGOSTO de 2012 e término em 10 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000289.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:BC42DC89

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 469/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CRISTIANE TREDER”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a CRISTIANE TREDER, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na SEC. MUN. DE FINANÇAS, com vencimentos integrais, a partir de 05 de SETEMBRO de 2012 e término em 04 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:2451240E**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 457/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DALILA DIAS RODRIGUES”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª DALILA DIAS RODRIGUES, efetivo no cargo de PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA 40HRS lotada na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 21 de AGOSTO de 2012 e término em 19 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000298.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:87916987**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 459/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DIRCE DE FÁTIMA PORTELA ROCHA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª DIRCE DE FÁTIMA PORTELA ROCHA, efetivo no cargo de PROFESSORA LIC. GEOGRAFIA C/ POS 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de JULHO de 2012 e término em 24 de JANEIRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000275.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:CF2CCEBA**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 485/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora EDENA REGINA DE LIMA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª EDENA REGINA DE LIMA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de SETEMBRO de 2012 e término em 30 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000258.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:41AA554A**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 481/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELZA RODRIGUES MIRANDA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELZA RODRIGUES MIRANDA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/MEST, 30 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de SETEMBRO de 2012 e término em 07 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000282.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:AF322DF8**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 480/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora FABIANA COAN BONASSI”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a FABIANA COAN BONASSI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS, 20 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 23 de AGOSTO de 2012 e término em 25 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000294.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:3EAEAD77

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 462/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora FRANCISCA ANDRE MARAGNO DE OLIVEIRA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a FRANCISCA ANDRE MARAGNO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de GARI lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de SETEMBRO de 2012 e término em 05 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000260.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:D68527A0

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 448/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GENICEIA PERICIN”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a GENICEIA PERICIN, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de AGOSTO de 2012 e término em 25 de DEZEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:90E07172

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 489/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ILZA NUNES DA CUNHA POLINI”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a ILZA NUNES DA CUNHA POLINI, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de SETEMBRO de 2012 e término em 24 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:D11708F3

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 491/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IRACI BUSANELO HARTMANN”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a IRACI BUSANELO HARTMANN, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de AGOSTO de 2012 e término em 25 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:DB7CBEB9**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 437/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IRENE BARBOSA RIBEIRO DIAS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª IRENE BARBOSA RIBEIRO DIAS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de JULHO de 2012 e término em 08 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000279.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:5273DDDD**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 442/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IRES TEREZINHA ZABOT”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª IRES TEREZINHA ZABOT, efetivo no cargo de ZELADOR lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 31 de JULHO de 2012 e término em 28 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000263.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:746FEC1D**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 467/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IZABEL ANICETO DE SOUZA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª IZABEL ANICETO DE SOUZA, efetivo no cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de SETEMBRO de 2012 e término em 19 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000299.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:C5A226EC**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 441/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor JACKSON ROBERTO MACIEL”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr.º JACKSON ROBERTO MACIEL, efetivo no cargo de OPERÁRIO BRAÇAL lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 23 de JULHO de 2012 e término em 20 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000262.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:1A854AA1**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 476/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JANE MEIRE DA SILVA RESENDE”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a JANE MEIRE DA SILVA RESENDE, efetivo no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de AGOSTO de 2012 e término em 11 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000257.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:B28BB285

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 453/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor JOÃO PEDRO HARTMANN”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr. JOÃO PEDRO HARTMANN, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 21 de AGOSTO de 2012 e término em 19 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000297.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:B591011B

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 465/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor JOSE EDINALDO COSTA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr. JOSE EDINALDO COSTA, efetivo no cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SER. URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 09 de AGOSTO

de 2012 e término em 06 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000295.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:65D06BA9

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 452/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor JOSE GAMBERO RODRIGUES”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr. JOSE GAMBERO RODRIGUES, efetivo no cargo de MOTORISTA I lotado na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 17 de SETEMBRO de 2012 e término em 26 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000292.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 17 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 11 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:80685913

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 482/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LILIAN DANIELA PASCHOAL FERNANDES”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a LILIAN DANIELA PASCHOAL FERNANDES, efetivo no cargo de TECNICO EM HIGIENE BUCAL lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 24 de JULHO de 2012 e término em 21 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000267.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:288160D4**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 446/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LOSENIR RIBEIRO DE ABREU”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LOSENIR RIBEIRO DE ABREU, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de AGOSTO de 2012 e término em 17 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000264.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:B0BF6B39**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 472/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCIANA RODRIGUES KNOLL”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LUCIANA RODRIGUES KNOLL, efetivo no cargo de CIRURGIÃ DENTISTA 20 HRS lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 28 de AGOSTO de 2012 e término em 25 de NOVENBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000305.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8CD6541F**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 468/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARCIA CRISTINA FREITAS CERVAN”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARCIA CRISTINA FREITAS CERVAN, efetivo no cargo de MONITOR DE CRECHE lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de SETEMBRO de 2012 e término em 15 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000300.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:F3B81755**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 444/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, efetivo no cargo de ZELADOR lotada na CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, com vencimentos integrais, a partir de 09 de AGOSTO de 2012 e término em 23 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000277.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8181A084**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 471/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENO, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 14 de SETEMBRO de 2012 e término em 13 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000290.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:C154C6D9

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 488/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARINALVA DE ALMEIDA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a MARINALVA DE ALMEIDA, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 21 de AGOSTO de 2012 e término em 19 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000286.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:D0789598

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 475/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLENE DE OLIVEIRA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a MARLENE DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de SETEMBRO de 2012 e

término em 12 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000287.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:550297BA

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 484/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLENE DOS SANTOS RICHOPPO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a MARLENE DOS SANTOS RICHOPPO, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 30 de AGOSTO de 2012 e término em 28 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000276.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:47623D48

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 436/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLI DE PAULA SCHVEITZER”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a MARLI DE PAULA SCHVEITZER, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de AGOSTO de 2012 e término em 24 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:8EFE32BC**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 486/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLI LAUTERT DA CRUZ”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARLI LAUTERT DA CRUZ, efetivo no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 15 de AGOSTO de 2012 e término em 12 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000256.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:82839C3B**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 439/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLUCE ALVES CAVALCANTE”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARLUCE ALVES CAVALCANTE, efetivo no cargo de MERENDEIRA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de AGOSTO de 2012 e término em 29 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000269.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:D4829E74**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 460/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MIRIAM SOUZA DE CASTRO FABRICI”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MIRIAM SOUZA DE CASTRO FABRICI, efetivo no cargo de MEDICO CLINICO GERAL 40 HRS lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 25 de JULHO de 2012 e término em 28 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000273.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de JULHO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:2DC33591**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 470/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MIRIAN PEREIRA DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MIRIAN PEREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de FISCAL SANITÁRIO lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 16 de AGOSTO de 2012 e término em 30 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000268.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:51D91CC0**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 461/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NADIA SIMONE RODAS CORREIA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a NADIA SIMONE RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de AGOSTO de 2012 e término em 08 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000259.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:EB51BB97

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 490/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor RAIMUNDO VIANA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr. RAIMUNDO VIANA SILVA, efetivo no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de AGOSTO de 2012 e término em 25 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000306.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:5ACFD1B1

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 483/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA, efetivo no cargo de PROF.

LIC. EM PEDAGOGIA C/MEST. 30 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de AGOSTO de 2012 e término em 27 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000265.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:99CBE38D

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 487/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILENE NATALI MARIN DOS REIS”

Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a SILENE NATALI MARIN DOS REIS, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de AGOSTO de 2012 e término em 03 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000285.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:92D7AA9D

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 434/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILVANA DE LOURDES LORENZETTI”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a SILVANA DE LOURDES LORENZETTI, efetivo no cargo de PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA C/ POS 40HRS lotada na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 15 de AGOSTO de 2012 e término em 28 de OUTUBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000255.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:066448CA

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 477/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILVANIR DE OLIVEIRA REZER”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SILVANIR DE OLIVEIRA REZER, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 20 de AGOSTO de 2012 e término em 17 de NOVEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000296.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:5B7942B7

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 435/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SOELI NUNES POZZO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SOELI NUNES POZZO, efetivo no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de AGOSTO de 2012 e término em 11 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000280.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:DC2B36CC

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 458/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SOELI NUNES POZZO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª SOELI NUNES POZZO, efetivo no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de AGOSTO de 2012 e término em 05 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000272.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do Previ-sinop

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:4356AD67

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 445/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TATIANA PETRI”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª TATIANA PETRI, efetivo no cargo de PROF. LIC EM PEDAGOGIA C/ POS 40 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de AGOSTO de 2012 e término em 15 de AGOSTO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000271.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:236CFA11

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 433/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TERESINHA TUON DE OLIVEIRA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei

Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a TERESINHA TUON DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de ZELADORA lotada na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de SETEMBRO de 2012 e término em 21 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000284.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12 de SETEMBRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 10 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:DF5BBA5F

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 464/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VALMI SCHOWANZ HANSEN”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a VALMI SCHOWANZ HANSEN, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de AGOSTO de 2012 e término em 08 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000291.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 12 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:7077FCA9

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 451/2012**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VILMA VICENTE RODRIGUES”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.^a VILMA VICENTE RODRIGUES, efetivo no cargo de TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de AGOSTO

de 2012 e término em 11 de SETEMBRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.00000307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de AGOSTO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 11 de SETEMBRO de 2012

POLIANA NATARI VIEIRA

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:BC135AA4

**SAAES
AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 SRP 009/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT, forma vencedoras as EMPRESAS: COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 04.284.615/0001-48, ITENS: Nº 01, 02, 06, 11, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 45, 48, 49, 50, 51, 55 e 56; MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ/MF: 09.058.981/0001-00, ITENS: Nº 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 47, 52, 53e 54 e ; BARREIROS E VASCONCELOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 14.191.178/0001-71, ITENS: Nº 05, 12, 17, 25, 34, 35, e 42. Homologado em 13 de setembro de 2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR.

Pregoeira – Portaria nº 012/2012

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:1F03FA63

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 122/2012**

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2012

DETERMINA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o falecimento da Senhora ODETE PAULINA NETTO, sogra da Presidente Vereadora Professora Marisa, desta Casa de Leis, ocorrido no dia 10 de setembro de 2012 e em sinal de respeito e solidariedade à família, o Vice Presidente deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir das 08:00 (oito) horas não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 11 de setembro de 2012 (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2012.

HILTON POLESELLO

Vice Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:A03C863F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 011/2012

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2012.

**ALTERA O ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - O dispositivo do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Sorriso - MT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 – A Mesa Diretora da Câmara Municipal será composta de um Presidente, um vice-presidente, um primeiro e segundo secretários, eleitos para o mandato de dois anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Emenda a Lei Orgânica nº 004/2003.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2012.

PROFESSORA MARISA

Presidente

POLESELLO

Vice Presidente

LEOCIR FACCIO

1º Secretário

MARCELO LINCOLN

2º Secretário

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:CE6C0448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 27 de setembro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Radiografia Odontológica e Prótese Dentária para Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Sorriso – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal

de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 14 de setembro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – mt

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:A7E75C13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 27 de setembro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel para Frota Municipal”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 14 de setembro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – mt

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:9A29E968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº 123/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, maior, professor, portador do RG Nº 32988847-X SSP/SP e inscrita no CPF sob Nº 214.435.698-01, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, na Rua Cuiabá, 295, Bom Jesus, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 01 de Agosto de 2012, rescindido o contrato n.º 144/2012, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, Edital de Convocação nº 005/2012 para o cargo de Professor I Educação Física 20 horas, classificado em 12º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Distratante

DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO

Distratado (a)

Testemunhas:

1) Nome Completo: Marcelle Carolina Jacobs Costa
Rg Nº: 1458257-0 Ssp/mt – Cpf Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome Completo: Jucineide Alves Dos Santos
Rg Nº. 0984781-2 Ssp/mt – Cpf Nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:17E9E94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº 124/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **DENISE RIBEIRO**, brasileira, maior, professora, portadora do RG Nº 2091576708 SSP/RS e inscrita no CPF sob Nº 013.003.780-00, residente e domiciliada na cidade de Sorriso, na Rua Das Camélias, 46, Bela Vista, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 01 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 104/2011, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, Edital de Convocação nº 011/2011 para o cargo de Professor I Geografia 20 horas, classificado em 03º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

DENISE RIBEIRO

Distratado (a)

Testemunhas:

1) Nome Completo: Marcelle Carolina Jacobs Costa
Rg Nº: 1458257-0 Ssp/mt – Cpf Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome Completo: Jucineide Alves Dos Santos
Rg Nº. 0984781-2 Ssp/mt – Cpf Nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:477D1F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº 125/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **ROSINAE CARDOSO DA SILVA**, brasileira, maior, professora, portadora do RG Nº 1857201-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob Nº 018.398.631-88, residente e domiciliada na cidade de Sorriso, na Rua Teles Pires, 1065, Village, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 02 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 136/2012, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, Edital de Convocação nº 004/2012 para o cargo de Professor I Pedagogia 20 horas, classificado em 06º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 02 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

ROSINAE CARDOSO DA SILVA

Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D1030825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº 126/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **ERALDO ALMEIDA BRANDAO**, brasileiro, maior, professor, portador do RG Nº 09763759 SJ/MT e inscrita no CPF sob Nº 571.772.791-72, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, na Rua Canoas, apto 06, 269, Centro, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 01 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 183/2012, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, Edital de Convocação nº 010/2012 para o cargo de Professor I História 20 horas, classificado em 06º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

ERALDO ALMEIDA BRANDÃO
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D7867A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº 127/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **AMANDA DE ANDRADE**, brasileira, maior, professora, portadora do RG Nº 8294265-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 064.529.889-13, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, no Distrito de Caravaggio, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 15 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 007/2011, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, Edital de Convocação nº 007/2011 para o cargo de Professor I Pedagogia 20 horas, classificado em 01º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 15 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

AMANDA DE ANDRADE

Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:49FB5666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº 128/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **ROSIMERI DE SOUZA GOMES**, brasileira, maior, professora, portadora do RG Nº 348954 SSP/RO e inscrita no CPF sob Nº 981.156.261-04, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, no Distrito de Caravaggio, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 15 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 079/2012, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, Edital de Convocação nº 004/2012 para o cargo de Professor I Pedagogia 20 horas, classificado em 01º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 15 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

ROSIMERI DE SOUZA GOMES
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FC06D4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº 129/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **TANIA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, professora, portadora do RG Nº 6253121 SSP/SC e inscrita no CPF sob Nº 447.720.170-20, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, na Rua Milão, 1100, jardim Itália, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 17 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 087/2012, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, Edital de Convocação nº 004/2012 para o cargo de Professor I Língua Portuguesa 20 horas, classificado em 03º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 17 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

TANIA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2BA29189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº 130/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **CLADIS ROSELIA JAGNOW**, brasileira, maior, professora, portadora do RG Nº 1267791-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob Nº 967.310.441-72, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, na Rua Nobres, 210, Bom Jesus, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 01 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 093/2011, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, Edital de Convocação nº 010/2011 para o cargo de Professor I Pedagogia 40 horas, classificado em 36º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

CLADIS ROSELIA JAGNOW
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CD2B99B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº 131/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **JOABE GIRAO DA SILVA**, brasileiro, maior, professor, portador do RG Nº 13130951SSP/MT e inscrita no CPF sob Nº 704.210.991-00, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, na Rua Lima Barreto, s/n, Residencial Pinheiros, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 01 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 171/2012, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, Edital de Convocação nº 009/2012 para o cargo de Professor I Ciências Biológicas 20 horas, classificado em 08º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

JOABE GIRAO DA SILVA

Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:51256B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº 132/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **ROSENEIDE DE LIMA SILVA**, brasileira, maior, Agente Comunitária de Saúde, portadora do RG Nº 77413213 SESP/PR, inscrito no CPF sob Nº 027.033.559-55 residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº 47, Jardim Europa nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 01 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 315/2009, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

ROSENEIDE DE LIMA SILVA
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7B81E01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº 133/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **CLOMIR BEDIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1167431 SSP/PR e do CPF sob o nº. 244.376.389.72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 301, Bairro Nobre, Sorriso - MT, doravante denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado, e **IVANETE LENZ**, brasileira, maior, professora, portadora do RG Nº 1026502631 SSP/RS e inscrita no CPF sob Nº 378.287.380-72, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, na Rua Nevada, 1636, Tropical, Estado de Mato Grosso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ora denominado (a) de **DISTRATADO (A)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam o que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Fica a partir de 13 de Agosto de 2012, rescindido o contrato nº. 047/2012, cujo objeto era a prestação temporária de serviços com a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, Edital de Convocação nº 004/2012 para o cargo de Professor I Educação Artística 20 horas, classificado em 01º lugar, nos termos da cláusula Segunda celebrado entre as partes, isentando assim, as obrigações de ambas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Sorriso - MT, 13 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
Distratante

IVANETE LENZ
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA
RG nº: 1458257-0 SSP/MT – CPF Nº 971.823.971-53
Ass. _____

2) Nome completo: JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS
RG nº. 0984781-2 SSP/MT – CPF nº 899.596.394.87
Ass. _____

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3F3EDE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Referente ao Edital de Convocação nº **014/2012/CONCURSO** e válido no período compreendido entre 03 de Julho de 2012 e término em 01 de Agosto de 2012.

a) Desistiram de assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
20º	Leiner Renata Soares Silva Botan	Professor Educação Física (20 Horas).	5407

Por terem assinado Termo de Desistência e assim renunciado a suas vagas para provimento do cargo para o qual foram convocados, estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:20F13AC4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO APTIDÃO PARA POSSE**

Referente ao Edital de Convocação nº **002/2012/CONCURSO** válido no período compreendido entre 15 de Março de 2012 e término em 13 de Abril de 2012.

a) Não preencheram os requisitos para assumir suas respectivas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
1º	João Gustavo Breganó	Enfermeiro - 40 Horas	7044

Por não terem preenchido os pré-requisitos para investidura em cargo público conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011 para provimento da vaga para o qual foram convocados, estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados inaptos para posse, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:A66FECD9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO APTIDÃO PARA POSSE**

Referente ao Edital de Convocação nº **006/2012/CONCURSO** válido no período compreendido entre 03 de Abril de 2012 e término em 02 de Maio de 2012.

a) Não preencheram os requisitos para assumir suas respectivas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
6º	Eleida Marangon Debastiani	Professor de Educação Básica – Pedagogia	1177

Por não terem preenchido os pré-requisitos para investidura em cargo público conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011 para provimento da vaga para o qual foram convocados, estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados inaptos para posse, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:9FB08052**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO APTIDÃO PARA POSSE**

Referente ao Edital de Convocação nº **007/2012/CONCURSO** válido no período compreendido entre 18 de Abril de 2012 e término em 17 de Maio de 2012.

a) Não preencheram os requisitos para assumir suas respectivas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
2º	Nayara Fernanda Cavalcanti da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal.	2761
3º	Naiane Silva Souza	Auxiliar de Saúde Bucal.	2675
1º	Rodrigo Francisco Pintel Cruz	Médico Gastroenterologista.	6393
4º	Ester Franco do Nascimento	Técnico em Enfermagem.	4106

Por não terem preenchido os pré-requisitos para investidura em cargo público conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011 para provimento da vaga para o qual foram convocados, estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados inaptos para posse, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:07A0C017**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO APTIDÃO PARA POSSE**

Referente ao Edital de Convocação nº **013/2012/CONCURSO** válido no período compreendido entre 18 de Junho de 2012 e término em 17 de Julho de 2012.

a) Não preencheram os requisitos para assumir suas respectivas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
12º	Solange da Costa Souza	Motorista.	2843

Por não terem preenchido os pré-requisitos para investidura em cargo público conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011 para provimento da vaga para o qual foram convocados, estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados inaptos para posse, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:E6A91513**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA**

Referente ao Edital de Convocação nº 013/2012/CONCURSO válido no período compreendido entre 18 Junho de 2012 e término em 17 de Julho de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
8º	Lenir Dolores Gund Arndt	Motorista.	1404
10º	Jazy Vasconcelos Dias	Motorista.	5693

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador: B921D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Referente ao Edital de Convocação nº 018/2012/CONCURSO válido no período compreendido entre 13 de Agosto de 2012 e término em 11 de Setembro de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
1º	Mauro Luís Crestani	Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo.	7905
1º	Antonio Carlos Garcia Oliveira	Odontólogo Especialista Periodontista.	445

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador: 63B9CC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Referente ao Edital de Convocação nº 018/2012/CONCURSO válido no período compreendido entre 13 de Agosto de 2012 e término em 11 de Setembro de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
1º	Mauro Luís Crestani	Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo.	7905
1º	Antonio Carlos Garcia Oliveira	Odontólogo Especialista Periodontista.	445

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador: 1FEBBF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Referente ao Edital de Convocação nº 014/2012/CONCURSO válido no período compreendido entre 03 de Julho de 2012 e término em 01 de Agosto de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
24º	Márcio Pereira Da Silva	Professor Ed. Física (20 Horas).	8104
27º	Katia Fornari	Professor Ed. Física (20 Horas).	51
28º	Dean Marcel Da Silva Bianchi	Professor Ed. Física (20 Horas).	8607
31º	Aristides Gonçalves	Professor Ed. Física (20 Horas).	7939
32º	Rafael Cunha Garcia	Professor Ed. Física (20 Horas).	7832
33º	Carla Noemi Lyneburger	Professor Ed. Física (20 Horas).	2310
36º	Rudimar Felicetti	Professor Ed. Física (20 Horas).	8048
37º	Kelli Grutzmam Farina	Professor Ed. Física (20 Horas).	6477
41º	Marcia Paulina Dos Santos Pinheiro	Professor Ed. Física (20 Horas).	5755
42º	Karla Gnoato	Professor Ed. Física (20 Horas).	6465
44º	Hellen Aline Rodrigues Albuquerque	Professor Ed. Física (20 Horas).	206
3º	Gilvannia Maria De Oliveira	Professor Inglês (20 Horas).	8189
4º	Patricia De Melo Baise Rossato	Professor Inglês (20 Horas).	7026
5º	Samela Siqueira Gomes	Professor Inglês (20 Horas).	503
7º	Juliana Stanghilin Da Silva	Professor Inglês (20 Horas).	2126
92º	Adriana Rossi Dos Santos	Professor Pedagogia (20 Horas).	4991
97º	Julia Rodrigues Tonett	Professor Pedagogia (20 Horas).	4674
104º	Valdirene Gonçalves Ramos	Professor Pedagogia (20 Horas).	5723
112º	Suely Cavalcante Soares	Professor Pedagogia (20 Horas).	542
113º	Flaviane E Faria Caetano Ferreira	Professor Pedagogia (20 Horas).	6031
123º	Sandra Ilmara Da Silva	Professor Pedagogia (20 Horas).	8747
127º	Liziane Soffiati	Professor Pedagogia (20 Horas).	2442
128º	Leonir Terezinha Facin	Professor Pedagogia (20 Horas).	8319
140º	Susamar Grisa	Professor Pedagogia (20 Horas).	116
144º	Jocimara Aparecida Da Costa Souza	Professor Pedagogia (20 Horas).	4385
145º	Juliana Paniago Camargo	Professor Pedagogia (20 Horas).	1168
147º	Andreia Siqueira Alves Kracieski	Professor Pedagogia (20 Horas).	4995
159º	Soeli Do Carmo Guerra	Professor Pedagogia (20 Horas).	4966

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 11 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2B1F7904**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA**

Referente ao Edital de Convocação nº **017/2012/CONCURSO** válido no período compreendido entre 18 de Julho de 2012 e término em 16 de Agosto de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
25º	Jorge Fernando Valls Gonzales	Médico Clínico Geral - 40 Horas	8436
2º	Luana Peres Frick	Médico Clínico Geral - 20 Horas	9024
1º	Claudia Perdomo Dotto	Médico Pediatra – 40 Horas	5082
1º	Adriana Regina Nanuch Godoy	Médico Dermatologista – 20 Horas	7913
4º	Marcela Rúbia Gomes Peixoto	Odontólogo	6904
2º	Luane Caroline Aquino Cavalcanti	Técnico Administrativo I	3462
3º	Ricardo Cappeler	Técnico Administrativo I	8983
4º	Vilmar da Silva Martins	Técnico Administrativo I	1472
5º	Pedrina Jose do Val	Técnico Administrativo I	5576

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7CA42B11**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA**

Referente ao Edital de Convocação nº **007/2012/CONCURSO** válido no período compreendido entre 18 de Abril de 2012 e término em 17 de Maio de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
6º	Elisangela Cerencovich Monteiro	Enfermeiro.	8754
1º	Edmar Washington Oliveira Telles	Médico do Trabalho.	6294

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9B30FDCB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Referente ao Edital de Convocação nº **013/2012/CONCURSO** e válido no período compreendido entre 18 de Junho de 2012 e término em 17 de Julho de 2012.

a) Concede prorrogação de prazo para posse em cargo efetivo aos candidatos abaixo mencionados:

CLASS	CANDIDATO	CARGO	INSC
4º	Leandro Diego Ehle Dias	Motorista	7713

Por terem solicitado dilatação de prazo para posse em cargo efetivo e o poder executivo ter deferido seus pedidos, fica estabelecida nova data para fins de posse aos candidatos acima mencionados, sendo esta: **15 de Agosto de 2012.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 18 DE JULHO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:BA69F7F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Referente ao Edital de Convocação nº **014/2012/CONCURSO** e válido no período compreendido entre 03 de Julho de 2012 e término em 01 de Agosto de 2012.

a) Concede prorrogação de prazo para posse em cargo efetivo aos candidatos abaixo mencionados:

CLASS	CANDIDATO	CARGO	INSC
20º	Leiner Renata Soares Silva Botan	Professor Ed. Física (20 Horas).	5407
36º	Rudimar Felicetti	Professor Ed. Física (20 Horas).	8048
37º	Kelli Grutzmann Farina	Professor Ed. Física (20 Horas).	6477
48º	Adilson Rodrigo Dos Santos	Professor Ed. Física (20 Horas).	215
3º	Gilvannia Maria De Oliveira	Professor Inglês (20 Horas).	8189
4º	Patricia De Melo Baise Rossato	Professor Inglês (20 Horas).	7026
109º	Luciana De Souza Guerra	Professor Pedagogia (20 Horas).	6331
125º	Leda Maria Frelo Chilante	Professor Pedagogia (20 Horas).	6719
141º	Daniela Josefina De Andrade	Professor Pedagogia (20 Horas).	5978

Por terem solicitado dilatação de prazo para posse em cargo efetivo e o poder executivo ter deferido seus pedidos, fica estabelecida nova data para fins de posse aos candidatos acima mencionados, sendo esta: **30 de Agosto de 2012.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 01 DE AGOSTO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2C1F8437**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Referente ao Edital de Convocação nº **015/2012/CONCURSO** e válido no período compreendido entre 18 de Julho de 2012 e término em 16 de Agosto de 2012.

a) Concede prorrogação de prazo para posse em cargo efetivo aos candidatos abaixo mencionados:

CLASS	CANDIDATO	CARGO	INSC
1º	Valcir Correia Theodoro	Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas.	5385

Por terem solicitado dilatação de prazo para posse em cargo efetivo e o poder executivo ter deferido seus pedidos, fica estabelecida nova data para fins de posse aos candidatos acima mencionados, sendo esta: *14 de Setembro de 2012.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 17 DE AGOSTO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:5CCF57F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Referente ao Edital de Convocação nº **015/2012/CONCURSO** e válido no período compreendido entre 18 de Julho de 2012 e término em 16 de Agosto de 2012.

a) Concede prorrogação de prazo para posse em cargo efetivo aos candidatos abaixo mencionados:

CLASS	CANDIDATO	CARGO	INSC
1º	Valcir Correia Theodoro	Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas.	5385

Por terem solicitado dilatação de prazo para posse em cargo efetivo e o poder executivo ter deferido seus pedidos, fica estabelecida nova data para fins de posse aos candidatos acima mencionados, sendo esta: *14 de Setembro de 2012.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 17 DE AGOSTO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:2EB572B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Referente ao Edital de Convocação nº **018/2012/CONCURSO** e válido no período compreendido entre 13 de Agosto de 2012 e término em 11 de Setembro de 2012.

a) Concede prorrogação de prazo para posse em cargo efetivo aos candidatos abaixo mencionados:

CLASS	CANDIDATO	CARGO	INSC
1º	Eliane Ferlin	Odontólogo Especialista Endodontista.	5931

Por terem solicitado dilatação de prazo para posse em cargo efetivo e o poder executivo ter deferido seus pedidos, fica estabelecida nova data para fins de posse aos candidatos acima mencionados, sendo esta: *11 de Outubro de 2012.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:BFA3416E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Referente ao Edital de Convocação nº **019/2012/CONCURSO** e válido no período compreendido entre 13 de Agosto de 2012 a 11 de Setembro de 2012.

a) Concede prorrogação de prazo para posse em cargo efetivo aos candidatos abaixo mencionados:

CLASS	CANDIDATO	CARGO	INSC
1º	Milton Jose Czarnobay	Pedreiro.	2901

Por terem solicitado dilatação de prazo para posse em cargo efetivo e o poder executivo ter deferido seus pedidos, fica estabelecida nova data para fins de posse aos candidatos acima mencionados, sendo esta: *11 de Outubro de 2012.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:9EBAD779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Referente ao Edital de Convocação nº **001/2012/PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012** válido no período compreendido entre 13 de Agosto de 2012 e término em 11 de Setembro de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
2º	Nilza Dolores da Silva	Agente de Combate às Endemias.	0330
3º	Janete Silveira Alves Torres da Silva	Agente Comunitário de Saúde – Jardim Carolina.	0296
2º	Keila dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – Nova Aliança.	0047
3º	Danieli Maria Hardt	Agente Comunitário de Saúde – Rota do Sol.	0350

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação e na Lei Complementar 140/2011, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:F92DD253

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº116/2012 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da candidata aprovada nº 010/2012, de 29 de agosto de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A

Art. 1º. NOMEAR a partir de 17/09/2012, em caráter efetivo, a Sra. DAIANE BARELLA, portadora do RG nº1886950-5 SSP/MT e CPF nº 021.850.631-70, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Woichoski
Código Identificador:CE3D96EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DA GESTÃO
FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE/2012

CONVITE

Tem o presente à finalidade de convidar a todos para participarem da audiência pública, que será realizada no dia 17 de setembro de 2012, às 15h00min horas, na Câmara Municipal a qual tratará do seguinte tema: aprovação da GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE/2012. Outrossim, ressalto que a presença é de suma importância, uma vez que se trata de assunto de interesse geral de toda a população de nosso Município.

Sendo o que ora se apresenta.

Atenciosamente.

MILTON GELLER
 Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TAPURAH/MT.
E A POPULAÇÃO EM GERAL.
NESTA.

Publicado por:
 Edivan Batista Beserra
Código Identificador:933753F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PP 31.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 50/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 50/2012** na Modalidade **Pregão Presencial 31/2012**, teve como objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo para implementação do laboratório de água de referência regional, tendo como vencedora a empresa:

Terra Nova do Norte - MT, 13 de setembro de 2012.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
 Pregoeira/oficial

Publicado por:
 Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:688B9890

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Nº do Contrato: Nº 052/2012.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: FERNANDO DA COSTA – EI

CNPJ: 12.251.442/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparação e assistência técnica, de computadores e periféricos de uso das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte/Lazer, durante o corrente exercício de 2012, conforme descrição dos serviços no Anexo I e de acordo com a proposta de preços da Contratada, e de conformidade com o disposto no Processo de Dispensa de Licitação sob nº 08/2012, ratificado em 11/09/2012.

Valor estimado: R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais).

Cód. Dotações Orçamentárias:

(27) 03.001.04.122.0003.2.004-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(44) 04.002.04.122.0007.2.007-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(49) 04.002.04.123.0007.2.006-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(66) 05.001.12.361.0028.2.038-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(80) 05.001.12.366.0030.2.041-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(87) 05.002.12.361.0035.2.046-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(95) 05.002.12.365.0033.2.044-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(117) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(131) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 (146) 06.002.10.304.0024.2.027-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 (173) 07.002.08.244.0017.2.016-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 (182) 07.002.08.244.0017.2.019-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 (186) 07.003.08.243.0017.2.015-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (247) 10.001.27.812.0034.2.048-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: Até 31/12/2012.

Data de assinatura: 12/09/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

FERNANDO DA COSTA

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:02169B70

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 24/2012**

ATO Nº 24/2012.

Data: 12/09/2012.

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato abaixo descrito, firmado pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e observando as normativas de controle interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal ANTONIO SERGIO FIORILLIO, portador do CPF nº 062.212.678-30, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADO(A)	VIGÊNCIA
052/2012	Prestação de Serviços de manutenção, reparação e assistência técnica de computadores e periféricos.	Prefeitura Municipal	Fernando da Costa - ME	12/09/12 à 31/12/12

Art. 2º - O(a) servidor(a) ora designado(a), caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionadas com a execução do contrato, deverá determinar diretamente ao(à) Contratado(a) a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário, comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º - O(a) servidor(a) ora designado(a) não terá nenhuma remuneração extra pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 12 de setembro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:C9407552

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 779, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 424, de 25 de novembro de 2011 (Lei Orçamentária do Exercício de 2012);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(106) 13.392.0027.2.033-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 2.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(123) 10.301.0026.1.058-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R\$ 5.000,00.

TOTAL = R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(13) 04.122.0002.1.005-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R\$ 7.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 06 de setembro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:5CF28A08

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 184/2012.**

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito em 10/05/2012 pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à funcionária efetiva NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO – *Farmacêutica*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do R.G. nº 974762 SSP/MS e do CPF nº 956.033.951-68, por um período de 01 (um) ano, contado do dia 02 de agosto de 2012 até 01 de agosto de 2013, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 02 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 12 de setembro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:A41A5305**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº.119/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA FILHO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Ato de Dispensa nº.44/2012. Objeto: Locação de Imóvel localizado a Rua Fenelon Muller, 579, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, destinado para o funcionamento da Unidade do Programa Farmácia Brasil, visando atendimento da população desta Municipalidade. Valor Global: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Saúde. Classificação Funcional Programática: 09.02.10.303.20-1061. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.999 – O.S.T – Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Data de Assinatura: 06.09.2012. Signatários: MARCOS JOSÉ DA SILVA – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT - Secretário Municipal de Saúde / FAUSTINO ANTONIO DA SILVA FILHO – Locador e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FBC9E7A1**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº.118/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. LUIZ HENTZ. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.245/91 (norma de direito privado), Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto Municipal nº. 53/2012, que dispõe sobre a designação para a prática de atos de co-gestão administrativa e financeira, no âmbito das Secretarias Municipais e Ato de Dispensa nº. 40/2012. Objeto: Locação do imóvel, do tipo residencial localizado à Rua Jacira nº. 100, Quadra 14, Lote 06, Bairro Jardim Gloria II - Várzea Grande - MT, área construída 107.63m² destinado, única e exclusivamente para o uso domiciliar da menor KAROLAINA MARIA DE CAMPOS. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Saúde. Classificação Funcional Programática: 09.02.10.122.15-2033. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.999 – O.S.T – Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 06.09.2012. Signatários: MARCOS JOSÉ DA SILVA – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT - Secretário

Municipal de Saúde / LUIZ HENTZ– Locador e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4539DB34**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO
Nº.03/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Alteração do Termo de Convênio Original, em sua Cláusula Quarta – Do Valor e do Pagamento, mediante a devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e demais documentos, que legalmente instruem o presente, e pelo Decreto Municipal nº.53/2012, que dispõe sobre a designação para a prática de atos de gestão administrativa e financeira, no âmbito das Secretarias Municipais. Valor Global: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). Data de Assinatura: 11/09/2012. Signatários: BERNADETE ANTUNES MIRANDA – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social / MARISTELA GONÇALVES TOBIAS – Associação Beneficente Vida Nova e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4F2D7FFF**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº
020/2012**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO UNITÁRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA USO NOS MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. O Município de Vera - MT, torna público que as 07:00 horas do dia 27/09/2012, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br Vera - MT, 13 de Setembro de 2012.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:7083CCE1**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 020/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO nº 020/2012– OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para secretarias municipais e escolas do centro** – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

· SQUERSATTO & SQUERSATTO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	20	PCT	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalados em saco plástico de 2,0 Kg	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 98,40
3	1	UNID	Adoçante	assugrin	R\$ 2,50	R\$ 2,50
TOTAL						R\$ 100,90
PRODUTOS DE LIMPEZA						
1	10	UNID	Água sanitária	qboa	R\$ 2,78	R\$ 27,80
3	1	UNID	Amaciante de 2 lt	aliance	R\$ 4,20	R\$ 4,20

5	1	UNID	Balde de 12 lt	terraplast	R\$ 9,90	R\$ 9,90
7	2	CX	Copo descartavel 180 ml	copobraz	R\$ 81,00	R\$ 162,00
9	2	UNID	Coador de café grande		R\$ 1,50	R\$ 3,00
10	6	LT	Desinfetante limpeza geral	vau	R\$ 3,99	R\$ 23,94
12	6	2LTS	Desinfetante limpeza geral	scarlin	R\$ 5,15	R\$ 30,90
13	1	PCT	Esponja de aço	bombri		R\$ -
14	2	UNID	Esponja de louça	scotch	R\$ 0,80	R\$ 1,60
	1	UND	Isqueiro	bic	R\$ 3,60	R\$ 3,60
20	6	PCT	Papel higiênico 60 mt c 8 rolos	mili	R\$ 8,90	R\$ 53,40
23	20	UNID	Pedra sanitária	politriz	R\$ 1,40	R\$ 28,00
24	1	UNID	Rodo grande de plástico	brasil	R\$ 15,10	R\$ 15,10
25	2	UNID	Sabão em pó de 1kg	tixan	R\$ 5,98	R\$ 11,96
29	20	PCT	Saco de lixo 100lt	ideal	R\$ 2,98	R\$ 59,60
30	2	UNID	Super Klim	superklin	R\$ 4,00	R\$ 8,00
32	2	UNID	Toalha de Rosto 75x45	flesman	R\$ 7,45	R\$ 14,90
			TOTAL			R\$ 457,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	100	PCT 2KG	AÇUCAR CRISTAL	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 492,00
3	14	KG	ALHO		R\$ 17,90	R\$ 250,60
6	300		CARNE DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE, EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE DE 1,0 KG, APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERISTICO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES)		R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
13	16	LATA	FERMENTO EM PÓ 100GR	mika	R\$ 2,49	R\$ 39,84
16	120	LTS	LEITE DE CAIXINHA	lacobom	R\$ 3,59	R\$ 430,80
17	160		LINGÜIÇA CASEIRA		R\$ 13,20	R\$ 2.112,00
18	8	KG	MARGARINA	soya	R\$ 6,50	R\$ 52,00
22	100	LT	ÓLEO DE SOJA TIPO I, CLASSE REFINADO, UNIDADE DE 900ML CADA	sadia	R\$ 4,98	R\$ 498,00
23	60	DUIAS	OVOS		R\$ 4,30	R\$ 258,00
24	10	CX	PALITO DE DENTE	gina	R\$ 0,35	R\$ 3,50
25	3	UNID	PIMENTA DO REINO 250GR	mika	R\$ 6,00	R\$ 18,00
26	100	UNID	PÃO CASEIRO		R\$ 4,00	R\$ 400,00
28	20	KG	SAL	londrina	R\$ 1,60	R\$ 32,00
			TOTAL			R\$ 9.080,74
PRODUTOS DE LIMPEZA						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	10	LTS	ÁGUA SANITÁRIA	qboa	R\$ 2,78	R\$ 27,80
5	4	UNID	ISQUEIRO	bic	R\$ 3,60	R\$ 14,40
8	14	KG	SABÃO EM PÓ	tixan	R\$ 5,98	R\$ 83,72
9	16	PCT	SACO DE LIXO 50lt	ideal	R\$ 2,98	R\$ 47,68
			TOTAL			R\$ 173,60
DETRAN						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	3	PCT	AÇUCAR CRISTAL	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 14,76
		PRODUTOS DE LIMPEZA				R\$ -
5	5	LTS	GALÃO DE AGUA 20 LTS	lebrinha	R\$ 12,00	R\$ 60,00
6	1	LITRO	AGUA SANITÁRIA DE 1 LT	qboa	R\$ 2,78	R\$ 2,78
8	2	UNID	TINNER		R\$ 14,90	R\$ 29,80
			TOTAL			R\$ 107,34
CENTRO DE CIDADANIA						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	10	PCT	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 49,20
		PRODUTOS DE LIMPEZA				R\$ -
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
5	2	UND	ESFREGÃO PARA CHÃO TAM G	brasil	R\$ 7,50	R\$ 15,00
6	2	PCT	PILHAS AA	rayovac	R\$ 4,80	R\$ 9,60
7	12	LTS	DESINFETANTE DE USO GERAL; AJAX(LIMÃO, FRESH, FLORES DO CAMPO...)	ajax	4,7	R\$ 56,40
9	5	LTS	AGUA SANITARIA	qboa	R\$ 2,78	R\$ 13,90
12	8	PCT	PAPEL HIGIENICO	mili	R\$ 8,90	R\$ 71,20
13	1	UND	RODO PEQUENO	brasil	R\$ 6,90	R\$ 6,90
14	1	UND	BALDE PEQUENO	terraplast	R\$ 4,90	R\$ 4,90
15	1	UND	INSETICIDA(VENENO PARA BARATA)	sbp	R\$ 10,20	R\$ 10,20
20	3	UND	ESPONJA PARA LOUÇA	schot	R\$ 0,80	R\$ 2,40
21	5	UND	SAPÓLIO CREME	bombri	R\$ 5,78	R\$ 28,90
22	4	KG	SABÃO EM PÓ	tixan	R\$ 5,90	R\$ 23,60
23	15	UND	PEDRA PARA SANITARIO	politriz	R\$ 1,40	R\$ 21,00
28	2	UND	AMACIANTE PARA ROUPAS	aliance	R\$ 4,20	R\$ 8,40
29	2	UND	ANIL	colman	R\$ 8,15	R\$ 16,30
			TOTAL			R\$ 337,90
USM						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
		PRODUTOS DE LIMPEZA				
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
4	3	CX	FILTRO DE PAPEL 103	melita	R\$ 3,65	R\$ 10,95
8	6	UNID	PINHO SOL	pinho sol	R\$ 7,30	R\$ 43,80
			TOTAL			R\$ 54,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
		PRODUTOS DE LIMPEZA				
3	5	KG	SABÃO EM PÓ	tixan	R\$ 5,98	R\$ 29,90

4	10	UNID	PANO DE CHÃO BRANCO	limpex	R\$ 4,98	R\$ 49,80
6	10	LTS	DESINFETANTE PARA BANHEIRO PINHO		R\$ 5,20	R\$ 52,00
9	10	PCT	SACO DE LIXO DE 100 L	ideal	R\$ 2,98	R\$ 29,80
10	5	PCT	PAPEL HIGIENICO 60 MT COM 8 ROLOS	mili	R\$ 8,90	R\$ 44,50
12	5	UNID	ESPONJA	scht	R\$ 0,80	R\$ 4,00
			TOTAL			R\$ 210,00
			TOTAL			
SMEC						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	1	KG	ALHO CABEÇAS DE TAMANHO REGULAR, SEM ESTRAGOS		R\$ 17,90	R\$ 17,90
	60	pct 400G	Bolacha: água e sal, embalagem de 400g, em sua composição, apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico	liane	R\$ 3,88	R\$ 232,80
4	60		BOLACHA: MAISENA OU LEITE, EMBALAGEM DE 400G, EM SUA COMPOSIÇÃO APRESENTA ENTRE OUTROS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	liane	R\$ 3,88	R\$ 232,80
5		pct 400g				
	15		CARNE DE 2ª MOIDA OU PEDAÇOS , EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE DE 1,0 KG, APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES)		R\$ 9,98	R\$ 149,70
7		KG				
10	6	KG	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico	alvalade	R\$ 2,61	R\$ 15,66
	5		ÓLEO: DE SOJA, TIPO I, CLASSE REFINADO, UNIDADES DE 900 ML CADA.	sadia	R\$ 4,98	R\$ 24,90
15		la 900ml				
16	2	Dz	OVOS: DE GRANJA, TIPO A		R\$ 4,30	R\$ 8,60
17	3	KG	Sal: refinado, iodado, embalagem plástica transparente de 1,0 KG	londrina	R\$ 1,60	R\$ 4,80
22	10	500G	Margarina: 80% de lipídios, embalagem de 500g.	soya	R\$ 6,50	R\$ 65,00
23	2	kg	MORTADELA	aurora	R\$ 8,90	R\$ 17,80
24	2	KG	MUSSARELA		R\$ 18,95	R\$ 37,90
25	2	KG	Apresentado	peperi	R\$ 9,98	R\$ 19,96
			TOTAL			R\$ 827,82
ESCOLAS CENTRO						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	12	PCT 30 G	AÇAFRÃO	mika	R\$ 0,90	R\$ 10,80
	90	PCT	AÇUCAR: CRISTAL ESPECIAL, COR CLARA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 2,0 KG	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 442,80
2						
3	12	KG	ALHO CABEÇAS DE TAMANHO REGULAR, SEM ESTRAGOS		R\$ 17,90	R\$ 214,80
	30	PCT 500GR	CANJIQUEINHA (QUIRERA) subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos, Emblagem plástica transparente de 500G	mika	R\$ 1,90	R\$ 57,00
11						
	40	KG	Carne: de segunda, em pedaços embalada em saco plástico transparente de 1,0kg apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos exce		R\$ 9,98	R\$ 399,20
12						
	150	KG	CARNE: de segunda, moída, embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses)		R\$ 9,98	R\$ 1.497,00
13						
	50	KG	Carne: de terceira, tipo músculo, embalada em saco plástico transparente de 1,0 KG, PICADO EM CUBOS PEQUENOS (3X3 cm) apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses)		R\$ 9,98	R\$ 499,00
14						
	20	PCT 100G	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR COM TEOR MÍNIMO DE 60% DE GORDURA, EMBALAGEM 100G	sococo	R\$ 2,98	R\$ 59,60
18						
19	20	PCT C/250G	COLORAU, PURO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G	mika	R\$ 1,70	R\$ 34,00
	10	KG	LINGÜÇA TIPO SALAME CONTENDO NO MÁXIMO 25% DE GORDURA	caseira	R\$ 13,20	R\$ 132,00
27						
	16	PCT	LEITE DESIDRATADO (EM PÓ), SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS A E D, EMBALAGEM DE 400G	italac	R\$ 7,79	R\$ 124,64
28						
	40	500G	MARGARINA 20% A 40% DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	soya	R\$ 6,50	R\$ 260,00
31						
	70	LA 900ML	ÓLEO DE SOJA TIPO I, CLASSE REFINADO, UNIDADE DE 900ML CADA	sadia	R\$ 4,98	R\$ 348,60
32						
	20	DZ	OVOS: DE GRANJA, TIPO A		R\$ 4,30	R\$ 86,00
34						
	18	KG	PIMENTÃO: VERDE, TAMANHO REGULAR, MÉDIO SEM ESTRAGOS		R\$ 5,20	R\$ 93,60
35						
	35	KG	SAL. REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1,0KG	londrina	R\$ 1,60	R\$ 56,00
37						
	8	LA PEQ	SALSICHA TIPO VIENA, PRONTA PARA SERVIR, EMBALAGEM LATAS DE 300G(PESO LÍQUIDO) ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS.	anglo	R\$ 2,98	R\$ 23,84
39						
			TOTAL			R\$ 4.338,88
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA E ESCOLA DO CENTRO						
ITEN	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
43	160	UND	AGUA SANITARIA 1LT	qboa	R\$ 2,78	R\$ 444,80
46	30	UND	AMACIANTE DE 2 LT	aliance	R\$ 4,20	R\$ 126,00
50	20	UND	COADOR PERMANENTE DE CAFÉ	coador do sul	R\$ 1,60	R\$ 32,00
51	40	UND	CERA LIQUIDA VERMELHA	polilar	R\$ 2,89	R\$ 115,60
52	40	UND	CERA LIQUIDA AMARELA	polilar	R\$ 2,89	R\$ 115,60
60	75	PCT	ESPONJA DE LOUÇA	scht	R\$ 0,80	R\$ 60,00
62	10	UND	ISQUEIRO	bíc	R\$ 3,60	R\$ 36,00
66	20	UND	PANO DE CHÃO ALGODÃO CRU 140 75X75	limpex	R\$ 4,98	R\$ 99,60
67	30	PCT	PALHA DE AÇO BRILHO	brilho	R\$ 0,90	R\$ 27,00
68	55	UND	LIMPA ALUMINIO 500 ML	praticlar	R\$ 2,80	R\$ 154,00
71	120	PCT	PAPEL HIGIENICO 60 MT C/ 4 ROLOS	mili	R\$ 4,15	R\$ 498,00
72	15	UND	PEDRA PERFUMADA	politriz	R\$ 1,40	R\$ 21,00
73	30	UND	PILHAS AA ALCALINA	rayovack	R\$ 4,80	R\$ 144,00
74	40	UND	PILHA PALITO AA ALCALINA	rayovack	R\$ 5,20	R\$ 208,00
76	15	UND	RODO REFORÇADO 40 CM	brasil	R\$ 8,20	R\$ 123,00
77	25	UND	RODO REFORÇADO 60 CM	brasil	R\$ 15,10	R\$ 377,50

80	50	PCT	SACO DE LIXO 100 LT	ideal	R\$ 2,98	R\$ 149,00
83	80	PCT	SACO DE LIXO 50 LT	ideal	R\$ 2,98	R\$ 238,40
84	10	UND	SAPÓLIO EM CREME	bombril	R\$ 5,78	R\$ 57,80
85	20	UND	SAQUINHOS DE PLASTICO P/ 4KG	royal	R\$ 5,20	R\$ 104,00
86	20	UND	SAQUINHOS DE PLASTICO P/ 5KG	royal	R\$ 6,90	R\$ 138,00
88	80	UND	SABÃO EM PÓ DE 1 KG	tixan	R\$ 5,98	R\$ 478,40
90	10	UND	TORNEIRA PARA FILTRO		R\$ 5,40	R\$ 54,00
			SODA		TOTAL	R\$ 3.801,70
SECRETARIA DE SAUDE						
ITEN	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	100	PCT	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalados em saco plástico de 2,0 Kg	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 492,00
3	4	KG	Alho: cabeças de tamanho regular, sem estragos		R\$ 17,90	R\$ 71,60
7	40	PCT	BOLACHA AGUA E SAL, EMBALAGEM DE 400G, EM SUA COMPOSIÇÃO APRESENTA ENTRE OUTROS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	liane	R\$ 3,88	R\$ 155,20
9	86	KG	CARNE: DE PRIMEIRA EM BIFE, TIPO COXÃO MOLE, PATINHO, APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM		R\$ 14,98	R\$ 1.288,28
10	84	KG	CARNE DE SEGUNDA, APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS)		R\$ 9,98	R\$ 838,32
11	40	KG	CARNE DE SEGUNDA, MOIDA, APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS)		R\$ 9,98	R\$ 399,20
12	10	CX	CALDO DE GALINHA C/ 24 UNID DE 21 GRAMAS	maggi	R\$ 14,90	R\$ 149,00
15	30	UNID	CHÁ MATE COM DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 13G COM 10 SACHES	aliance	R\$ 2,98	R\$ 89,40
16	15	UNID	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR COM TEOR MÍNIMO DE 60% DE GORDURA, EMBALAGEM 100G	sococo	R\$ 2,98	R\$ 44,70
19	48	UNID	Ervilhas em lata de 300 gr	lar	R\$ 1,50	R\$ 72,00
21	60	KG	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico.	alvalade	R\$ 2,61	R\$ 156,60
23	12	UNID	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr(p/ bolo)	mika	R\$ 2,49	R\$ 29,88
24	12	CX C/ 12	LEITE EM PÓ NAN PRÓ 1400 GRS (0 A 6 MESES)	nestle	R\$ 432,00	R\$ 5.184,00
27	50	UNID	GELATINA 40 GR EM PÓ, DIVERSOS SABORES	aliance	R\$ 1,20	R\$ 60,00
31	40	UNID	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, EMBALAGEM DE 500 GRS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 10 GRS QUANT POR PORÇÃO	soya	R\$ 6,50	R\$ 260,00
33	72	LT	ÓLEO: DE SOJA, TIPO I, CLASSE REFINADO, UNIDADES DE 900 ML CADA.	sadia	R\$ 4,98	R\$ 358,56
			TOTAL			R\$ 9.648,74
PRODUTOS DE LIMPEZA						
37	6	CX	Água Sanitária de 5 lt cx c/3	qboa	R\$ 39,00	R\$ 234,00
37	80	CX	Água Sanitária de 1 lt cx c/12 unid	qboa	R\$ 33,36	R\$ 2.668,80
41	16	UNID	Bateria 9V	rayovack	R\$ 14,02	R\$ 224,32
44	5	UNID	Coador permanente de café grande		R\$ 1,60	R\$ 8,00
53	50	UNID	Esponha p/ louça lado amarelo, espuma de poliuretano c/ bactericida. Lado verde - fibra sintética c/ abrasivo	schot	R\$ 0,80	R\$ 40,00
57	6	UNID	Limpa Alumínio 500ml	praticlar	R\$ 2,80	R\$ 16,80
60	15	ROLO	Papel laminado 30 cm x 7,5 cm		R\$ 3,26	R\$ 48,90
61	10	CX	Palito de dente	gina	R\$ 0,35	R\$ 3,50
65	6	FD	Papel pardo em bubina 38cm altura		R\$ 47,00	R\$ 282,00
67	15	UNID	Pedra Sanitária	politriz	R\$ 1,40	R\$ 21,00
68	20	UNID	Pilhas palito Alcalina	rayovack	R\$ 4,80	R\$ 96,00
70	16	UNID	Pilha média alcalina	rayovack	R\$ 2,20	R\$ 35,20
72	8	UNID	Rodo 35 cm	brasil	R\$ 6,90	R\$ 55,20
73	80	KG	Sabão em pó de 1kg	tixan	R\$ 5,98	R\$ 478,40
76	30	UNID	Saco de algodão cru 140 75x50	limpex	R\$ 5,65	R\$ 169,50
79	200	UNID	Saco de Lixo 50 lt	ideal	R\$ 2,98	R\$ 596,00
80	300	UNID	Saco de Lixo 100 lts	ideal	R\$ 2,98	R\$ 894,00
82	15	UNID	Saponáceo cremoso 300ml	bombril	R\$ 5,78	R\$ 86,70
			TOTAL			R\$ 5.958,32
PAIF						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	5	pct	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalados em saco plástico de 2,0 Kg	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 24,60
3	1	KG	Alho, sem estragos, embalado 250g		R\$ 17,90	R\$ 17,90
7	5	und	Bolacha água e sal, pacote com 400grs	liane	R\$ 3,88	R\$ 19,40
8	5	UNID	Bolacha doce, pacote contendo 400 grs	liane	R\$ 3,88	R\$ 19,40
9	5	pct	Coco ralado(pacote 100 gr)	sococo	R\$ 2,98	R\$ 14,90
11	1	Kg	Carne de costela, embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura)		R\$ 7,90	R\$ 7,90
12	1	Kg	Carne patim, embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem(eliminação dos excessos de gordura)		R\$ 12,10	R\$ 12,10
13	1	Kg	Carne de segunda, moída, embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem(eliminação dos excessos de gordura)		R\$ 9,98	R\$ 9,98
22	2	kg	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg		R\$ 2,61	R\$ 5,22
23	6	Kg	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico	alvalade	R\$ 2,61	R\$ 15,66
27	10	unid	Gelatina (variados sabores)	aliance	R\$ 1,20	R\$ 12,00
30	6	unid	Margarina: 80% de lipídios, embalagem de 500g	soya	R\$ 6,50	R\$ 39,00

32	4	unid	Milho para pipoca grupo duro, classe amarelo, tipo 1,500 g	mika	R\$ 2,49	R\$ 9,96
34	5	unid	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, unidades de 900 ml cada	sadia	R\$ 4,98	R\$ 24,90
35	4	duzia	Ovos		R\$ 4,30	R\$ 17,20
37	1	Kg	Polvilho doce 500 g	mika	R\$ 2,49	R\$ 2,49
40	5	unid	Sal: refinado, iodado, embalagem plastica transparente de 1,0 Kg	londrina	R\$ 1,60	R\$ 8,00
44	2	unid	Sagu pct c/ 500 g	mika	R\$ 3,09	R\$ 6,18
	3	unid	Fermento: em pó, químico, amido, fermentos químicos pirofosfato acido de sodio, bicarbonato de sodio e fosfato monocalcio, embalagem de 100g/ Royal	mika	R\$ 2,49	R\$ 7,47
47						
48	5	cx	Guardanapos descartaveis pct com 50 unidades	mili	R\$ 1,20	R\$ 6,00
						R\$ 280,26
PRODUTOS DE LIMPEZA						
52	4	UNID	Agua Sanitaria a base de cloro, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p	qboa	R\$ 2,78	R\$ 11,12
58	3	UNID	Espanja para louca amarela espuma de poliuretano com bactericida, lado verde fibra sintetica com abrasivo	schot	R\$ 0,80	R\$ 2,40
60	4	UNID	Papel higienico branco, com 60 mts, 100% de fibras naturais, pct c/ 4 unidades	mili	R\$ 8,90	R\$ 35,60
61	3	Kg	Sabão em pó composto de tensoativos aniônicos, branqueadores ópticos, corantes, alvejante, fragrância	tixan	R\$ 5,98	R\$ 17,94
64	4	unid	Saco de lixo 15 litros residuo normal classe I, tipo E, de polietileno tamanho 39 cm x 58 cm contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,20	R\$ 8,80
65	4	unid	Saco de lixo 30 litros residuo normal classe I, tipo E, de polietileno contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,20	R\$ 8,80
66	4	unid	Saco de lixo 50 litros, residuo normal , Classe I, tipo E, de polietileno tamanho 59 cm x 62 cm contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,98	R\$ 11,92
67	2	unid	Saco de lixo 100 litros residuo normal classe I, tipo E, de polietileno	ideal	R\$ 2,98	R\$ 5,96
69	2	unid	Saco-pano p/ chão	limpex	R\$ 4,60	R\$ 9,20
75	4	unid	Palito de dente cx c/ 100	gina	R\$ 0,35	R\$ 1,40
77	1	cx	Toucas p/ cozinha descartavel		R\$ 26,20	R\$ 26,20
78	1	unid	Mangueira e registro p/ botijão de gas	unigas	R\$ 27,90	R\$ 27,90
79	4	unid	Cera verde	polilar	R\$ 2,89	R\$ 11,56
82	1	unid	Bacia de plastico media	arqplast	R\$ 4,95	R\$ 4,95
83	4	unid	Jarra de plastico capacidade 4 lt		R\$ 11,20	R\$ 44,80
85	1	unid	Coador de café sollo permanente armação de plastico		R\$ 1,60	R\$ 1,60
86	1	unid	Panela de aluminio batido grande	angelina	R\$ 81,95	R\$ 81,95
				TOTAL		R\$ 312,10
Casa de apoio						
1	5	unid	Açucar: cristal, especial, cor clara, embalados em saco plastico de 2,0 kg	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 24,60
2	1	Kg	Alho, sem estragos, embalado 250 gr	adri	R\$ 17,90	R\$ 17,90
5	3	UNID	Bolacha água e sal, pacote com 400 grs	leani	R\$ 3,88	R\$ 11,64
7	4	unid	Bolacha doce, pacote contendo 400 grs	leani	R\$ 3,88	R\$ 15,52
11	4	kg	Carne de costela, embalada em saco plastico transparente de 1,0 kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem(eliminação dos excessos de gordura)		R\$ 7,90	R\$ 31,60
12	4	kg	Carne de segunda, moída, embalada em saco plastico transparente de 1,0 kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura)		R\$ 9,98	R\$ 39,92
14	2	UNID	Coador de café sollo permanente	solo	R\$ 1,60	R\$ 3,20
16	1	UNID	Colorau: puro, embalagem plastica de 250 g		R\$ 1,75	R\$ 1,75
21	2	kg	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e acido folico	alvalade	R\$ 2,61	R\$ 5,22
24	2	unid	Gelatina(sabores variados)	aliance	R\$ 1,20	R\$ 2,40
26	1	unid	Isqueiro	bic	R\$ 3,60	R\$ 3,60
29	3	unid	Margarina: a 80 % de lipídios, embalagem de 500g	soya	R\$ 6,50	R\$ 19,50
30	3	unid	Milho para pipoca grupo duro, classe amarelo, tipo 1, 500g	mika	R\$ 2,49	R\$ 7,47
31	2	unid	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, unidades de 900 ml cada	sadia	R\$ 4,98	R\$ 9,96
32	2	kg	Ossinho para sopa, embalado em saco plastico transparente de 1,0 kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária		R\$ 1,90	R\$ 3,80
33	2	kg	Carne segunda, embalada em saco plastico transparente de 1,0 kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem(eliminação dos excessos de gordura)		R\$ 9,98	R\$ 19,96
35	1	unid	Sal: refinado, iodado, embalagem plastica transparente de 1,0 kg	londrina	R\$ 1,60	R\$ 1,60
40	2	duzia	Ovos		R\$ 4,30	R\$ 8,60
				TOTAL		R\$ 228,24
PRODUTOS DE LIMPEZA						
44	2	UNID	Agua Sanitaria a base de cloro, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p	nobres	R\$ 6,20	R\$ 12,40
49	2	UNID	Espanja para louca amarela espuma de poliuretano com bactericida, lado verde fibra sintetica com abasivo	schot	R\$ 0,80	R\$ 1,60
51	1	UNID	Rodo para chão de plástico grande	brasil	R\$ 15,10	R\$ 15,10
52	3	pct	Papel higienico branco, com 60 metros, 100% de fibras naturais, pacote com 04 unidades	mili	R\$ 4,15	R\$ 12,45
53	3	kg	Sabão em pó composto de tensoativos anionicos, branqueadores ópticos, corantes, alvejante, fragrancia	tixan	R\$ 5,98	R\$ 17,94
55	2	UNID	Saco de lixo 15 litros, residuo normal, classe I, tipo E, de polietileno tamanho 39 cm x 58 cm contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,20	R\$ 4,40
56	1	UNID	Saco de lixo 50 litros residuo normal Classe I, tipo E, de polietileno tamanho 59 x 62 cm contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,98	R\$ 2,98
59	2	unid	Saco-pano p/ chão	limpex	R\$ 5,65	R\$ 11,30
62	1	unid	Palito de dente cx c/ 100	gina	R\$ 0,35	R\$ 0,35
63	2	unid	Pano p/ chão flanelado	limpex	R\$ 4,60	R\$ 9,20
64	1	unid	Touca p/ cozinha em tecido		R\$ 26,20	R\$ 26,20
				TOTAL		R\$ 113,92
PROJovem Adolescente						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	2	unid	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalados em saco plástico de 2,0 Kg	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 9,84
3	2	KG	Alho, sem estragos, embalados 250 gr		R\$ 17,90	R\$ 35,80
4	3	UNID	Amido de milho: fino, embalagem de 500g	maisena		R\$ -
7	2	unid	Bolacha água e sal, pacote com 400 grs	leani	R\$ 3,88	R\$ 7,76

9	4	unid	Bolacha doce, pacote contendo 400 grs		R\$ 3,88	R\$ 15,52
10	6	KG	Carne de patim , embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gorduras)		R\$ 12,10	R\$ 72,60
11	4	KG	Carne de segunda moida , embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura)		R\$ 9,98	R\$ 39,92
16	2	UNID	coco ralado pct 100 grs	sococo	R\$ 2,98	R\$ 5,96
22	2	unid	Fermento: em pó, químico, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sodio, bicarbonato de sodio e fosfato monocálcio, embalagem de 100g	mika	R\$ 2,49	R\$ 4,98
23	3	KG	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico.	alvalade	R\$ 2,61	R\$ 7,83
27	2	UNID	Gelatina	aliance	R\$ 1,20	R\$ 2,40
28	1	UNID	Margarina: 80% de lipídios, embalagem de 500gr	soya	R\$ 6,50	R\$ 6,50
31	2	UNID	Milho para pipoca grupo duro, classe amarelo, tipo 1, 500 g	mika	R\$ 2,49	R\$ 4,98
33	2	unid	Óleo: de soja, tipo 1, classe refinado, unidades de 900 ml cada.	sadia	R\$ 4,98	R\$ 9,96
34	2	duzia	Ovos		R\$ 4,30	R\$ 8,60
37	1	unid	Sal: refinado, iodado, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg.	londrina	R\$ 1,60	R\$ 1,60
						R\$ 234,25
PRODUTOS DE LIMPEZA						
44	1	unid	Isqueiro	bic	R\$ 3,60	R\$ 3,60
45	1	unid	Papel alumínio		R\$ 3,26	R\$ 3,26
47	2	UNID	Água Sanitária a base de cloro, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p	qboa	R\$ 2,78	R\$ 5,56
51	2	UNID	Espuma para louça lado amarelo espuma de poliuretano com bactericida. Lado verde-fibra sintética com abrasivo	schot	R\$ 0,80	R\$ 1,60
53	1	UNID	Rodo de plástico tamanho grande	brasil	R\$ 15,10	R\$ 15,10
54	2	kg	Sabão em pó composto de tensoativos aniônicos, branqueadores ópticos, corantes, alvejante, fragrância	tixan	R\$ 5,98	R\$ 11,96
56	4	UNID	Saco de lixo 15 lt resíduo normal classe I, tipo E, de polietileno tamanho 39cmx58cm contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,70	R\$ 10,80
57	2	UNID	Saco de lixo 50 lt resíduo normal classe I, tipo E, de polietileno tamanho 59cmx62cm contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,98	R\$ 5,96
59	2	UNID	Saco-pano p/ chão	limpex	R\$ 5,65	R\$ 11,30
60	2	unid	Saco-pano p/ chão flanelado	limpex	R\$ 4,60	R\$ 9,20
CASA TRANSITÓRIA						
						R\$ 78,34
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	4	UNID	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalados em saco plástico de 2,0 Kg	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 19,68
3	2	KG	Alho, sem estragos, embalados 250 gr		R\$ 17,90	R\$ 35,80
8	2	unid	Bolacha água e sal, pacote com 400 grs	leani	R\$ 3,88	R\$ 7,76
9	3	unid	Bolacha doce, pacote contendo 400 grs	leani	R\$ 3,88	R\$ 11,64
11	4	KG	Carne de costela , embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gorduras)		R\$ 7,90	R\$ 31,60
12	5	kg	Carne de segunda, moida , embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos)		R\$ 9,98	R\$ 49,90
13	4	KG	Carne: de segunda, em pedaços embalada em saco plástico transparente de 1,0kg apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses).		R\$ 9,98	R\$ 39,92
16	2	PCT	coco ralado pct 100 grs	sococo	R\$ 2,98	R\$ 5,96
24	2	KG	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico.	alvalade	R\$ 2,61	R\$ 5,22
30	2	UNID	Gelatina	aliance	R\$ 1,20	R\$ 2,40
33	2	UNID	Margarina: 80% de lipídios, embalagem de 500gr	soya	R\$ 6,50	R\$ 13,00
35	2	UNID	Milho para pipoca grupo duro, classe amarelo, tipo 1, 500 g	mika	R\$ 2,49	R\$ 4,98
36	2	UNID	Óleo: de soja, tipo 1, classe refinado, unidades de 900 ml cada.	sadia	R\$ 4,98	R\$ 9,96
37	2	DZ	Ovos		R\$ 4,30	R\$ 8,60
39	1	UNID	Sal: refinado, iodado, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg.	londrina	R\$ 1,60	R\$ 1,60
					TOTAL	R\$ 248,02
PRODUTOS DE LIMPEZA						
45	1	UNID	Isqueiro	bic	R\$ 3,60	R\$ 3,60
53	2	UNID	Espuma para louça amarela espuma de poliuretano com bactericida, lado verde fibra sintética com abasivo	schot	R\$ 0,80	R\$ 1,60
57	2	kg	Sabão em pó composto de tensoativos aniônicos, branqueadores ópticos, corantes, alvejante, fragrância	tixan	R\$ 5,98	R\$ 11,96
62	2	UNID	Saco-pano p/ chão	limpex	R\$ 5,65	R\$ 11,30
67	2	UNID	Crepe para cabelo (500gr)	seda	R\$ 8,10	R\$ 16,20
70	1	UNID	Papel alumínio	aliance	R\$ 3,26	R\$ 3,26
72	2	unid	Absorvente c/ abas pct 8 unid		R\$ 2,25	R\$ 4,50
73	1	UNID	Balde de plástico grande		R\$ 9,90	R\$ 9,90
76	1	KG	Toca p/ cozinha em tecido		R\$ 26,20	R\$ 26,20
77	1	UNID	Amaciante de roupas	aliance	R\$ 4,20	R\$ 4,20
					TOTAL	R\$ 92,72
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	2	unid	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalados em saco plástico de 2,0 kg	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 9,84
3	2	unid	Alho, sem estragos, embalado 250 g		R\$ 17,90	R\$ 35,80
7	2	unid	Bolacha água e sal, pacote com 400grs	leani	R\$ 3,88	R\$ 7,76
8	3	unid	Bolacha doce, pacote contendo 400gr	leani	R\$ 3,88	R\$ 11,64
10	2	kg	Carne de segunda, moida , embalada em saco plástico transparente de 1,0 Kg, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos)		R\$ 9,98	R\$ 19,96
11	1	kg	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico	alvalade	R\$ 2,81	R\$ 2,81
12	1	unid	Fermento, em pó químico, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sodio, bicarbonato de sodio e fosfato monocálcio, embalagem de 100g/ROYAL	mika	R\$ 2,49	R\$ 2,49
13	2	unid	Fuba de milho, cor amarela, embalagem plástica transparente de 1,0 kg	mika	R\$ 1,98	R\$ 3,96

17	1	unid	Milho para pipoca grupo duro, classe amarelo tipo 1, 500g	mika	R\$ 2,49	R\$ 2,49
19	3	unid	Óleo de soja, tipo 1, classe refinado, unidades de 900 ml cada	sadia	R\$ 4,98	R\$ 14,94
20	2	unid	Sal: refinado, iodado, embalagem plastica transparente de 1,0 kg	londrina	R\$ 1,60	R\$ 3,20
						R\$ 114,89
PRODUTOS DE LIMPEZA						
25	3	unid	Água sanitaria a base de cloro, princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p	qboa	R\$ 2,78	R\$ 8,34
29	4	unid	Esponha para louça amarela espuma de poliuretano com bactericida, lado verde fibra sintetica com abasivo	schot	R\$ 0,80	R\$ 3,20
31	3	kg	Sabão em pó composto de tensoativos aniônicos, branqueadores ópticos, corantes, alvejante, fragrância	tixan	R\$ 5,98	R\$ 17,94
33	6	unid	Saco de lixo 15 litros residuo normal classe 1, tipo E, de polietileno tamanho 39 cm x 58 cm contendo 100 sacos	ideal	R\$ 2,20	R\$ 13,20
36	1	unid	Rodo de plastico grande	brasil	R\$ 15,10	R\$ 15,10
						R\$ 57,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
3	20	KG	AÇUCAR CRISTAL	doce dia	R\$ 4,92	R\$ 98,40
			TOTAL			R\$ 98,40
PRODUTOS DE LIMPEZA						
6	3	PCT	PAPEL HIGIENICO 8 UNIDADES	mili	R\$ 4,15	R\$ 12,45
8	5	PCT	SACO DE LIXO 50 LTS	ideal	R\$ 2,98	R\$ 14,90
11	2	KG	SABÃO EM PÓ	tixan	R\$ 5,98	R\$ 11,96
12	10	UND	AGUA SANITARIA	qboa	R\$ 2,78	R\$ 27,80
13	5	UND	CERA VERDE	polilar	R\$ 2,89	R\$ 14,45
17	20	PCT	NAFTALINA	brisa	R\$ 1,20	R\$ 24,00
18	1	UND	RODO	brasil	R\$ 8,20	R\$ 8,20
20	2	UND	PANO DE CHAO SACO BRANCO DE ALGODÃO	limpex	R\$ 4,98	R\$ 9,96
22	3	UND	TOALHA DE ROSTO		R\$ 7,45	R\$ 22,35
24	2	UND	ISQUEIRO	bic	R\$ 3,60	R\$ 7,20
					TOTAL	R\$ 153,27
			TOTAL GERAL			
					TOTAL GERAL	R\$ 37.110,78

DUARTE FILHO & NERES LTDA - ME

ITENS	QUANT.	UNID.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	8	KG	Café 100% café	transerra	R\$ 13,50	R\$ 108,00
4	20	PCT	Erva Doce		R\$ 0,85	R\$ 17,00
			TOTAL			R\$ 125,00
PRODUTOS DE LIMPEZA						
2	12	FD	Água Mineral		R\$ 12,00	R\$ 144,00
4	6	LT	Alcool em gel	nobre	R\$ 6,10	R\$ 36,60
6	8	UNID	Bom ar		R\$ 8,90	R\$ 71,20
8	15	UNID	copo descartavel p café		R\$ 1,50	R\$ 22,50
11	10	UNID	Detergente liquido neutro incolor 500ml		R\$ 1,70	R\$ 17,00
13	1	PCT	Esponha de aço	bombril	R\$ 2,20	R\$ 2,20
15	1	UNID	Escova de lavar roupa (escova macia)		R\$ 1,30	R\$ 1,30
16	10	UNID	Flanela p/ limpeza	itatex	R\$ 2,90	R\$ 29,00
17	6	PCT	Guardanapo	trevo	R\$ 0,70	R\$ 4,20
18	2	PAR	Luvax de borracha tamanho M		R\$ 4,50	R\$ 9,00
19	8	UNID	Lustra móveis	ype	R\$ 5,12	R\$ 40,96
21	4	UNID	Pano de prato	cristal	R\$ 5,60	R\$ 22,40
22	2	UNID	Pano de chão 80x90 esfregão azul	algo bom	R\$ 7,50	R\$ 15,00
26	1	PCT	Sabão glicerinado neutro em barra c/ 5 unidades de 200gr	ype	R\$ 6,10	R\$ 6,10
27	4	UNID	Sabonete em barra 90gr sortido	ype	R\$ 1,50	R\$ 6,00
28	20	PCT	Saco de lixo 15 lt		R\$ 2,20	R\$ 44,00
31	1	KG	Soda Caustica	lipon	R\$ 7,50	R\$ 7,50
33	1	UNID	Vassoura plastica	brasil	R\$ 7,65	R\$ 7,65
			TOTAL			R\$ 486,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	100	PCT 2KG	AÇUCAR CRISTAL			
2	100	PCT 5K	ARROZ TIPO 1	londrina	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
4	70	KG	BATATA INGLEZA		R\$ 2,50	R\$ 175,00
5	20		CAFÉ	transerra	R\$ 13,50	R\$ 270,00
7	50	KG	CEBOLA		R\$ 3,70	R\$ 185,00
8	80	COPO 250GR	EXTRATO DE TOMATE	ole	R\$ 2,80	R\$ 224,00
10	140	KG	FEIJÃO TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS	londrina	R\$ 5,90	R\$ 826,00
12	12	PCT	FERMENTO INSTANTANEO 125G	saf instant	R\$ 4,80	R\$ 57,60
14	20	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 KG	londrina	R\$ 3,50	R\$ 70,00
15	80	KG	FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURAS		R\$ 2,85	R\$ 228,00
19	100	PCT 500GR	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO, MASSA DE SEMOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR	liane	R\$ 1,65	R\$ 165,00
20	40	KG	MORTADELA		R\$ 5,80	R\$ 232,00
21	8	UNID	MOLHO DE PIMENTA	dajuda	R\$ 1,70	R\$ 13,60
27	40	KG	REPOLHO		R\$ 3,50	R\$ 140,00
29	20	LTS	VINAGRE	toscano	R\$ 1,65	R\$ 33,00
			TOTAL			R\$ 4.109,20
PRODUTOS DE LIMPEZA						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	8	UNID	CARGA DE GÁZ		R\$ 56,00	R\$ 448,00
3	20	UNID	DETERGENTE DE LAVAR LOUÇAS	ype	R\$ 1,70	R\$ 34,00

4	10	PCT	ESPONJA DE AÇO (BOMBRIL)	bombril	R\$ 2,20	R\$ 22,00
6	10	PAR	PILHA GRANDE		R\$ 2,20	R\$ 22,00
7	24	KG	SABÃO EM BARRA C/5 UNID	ype	R\$ 6,10	R\$ 146,40
			TOTAL			R\$ 672,40
			DETRAN			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	4	KILO	CAFÉ	transerra	R\$ 13,50	R\$ 54,00
			PRODUTOS DE LIMPEZA			R\$ -
3	6	PCT	COPO DESCARTAVEL 180 ML		R\$ 3,20	R\$ 19,20
4	4	PCT	COPO DESCARTAVEL 50ML		R\$ 1,50	R\$ 6,00
7	1	UNID	SABONETE	ype	R\$ 1,30	R\$ 1,30
			TOTAL			R\$ 80,50
			CENTRO DE CIDADANIA			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	5	KG	CAFÉ	transerra	R\$ 13,50	R\$ 67,50
			PRODUTOS DE LIMPEZA			
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
3	30	PCT	COPOS DESCARTAVEIS 180 ML		R\$ 3,20	R\$ 96,00
4	20	UND	SACOS PARA LIXO 30 L		R\$ 2,20	R\$ 44,00
8	12	LTS	DESINFETANTE PINHO SOL	pinho sol	R\$ 7,20	R\$ 86,40
9	5	LTS	AGUA SANITARIA	qboa	R\$ 2,79	R\$ 13,95
10	1	UND	GARRAFA TERMICA 2 LT		R\$ 85,90	R\$ 85,90
11	2	PCT	BOMBRIL		R\$ 2,20	R\$ 4,40
16	5	UND	LUSTRA MÓVEL	ype	R\$ 5,12	R\$ 25,60
17	1	PCT	SABÃO EM PEDRA	ype	R\$ 6,10	R\$ 6,10
18	4	UND	BOM AR TUBO DE 400 ML	gleide	R\$ 8,90	R\$ 35,60
19	5	UND	ALCOOL EM GEL	nobre	R\$ 6,10	R\$ 30,50
24	5	UND	DETERGENTE PARA LOUÇA	ype	R\$ 1,70	R\$ 8,50
25	2	UND	ALCOOL 70%	nobre	R\$ 6,10	R\$ 12,20
26	6	UND	FLANELA		R\$ 2,90	R\$ 17,40
27	10	UND	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML		R\$ 1,50	R\$ 15,00
			TOTAL			R\$ 481,55
USM						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	3	CAIXA	Chá: tendo como ingredientes folhas e talos de erva mate tostada, embalagem de 200g		R\$ 4,20	R\$ 12,60
			TOTAL			R\$ 12,60
			PRODUTOS DE LIMPEZA			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	4	PCT	COPO DE 50 ML		R\$ 1,50	R\$ 6,00
3	4	PCT	COPO DE 180 ML		R\$ 3,20	R\$ 12,80
5	2	PARES	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO M		R\$ 4,50	R\$ 9,00
6	10	PACOTE	SACO PARA LIXO DE 30 LT		R\$ 2,20	R\$ 22,00
7	2	PACOTE	PAPEL HIGIENICO	mili	R\$ 4,15	R\$ 8,30
9	2	UNID	QBOA 2L	qboa	R\$ 2,79	R\$ 5,58
10	1	UNID	VASSOURA	brasil	R\$ 7,65	R\$ 7,65
			TOTAL			R\$ 71,33
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
			PRODUTOS DE LIMPEZA			
1	10	UNID	DESINFETANTE	scarlin	R\$ 5,10	R\$ 51,00
2	10	PARES	LUVAS DE BORRACHA		R\$ 4,50	R\$ 45,00
5	5	UNID	LUSTRA MOVEIS	ype	R\$ 3,12	R\$ 15,60
7	5	PCT	COPO DESCARTAVEL 180 ML		R\$ 3,20	R\$ 16,00
8	10	PCT	SACO DE LIXO DE 30L		R\$ 2,99	R\$ 29,90
11	5	UNID	FLANELA		R\$ 2,90	R\$ 14,50
13	2	UNID	BOMBRIL	bombril	R\$ 2,20	R\$ 4,40
	2	UNID	BOM AR		R\$ 8,90	R\$ 17,80
			TOTAL			R\$ 194,20
			SMEC			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	60	PCT 2kg	AÇÚCAR: CRISTAL, ESPECIAL, COR CLARA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE 2,0 KG	itamarati	R\$ 4,32	R\$ 259,20
	5	pct 5kg	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg.	londrina	R\$ 14,90	R\$ 74,50
3	70	PCT 500GR	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	transerra	R\$ 6,75	R\$ 472,50
8	3	KG	Cebola: tamanho regular, médio, sem estragos		R\$ 3,70	R\$ 11,10
	30		CHÁ: TENDO COMO INGREDIENTES FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADA, EMBAGEM DE 200G	leão	R\$ 4,20	R\$ 126,00
9	5	CX 200G	FEIJÃO TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG	londrina	R\$ 5,90	R\$ 29,50
11	5	KG	Fermento: biológico, seco instantaneo, levedura natura, agente de rehidratação, embalagem de 125 g	saf instant	R\$ 4,80	R\$ 24,00
12	25	KG	FRANGO PICADO EM PEDAÇOS PEQUENOS TIPO A PASSARINHO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA		R\$ 6,50	R\$ 162,50
13	6	500G	Macarrão: tipo parafuso ou padre nosso, massa de semolina, embalagem plástica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 15,90
14	10		PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ARTIFICIAL DE LARANJA, UVA, MARACUJÁ, ENTRE OUTROS, ENRIQUECIDO EM VITAMINA C, RENDIMENTO 10 LITROS, EMBALAGEM DE 500GR	qualimax	R\$ 3,50	R\$ 35,00
18	10	500G	TOMATE: DE VEZ, SEM ESTRAGOS.		R\$ 7,50	R\$ 75,00
19	10	KG				
20	3	pote de 400G	doce em pasta tipo geléia, embalagem plástica	lar	R\$ 3,99	R\$ 11,97

			transparente			
21	3	350g	Extrato de tomate: simples, concentrado, embalagem de 350g	bonare	R\$ 2,80	R\$ 8,40
			TOTAL			R\$ 1.305,57
			ESCOLAS CENTRO			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
4	4	PCT	AMIDO DE MILHO: FINO, EMBALAGEM DE 500G	maisena	R\$ 7,10	R\$ 28,40
5	70	PCT 5KG	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg.	londrina	R\$ 14,90	R\$ 1.043,00
6	20	KG	Batata: inglesa, superfície lisa, película fina, sem nódulos, bem formada, tamanho regular		R\$ 2,50	R\$ 50,00
8	70	KG	Beterraba: tamanho regular, sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 308,00
9	6	pct 20g	Canela: em CASCA (PAU), sabor e cheiro característico, embalagem plástica transparente de 20g.		R\$ 0,85	R\$ 5,10
10	24	500GR	Canjica: amarela, grupo especial, sub grupo despelicada, classe amarela, tipo I, embalagem plástica de 500 G.	renatinha	R\$ 1,60	R\$ 38,40
15	70	KG	CEBOLA, TAMANHO REGULAR, MÉDIO, SEM ESTRAGOS		R\$ 3,70	R\$ 259,00
16	80	KG	CENOURA. TAMANHO REGULAR, FIRME, SEM ESTRAGOS		R\$ 4,40	R\$ 352,00
17	100	PCT C/400GR	CHOCOLATE EM PÓ COM AÇUCAR, EMBALAGEM 400GR	gurilar	R\$ 3,10	R\$ 310,00
20	12	la 400 G	COMPOSTO ALIMENTAR em pó sabor artificial de morango, enriquecido em vitaminas e fonte de calcio, ferro e magnésio, embalagem 500G	nesquick	R\$ 8,10	R\$ 97,20
21	50	KG	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg.	londrina	R\$ 3,50	R\$ 175,00
22	60	KG	FEIJÃO TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS	londrina	R\$ 5,90	R\$ 354,00
23	12	pct	Folhas de louro		R\$ 0,85	R\$ 10,20
24	270	KG	FRANGO PICADO EM PEDACOS PEQUENOS TIPO A PASSARINHO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA		R\$ 6,50	R\$ 1.755,00
25	20	KG	FUBA, DE MILHO, COR AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1,0 KG	renatinha	R\$ 1,95	R\$ 39,00
26	90	KG	LINGUIÇA FRESCA MISTA (LINGUICINHA TIPO TOSCANA PARA CHURRASCO) SENDO 50% CARNE BOVINA, 40% CARNE SUÍNA, 10 % GORDURA, APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA		R\$ 10,50	R\$ 945,00
29	60	500G	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, MASSA DE SEMOLINA, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G	liane	R\$ 2,65	R\$ 159,00
30	120	500G	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO OU PADRE NOSSO, MASSA DE SEMOLINA, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G	liane	R\$ 2,65	R\$ 318,00
33	24	pct 10g	orégano		R\$ 0,85	R\$ 20,40
36	200	KG	REPOLHO: FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, TIPO PRIMEIRA		R\$ 3,50	R\$ 700,00
38	80	KG	SALSICHA GRANEL SUÍNA		R\$ 6,50	R\$ 520,00
40	12	LAT PEQ	SARDINHA: AO PRÓPRIO SUCO, ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 250G	gomes	R\$ 5,95	R\$ 71,40
41	120	KG	TOMATE: DE VEZ, SEM ESTRAGOS.		R\$ 7,50	R\$ 900,00
42	8	LT 750ML	VINAGRE, EMBALAGEM DE 750 ML	toscana	R\$ 1,75	R\$ 14,00
			TOTAL			R\$ 8.472,10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA E ESCOLA DO CENTRO						
ITEN	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
44	50	UND	ALCOOL	nobre	R\$ 6,10	R\$ 305,00
45	80	UND	ALCOOL EM GEL	nobre	R\$ 6,10	R\$ 488,00
47	30	UND	BALDE DE PEDREIRO		R\$ 6,40	R\$ 192,00
48	45	UND	BOM AR TUBO DE 400 ML		R\$ 8,90	R\$ 400,50
49	40	UND	CARGA DE GAS		R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
53	180	UND	COPO DESCARTAVEL 180 ML		R\$ 3,20	R\$ 576,00
54	60	UND	COPO DESCARTAVEL CAFÉ 50 ML		R\$ 1,50	R\$ 90,00
55	150	UND	DESINFETANTE USO GERAL 2 LT	scarlin	R\$ 5,10	R\$ 765,00
56	195	UND	DETERGENTE P/ LOUÇA NEUTRO INCOLOR	ype	R\$ 1,70	R\$ 331,50
57	50	UND	ESPONJA DE AÇO	bombril	R\$ 2,20	R\$ 110,00
58	15	UND	ESCOVA DE VASO SANITARIO		R\$ 7,59	R\$ 113,85
59	10	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		R\$ 1,30	R\$ 13,00
61	45	UND	FLANELA DE LIMPEZA	itatex	R\$ 2,90	R\$ 130,50
63	20	UND	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G		R\$ 4,50	R\$ 90,00
64	20	UND	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M		R\$ 4,50	R\$ 90,00
65	30	UND	LUSTRA MOVEIS	ype	R\$ 5,12	R\$ 153,60
69	15	UND	PANO DE CHÃO GRANDE AZUL		R\$ 7,50	R\$ 112,50
70	20	UND	PANO DE PRATO		R\$ 5,60	R\$ 112,00
75	5	UND	RODO DE PASSAR CERA COM ESPUMA		R\$ 6,10	R\$ 30,50

78	70	PCT	SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA C/ 5 UND DE 200 GR	ype	R\$ 6,10	R\$ 427,00
79	45	UND	SABONETE EM BARRA 90 GR SORTIDO	ype	R\$ 1,50	R\$ 67,50
81	45	PCT	SACO DE LIXO 15 LT		R\$ 2,20	R\$ 99,00
82	80	PCT	SACO DE LIXO 30 LT		R\$ 2,20	R\$ 176,00
87	10	UND	SAPOLIO EM PÓ	radium	R\$ 5,78	R\$ 57,80
91	25	UND	VASSOURA PALHA		R\$ 9,75	R\$ 243,75
92	45	UND	VASSOURA PLASTICA	brasil	R\$ 7,65	R\$ 344,25
			TOTAL			R\$ 7.759,25
SECRETARIA DE SAUDE						
ITEN	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
2	12	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G	gurilar	R\$ 3,10	R\$ 37,20
4	30	PCT	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg.	londrina	R\$ 14,90	R\$ 447,00
5	96	KG	Batata: Inglesa, superfície lisa, película fina, sem nódulos, bem formada, tamanho regular		R\$ 2,50	R\$ 240,00
6	24	KG	Beterraba: tamanho regular, sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 105,60
8	70	PCT	CAFÉ EM PÓ DE 500G	transerra	R\$ 6,75	R\$ 472,50
13	12	KG	CEBOLA: TAMANHO REGULAR, MÉDIO, EM ESTRAGOS		R\$ 3,70	R\$ 44,40
14	32	KG	CENOURA: TAMANHO REGULAR, FIRME SEM ESTRAGOS		R\$ 4,40	R\$ 140,80
17	5	UNID	COLORAU, PURO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G	mika	R\$ 2,98	R\$ 14,90
18	10	POTES	Doce para pão de 400gr sabor sortido	lar	R\$ 3,99	R\$ 39,90
20	48	UNID	Extrato de tomate (lata 250 grs)	bonare	R\$ 2,80	R\$ 134,40
22	40	KG	FEIJÃO TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS	londrina	R\$ 5,90	R\$ 236,00
25	10	KG	FUBÃ: DE MILHO, COR AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1,0 KG	renatinha	R\$ 1,95	R\$ 19,50
26	180	KG	FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURAS		R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
28	20	KG	MACARRÃO: TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SEMOLINA COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G	liane	R\$ 2,65	R\$ 53,00
29	20	PCT	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, MASSA DE SEMOLINA COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G	liane	R\$ 2,65	R\$ 53,00
30	30	PCT	MACARRÃO, TIPO PICADO, MASSA DE SEMOLINA COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA 500GR	liane	R\$ 2,65	R\$ 79,50
32	48	UNID	MILHO VERDE EM LATA DE 300GR	ole	R\$ 2,20	R\$ 105,60
34	10	KG	REPOLHO: FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, TIPO PRIMEIRA		R\$ 3,50	R\$ 35,00
35	56	KG	TOMATE: DE VEZ SEM ESTRAGOS		R\$ 7,50	R\$ 420,00
36	15	UNID	VINAGRE, EMBALAGEM DE 750ML	toscana	R\$ 1,75	R\$ 26,25
			TOTAL			R\$ 3.874,55
PRODUTOS DE LIMPEZA						
37	80	CX	Água Sanitária de 1 lt cx c/12 unid	coimbra	R\$ 33,37	R\$ 2.669,60
39	10	CX	Amaciante de 2 lt ; com 6 unidades	colman	R\$ 25,21	R\$ 252,10
40	12	CX	Anil em pedra		R\$ 8,10	R\$ 97,20
42	10	UNID	Bom ar tubo de 400ml		R\$ 8,90	R\$ 89,00
43	20	UNID	Carga de gás		R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
45	2	CX	Copo descartavel 50 ml		R\$ 75,00	R\$ 150,00
46	16	CX	Copo descartavel 180 ml		R\$ 79,00	R\$ 1.264,00
47	20	UNID	Desinfetante limpeza Geral 500ml	scarlin	R\$ 5,10	R\$ 102,00
48	20	UNID	Desinfetante limpeza pesada 500ml	ajax	R\$ 4,52	R\$ 90,40
49	30	cx	Desinfetante de uso geral 2 lts cx c/ 6 unid.	scarlin	R\$ 30,10	R\$ 903,00
50	4	CX	Detergente liquido neutro incolor 500ml cx com 24 uni.	ype	R\$ 40,80	R\$ 163,20
51	10	UNID	Embalagem plástica rolo com 50 sacos para 5kg		R\$ 6,98	R\$ 69,80
52	10	UNID	Embalagem plástica rolo com 50 sacos para 3kg		R\$ 5,25	R\$ 52,50
54	3	PCT	Esponja de aço c/ 14 pct de 60 grs	bombril	R\$ 2,20	R\$ 6,60
55	4	UNID	Esfregão para lavar calçada		R\$ 6,90	R\$ 27,60
56	10	CX	Laminas de aço cx com 3 unidades		R\$ 1,80	R\$ 18,00
58	30	UNID	Luva de limpeza multiuso forrada tam P		R\$ 4,50	R\$ 135,00
	30	unid	Luva de limpeza multiuso forrada tam P		R\$ 4,50	R\$ 135,00
59	10	UNID	Luva de limpeza multiuso forrada tam M		R\$ 4,50	R\$ 45,00
62	15	UNID	Pano de prato Algodão	cristal	R\$ 4,99	R\$ 74,85
63	6	FARDO	Papel higienico 60mt c 64 rolos	mili	R\$ 66,00	R\$ 396,00
64	20	ROLO	Papel Laminado 45cm x 8,0 mt		R\$ 4,25	R\$ 85,00
66	80	UNID	Papel toalha com 2 rolos de 20x22cm	mili	R\$ 3,80	R\$ 304,00
69	20	UNID	Pilhas AA Alcalina	alcalina	R\$ 4,82	R\$ 96,40
71	5	UNID	Prendedor de roupas de plástico c/12 UNID		R\$ 1,20	R\$ 6,00
74	1	CX	Sabão glicerinado neutro em barra c/ 5 unidades de 200gr	ype	R\$ 61,00	R\$ 61,00
75	15	UNID	Sabonete em barra 90gr sortido	ype	R\$ 1,50	R\$ 22,50
76	30	UNID	Saco de algodão cru 140 75x50		R\$ 5,65	R\$ 169,50
77	150	UNID	Saco de lixo 15 lt		R\$ 2,20	R\$ 330,00
78	250	UNID	Saco de Lixo 30lt		R\$ 2,20	R\$ 550,00
81	10	UNID	Saponaceo em pó 300gr	radiun	R\$ 5,78	R\$ 57,80
83	8	UNID	Vassoura plastica		R\$ 7,65	R\$ 61,20
			TOTAL			R\$ 9.604,25
PAIF						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	4	und	Achocolatado em pó, embalagem de 500g	gurilar	R\$ 3,10	R\$ 12,40
4	5	und	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I	londrina	R\$ 14,90	R\$ 74,50

			isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg			
5	2	KG	Batata Inglesa, sem estragos		R\$ 2,50	R\$ 5,00
6	3	KG	Beterraba, sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 13,20
10	3	Kg	Café 100% café	transerra	R\$ 13,50	R\$ 40,50
14	1	KG	Cebola: tamanho regular, medio, sem estragos		R\$ 3,70	R\$ 3,70
15	2	KG	Cenoura sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 8,80
16	1	lata	Creme de leite	piracanjuba	R\$ 2,20	R\$ 2,20
17	2	UNID	Chá mate, sortidos, unidade com 200 grs	leão	R\$ 4,20	R\$ 8,40
18	3	cx	Copos descartáveis 180 ml embalagem com 100 unidades		R\$ 79,00	R\$ 237,00
19	3	pct	Erva doce (pacote)		R\$ 0,85	R\$ 2,55
20	20	pct	Camomila(pacote)		R\$ 0,85	R\$ 17,00
21	5	UNID	Extrato de tomate (lata 250 g)	bonare	R\$ 2,80	R\$ 14,00
24	4	Kg	Frango, embalado em saco plástico, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios		R\$ 6,50	R\$ 26,00
25	4	lata	Leite condensado	vencedor	R\$ 2,80	R\$ 11,20
26	5	unid	Fubá: de milho, cor amarela, embalagem plastica transparente de 1,0 Kg	renatinha	R\$ 1,95	R\$ 9,75
28	7	UNID	Macarrão: tipo espagete fino, massa de semolina com ovos, embalagem plastica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 18,55
29	6	UNID	Macarrão: tipo parafuso ou padre nosso, massa de semolina com ovos, embalagem plastica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 15,90
30	6	unid	Margarina: 80% de lipídios, embalagem de 500g	qualy	R\$ 6,60	R\$ 39,60
31	3	UNID	Milho branco para canjica	renatinha	R\$ 1,60	R\$ 4,80
33	3	lata	Milho verde		R\$ 2,20	R\$ 6,60
36	2	pct	Orégano		R\$ 0,85	R\$ 1,70
38	1	Kg	Polvilho azedo 500 g	londrina	R\$ 2,90	R\$ 2,90
39	3	Kg	Repolho, sem estragos com cor e sabor característicos		R\$ 3,50	R\$ 10,50
41	3	kg	Salsicha, embalado em saco plástico, apresentando cor e cheiro característico		R\$ 6,50	R\$ 19,50
42	3	unid	Sardinhas ao proprio suco com oleo comestivel, 250 gramas	gomes	R\$ 5,95	R\$ 17,85
43	5	unid	Suco pacote 500 g	qualimax	R\$ 3,50	R\$ 17,50
45	2	kg	Tomate, sem estragos, com cor e sabor característicos		R\$ 7,50	R\$ 15,00
46	1	unid	Vinagre, embalagem de 750 ml	toscano	R\$ 1,75	R\$ 1,75
49	13	kg	Feijão: tipo I, in natura, constando no minimo 90% de grãos na cor caracteristica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, madura, limpos e secos	londrina	R\$ 5,90	R\$ 76,70
	2	unid	Amido de milho: fino, embalagem de 500 g	maisena	R\$ 7,10	R\$ 14,20
50	4	pct	Cravo		R\$ 0,85	R\$ 3,40
51	5	unid	Carga de gas		R\$ 56,00	R\$ 280,00
						R\$ 1.032,65
PRODUTOS DE LIMPEZA						
53	1	UNID	Alcool etílico hidratado 92,8 INPM (96,0° GL)	nobre	R\$ 6,10	R\$ 6,10
54	3	UNID	Bom ar spray		R\$ 8,90	R\$ 26,70
55	5	UNID	Desinfetante com princípio ativo cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio cloreto de diaquil dimetil amônio 0,45% 2 litros	scarlin	R\$ 5,10	R\$ 25,50
56	4	UNID	Detergente	ype	R\$ 1,70	R\$ 6,80
57	2	UNID	Flanela p/ limpeza		R\$ 2,90	R\$ 5,80
59	1	UNID	Lustra móveis	ype	R\$ 5,12	R\$ 5,12
62	2	UNID	Sabão em barra pct c/ 5 unidades (ypê)	ype	R\$ 6,10	R\$ 12,20
63	5	unid	Sabone 90 gr lux/ype	ype	R\$ 1,50	R\$ 7,50
68	2	kg	Sacola plastica grande reciclada		R\$ 8,90	R\$ 17,80
70	4	unid	Saco-pano p/ chão flanelado		R\$ 7,50	R\$ 30,00
71	1	unid	Soda caustica	lipon	R\$ 7,50	R\$ 7,50
72	2	unid	Vassoura de palha		R\$ 9,75	R\$ 19,50
73	1	unid	Vassoura de plastico (novaça)		R\$ 7,65	R\$ 7,65
74	4	unid	Alcool Gel	nobre	R\$ 6,10	R\$ 24,40
76	5	unid	Papel aluminio		R\$ 3,25	R\$ 16,25
80	2	unid	Espunja de aço composta aço carbono (bombril) pct com 10 unidades	bombril	R\$ 2,20	R\$ 4,40
81	3	kg	Sacola plastica media branca		R\$ 8,99	R\$ 26,97
84	4	tabletes	Caldo Maggi		R\$ 0,50	R\$ 2,00
				TOTAL		R\$ 252,19
			Casa de apoio			
3	2	UNID	Amido de milho: fino, embalagem de 500g	maisena	R\$ 7,10	R\$ 14,20
4	5	unid	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg.	londrina	R\$ 14,90	R\$ 74,50
6	2	kg	Beterraba		R\$ 4,40	R\$ 8,80
8	3	KG	Batata inglesa		R\$ 2,50	R\$ 7,50
9	3	KG	Café 100% café	transerra	R\$ 13,50	R\$ 40,50
10	2	kg	Cenoura		R\$ 4,40	R\$ 8,80
13	2	kg	Cebola: tamanho regular, medio, sem estragos		R\$ 3,70	R\$ 7,40
15	4	UNID	Chá mate, sortidos, unidade com 200 grs	leao	R\$ 4,20	R\$ 16,80
17	1	UNID	Cravo da india		R\$ 0,85	R\$ 0,85
18	2	UNID	Camomila(pacote)		R\$ 0,85	R\$ 1,70
19	2	unid	Canela em pó		R\$ 0,85	R\$ 1,70
20	3	kg	Farinha de mandioca; torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 kg	londrina	R\$ 3,50	R\$ 10,50
22	3	kg	Frango, embalado em saco plástico, apresentando cor e cheiro característico proveniente de animais sadios		R\$ 6,50	R\$ 19,50
23	3	unid	Fubá: de milho, cor amarela, embalagem plastica transparente de 1,0 Kg	renatinha	R\$ 1,95	R\$ 5,85
25	3	unid	Guardanapo pct 50 unid	trevo	R\$ 0,70	R\$ 2,10
27	3	unid	Macarrão: tipo espagete fino, massa de semolina com ovos, embalagem plastica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 7,95
28	2	unid	Macarrão: tipo parafuso ou padre nosso, massa de	liane	R\$ 2,65	R\$ 5,30

			semolina com ovos, embalagem plastica de 500g			
34	2	kg	Repolho		R\$ 3,50	R\$ 7,00
36	2	unid	Suco pacote 500g	qualimax	R\$ 3,50	R\$ 7,00
37	2	unid	Vinagre, embalagem de 750 ml	toscanao	R\$ 1,75	R\$ 3,50
38	1	unid	Sardinhas, ao proprio suco com oleo comestivel, 250 gramas	gomes	R\$ 5,95	R\$ 5,95
39	4	kg	Salsicha		R\$ 6,50	R\$ 26,00
41	2	kg	Tomate		R\$ 7,50	R\$ 15,00
42	2	unid	Carga de gas		R\$ 56,00	R\$ 112,00
			TOTAL			R\$ 410,40
			PRODUTOS DE LIMPEZA			
43	2	UNID	Alcool etílico hidratado 92,8° INPM (96,0°GL)	nobre	R\$ 6,10	R\$ 12,20
45	3	unid	Creme dental	sorriso	R\$ 1,60	R\$ 4,80
47	4	UNID	Detergente	ype	R\$ 1,70	R\$ 6,80
48	2	UNID	Esponha de aço composta aço carbono pct c/ 10 unid	bombril	R\$ 2,20	R\$ 4,40
50	2	unid	Flanela p/ limpeza		R\$ 2,90	R\$ 5,80
54	4	UNID	Sabonete 90 gr lux/ype		R\$ 1,50	R\$ 6,00
57	2	kg	Sacola plastica grande reciclada		R\$ 8,90	R\$ 17,80
58	1	kg	Sacola plastica media branca		R\$ 8,90	R\$ 8,90
59	2	unid	Saco-pano p/ chão		R\$ 5,65	R\$ 11,30
60	1	unid	Vassoura(noviça)		R\$ 7,65	R\$ 7,65
61	2	unid	Sabão em barra pct c/ 5 unidades (ype)	ype	R\$ 6,10	R\$ 12,20
65	2	unid	Prendedor de roupa pct c/ 12 unid		R\$ 1,20	R\$ 2,40
			TOTAL			R\$ 100,25
			PROJovem ADOLESCENTE			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	2	unid	Achocolatado: em pó, embalagem de 500g.		R\$ 3,10	R\$ 6,20
4	3	UNID	Amido de milho: fino, embalagem de 500g		R\$ 6,10	R\$ 18,30
5	5	unid	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 5,0 Kg.		R\$ 14,90	R\$ 74,50
6	4	KG	Batata Inglesa, sem estragos		R\$ 2,50	R\$ 10,00
8	2	kg	Beterraba, sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 8,80
12	2	UNID	Camomila (pacote 65g)		R\$ 0,85	R\$ 1,70
13	2	UNID	Canela em pó		R\$ 0,85	R\$ 1,70
14	2	KG	Cebola: tamanho regular, médio, sem estragos		R\$ 3,70	R\$ 7,40
15	2	KG	Cenoura sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 8,80
17	1	UNID	Coador permanente armação de plástico		R\$ 1,60	R\$ 1,60
18	2	UNID	Chá mate, sortidos, unidade com 200 grs	leão	R\$ 4,20	R\$ 8,40
19	2	UNID	Cravo da india (pacote 65g)		R\$ 0,85	R\$ 1,70
20	3	UNID	Erva doce (pct)		R\$ 0,85	R\$ 2,55
21	3	unid	Extrato de tomate (lata 250gr)	bonare	R\$ 2,80	R\$ 8,40
24	2	KG	Feijão tipo 1, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos	londrina	R\$ 5,90	R\$ 11,80
25	3	kg	Frango, embalado em saco plástico, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais sadios.		R\$ 6,50	R\$ 19,50
26	3	UNID	Fubá: de milho, cor amarela, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg.	renatinha	R\$ 1,95	R\$ 5,85
29	3	UNID	Macarrão tipo espaguete fino, massa de semolina com ovos, embalagem plastica de 500 g	liane	R\$ 2,65	R\$ 7,95
30	3	UNID	Macarrão tipo parafuso ou padre nosso, massa de semolina com ovos, embalagem plastica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 7,95
32	2	UNID	Milho branco para canjica	londrina	R\$ 1,60	R\$ 3,20
35	2	Kg	Repolho		R\$ 3,50	R\$ 7,00
36	3	UNID	Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, 250 gramas	gomes	R\$ 5,95	R\$ 17,85
38	3	kg	Salsicha, embalado em saco plástico, apresentando cor e cheiro característico.		R\$ 6,50	R\$ 19,50
39	4	unid	Suco pct c/500gr	qualimax	R\$ 3,50	R\$ 14,00
40	2	kg	Tomate, sem estragos, com cor e sabor característicos		R\$ 7,50	R\$ 15,00
41	2	unid	Vinagre, embalagem de 750 ml	toscanao	R\$ 1,75	R\$ 3,50
						R\$ 293,15
			PRODUTOS DE LIMPEZA			
42	1	unid	Carga de gas		R\$ 56,00	R\$ 56,00
43	2	cx	Copos descartaveis 180 ml embalagem com 100 unidades		R\$ 3,10	R\$ 6,20
46	1	UNID	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM(96,00°GL)	nobre	R\$ 6,10	R\$ 6,10
48	2	UNID	Desinfetante com princípio ativo cloreto de alquil dimetil amônio 0,45% 2 litros	scarlin	R\$ 5,10	R\$ 10,20
49	2	UNID	Detergente	ype	R\$ 1,70	R\$ 3,40
50	1	unid	Esponha de aço composta aço carbono (bombril) pct com 10 unidades	bombril	R\$ 2,20	R\$ 2,20
52	3	UNID	Papel Higienico branco, com 60 mts, 100% de fibras naturais, pacote com 4 unidades	mili	R\$ 4,15	R\$ 12,45
54	2	kg	Sabão em pó composto de tensoativos aniônicos, branqueadores ópticos, corantes, alvejante, fragrância	tixan	R\$ 5,99	R\$ 11,98
55	2	UNID	Sabonete 90 gr lux/ype	ype	R\$ 1,50	R\$ 3,00
58	2	kg	Sacola plástica grande reciclada		R\$ 8,90	R\$ 17,80
59	2	UNID	Saco-pano p/ chão		R\$ 5,66	R\$ 11,32
60	2	unid	Saco-pano p/ chão flanelado		R\$ 7,50	R\$ 15,00
			CASA TRANSITÓRIA			R\$ 155,65
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	2	UNID	Achocolatado: em pó, embalagem de 500g.	gurilar	R\$ 3,10	R\$ 6,20
b4	2	UNID	Amido de milho: fino, embalagem de 500g	maisena	R\$ 6,10	R\$ 12,20
5	4	unid	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 5,0 Kg.	londrina	R\$ 14,90	R\$ 59,60
6	2	KG	Batata Inglesa, sem estragos		R\$ 2,50	R\$ 5,00

7	1	KG	Beterraba, sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 4,40
10	2	KG	Café 100% café	transerra	R\$ 13,50	R\$ 27,00
14	3	KG	Cebola: tamanho regular, médio, sem estragos		R\$ 3,70	R\$ 11,10
15	2	UNID	Chá mate, sortidos, unidade com 200 grs	leao	R\$ 4,20	R\$ 8,40
17	2	UNID	Camomila (pct)		R\$ 0,85	R\$ 1,70
18	1	UNID	Canela em pó (pct)		R\$ 0,85	R\$ 0,85
19	2	KG	Cenoura sem estragos		R\$ 4,40	R\$ 8,80
20	2	UNID	Cravo da Índia		R\$ 0,85	R\$ 1,70
21	2	UNID	Extrato de tomate (lata 250gr)	bonare	R\$ 2,80	R\$ 5,60
22	2	UNID	Erva doce (pct)		R\$ 0,85	R\$ 1,70
23	1	KG	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg.	londrina	R\$ 3,50	R\$ 3,50
25	4	KG	Feijão tipo 1, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos	londrina	R\$ 5,90	R\$ 23,60
26	2	UNID	Fermento: biológico, seco instantâneo, levedura natural, agente de rehidratação, embalagem de 100 gr	royal	R\$ 2,50	R\$ 5,00
27	2	KG	Frango, embalado em saco plástico, apresentando cor e cheiro característico, proveniente de animais saudáveis.		R\$ 6,50	R\$ 13,00
28	3	UNID	Fubá: de milho, cor amarela, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg.	renatinha	R\$ 1,95	R\$ 5,85
30	2	UNID	Gelatina		R\$ 1,21	R\$ 2,42
31	2	UNID	Macarrão: tipo espaguete fino, massa de semolina com ovos, embalagem plástica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 5,30
32	2	UNID	Macarrão: tipo parafuso ou padre nosso, massa de semolina com ovos, embalagem plástica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 5,30
34	2	UNID	Milho branco para canjica		R\$ 1,60	R\$ 3,20
35	2	UNID	Milho para pipoca grupo duro, classe amarelo, tipo 1, 500 g	londrina	R\$ 2,50	R\$ 5,00
38	3	KG	Repolho		R\$ 3,50	R\$ 10,50
40	2	UNID	Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, 250 gramas	gomes	R\$ 5,95	R\$ 11,90
41	2	KG	Salsicha, embalado em saco plástico, apresentando cor e cheiro característico.		R\$ 6,50	R\$ 13,00
42	3	UNID	Suco pct c/500gr	qualimax	R\$ 3,50	R\$ 10,50
43	2	KG	Tomate		R\$ 7,50	R\$ 15,00
44	2	UNID	Vinagre, embalagem de 750ml	toscana	R\$ 1,75	R\$ 3,50
					TOTAL	R\$ 290,82

PRODUTOS DE LIMPEZA

46	5	UNID	Carga de gás		R\$ 56,00	R\$ 280,00
47	2	UNID	Alcool etílico hidratado 92,8° inpm (96,0°GL)	nobre	R\$ 6,10	R\$ 12,20
48	3	UNID	Água sanitária a base de cloro, princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p	qboa	R\$ 2,79	R\$ 8,37
49	2	unid	Cotonete		R\$ 1,60	R\$ 3,20
50	2	UNID	Desinfetante com princípio ativo cloreto de alquili amido propil dimetil benzil amônio cloreto de diaquili dimetil amônio 0,45% 2 litros	scarlin	R\$ 5,10	R\$ 10,20
51	2	UNID	Detergente de lavar louça	ype	R\$ 1,70	R\$ 3,40
52	2	UNID	Espuma de aço composta aço carbono pct com 10 unid	bombril	R\$ 2,20	R\$ 4,40
54	2	pct	Papel higiênico 60mt c 4 rolos	mili	R\$ 4,15	R\$ 8,30
55	1	UNID	Rodo para chão de plástico		R\$ 8,25	R\$ 8,25
56	2	UNID	Sabão em barra pct c/5 unid (ype)	ype	R\$ 6,10	R\$ 12,20
58	4	UNID	Sabonete 90 grs lux/ype		R\$ 1,50	R\$ 6,00
61	2	kg	Sacolas plásticas grandes recicladas		R\$ 8,90	R\$ 17,80
62	2	UNID	Saco-pano p/ chão		R\$ 5,66	R\$ 11,32
63	2	UNID	Saco de chão flanelado		R\$ 7,50	R\$ 15,00
64	1	UNID	Vassoura	brasil	R\$ 7,65	R\$ 7,65
65	1	UNID	Vassoura de palha	caipira	R\$ 9,75	R\$ 9,75
66	2	UNID	Shampoo	darling	R\$ 4,10	R\$ 8,20
68	2	UNID	Creme dental com fluor+calcio 90 gr	sorriso	R\$ 1,60	R\$ 3,20
69	1	unid	Flanela de limpeza		R\$ 2,90	R\$ 2,90
71	2	UNID	Guardanapos descartáveis pct com 50 unidades	trevo	R\$ 0,70	R\$ 1,40
73	1	UNID	Balde de plástico grande		R\$ 9,92	R\$ 9,92
74	1	UNID	Bacia de plástico pequena		R\$ 5,60	R\$ 5,60
75	2	UNID	Tampinha p/ pia		R\$ 1,00	R\$ 2,00
78	2	UNID	Prendedor de roupas pct 12 unid	madeira	R\$ 1,20	R\$ 2,40
79	2	UNID	Lampada 110 volts de 100w	osran	R\$ 2,20	R\$ 4,40
					TOTAL	R\$ 458,06

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	1	UNID	Achocolatado em pó, embalagem de 500 g	gurilar	R\$ 3,10	R\$ 3,10
4	1	unid	Amido de milho: fino, embalagem de 500g	maisena	R\$ 6,10	R\$ 6,10
5	2	unid	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg.	londrina	R\$ 14,90	R\$ 29,80
6	2	kg	Batata, sem estragos		R\$ 2,50	R\$ 5,00
9	3	kg	Cebola, tamanho regular, médio, sem estragos		R\$ 3,70	R\$ 11,10
14	3	unid	Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, 250 g	gomes	R\$ 5,95	R\$ 17,85
15	2	unid	Macarrão: tipo espaguete fino, massa de semolina com ovos, embalagem plástica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 5,30
16	2	unid	Macarrão: tipo parafuso ou padre nosso, massa de semolina com ovos, embalagem plástica de 500g	liane	R\$ 2,65	R\$ 5,30
18	2	unid	Milho canjica, apresentando cor e cheiro característicos. Pacote contendo 250 gramas	renatinha	R\$ 1,60	R\$ 3,20
19	3	unid	Óleo de soja, tipo I, classe refinado, unidades de 900 ml cada	soya	R\$ 4,99	R\$ 14,97
21	2	kg	Salsicha, embalado em saco plástico apresentando cor e cheiro característico		R\$ 6,50	R\$ 13,00
22	2	unid	Suco pacote 500g	qualimax	R\$ 3,50	R\$ 7,00

23	2	unid	Vinagre, embalagem de 750 ml	toscano	R\$ 1,70	R\$ 3,40
						R\$ 125,12
PRODUTOS DE LIMPEZA						
24	3	unid	Alcool etílico hidratado 92,8° inpm (96,0°GL)	nobre	R\$ 6,10	R\$ 18,30
	3	unid	Desinfetante com princípio ativo cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio cloreto de diaquil dimetil amônio 0,45% 2 litros	scarlin	R\$ 5,10	R\$ 15,30
26						
27	5	unid	Detergente de lavar louça	ype	R\$ 1,70	R\$ 8,50
	2		Esponha de aço composta aço carbono pct com 10 unid	bombril	R\$ 2,20	R\$ 4,40
28						
30	4	unid	Papel Higienico branco, com 60 metros, 100% de fibras naturais, pacote com 4 unidades	mili	R\$ 4,15	R\$ 16,60
32	3	unid	Sabonete 90 grs lux/ype	ype	R\$ 1,50	R\$ 4,50
34	4	unid	Sabão em barra pct c/5 unid (ype)	ype	R\$ 6,10	R\$ 24,40
36	1	unid	Rodo de plastico grande		R\$ 15,12	R\$ 15,12
						R\$ 107,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	2	KG	CAFÉ	transerra	R\$ 13,50	R\$ 27,00
2	50	PCT	ERVA DOCE(PARA CHÁ)		R\$ 0,85	R\$ 42,50
			TOTAL			R\$ 69,50
PRODUTOS DE LIMPEZA						
4	5	PCT	COPO DESCARTAVEL 50 ML		R\$ 1,50	R\$ 7,50
5	15	PCT	COPO DESCARTAVEL 180 ML		R\$ 3,10	R\$ 46,50
9	8	PCT	SACO DE LIXO 15 LTS		R\$ 2,20	R\$ 17,60
10	10	UND	DETERGENTE	ype	R\$ 1,70	R\$ 17,00
14	6	UND	FACAS DE MESA		R\$ 2,50	R\$ 15,00
15	3	UND	COADORES DE CAFÉ		R\$ 1,60	R\$ 4,80
16	1	UND	GAS		R\$ 56,00	R\$ 56,00
19	1	UND	SBP	sbp	R\$ 9,20	R\$ 9,20
21	2	UND	LIXEIRO PARA BANHEIRO		R\$ 2,99	R\$ 5,98
23	3	PARES	LUVAS		R\$ 4,50	R\$ 13,50
			TOTAL			R\$ 193,08
			TOTAL GERAL			R\$ 41.059,32

Cotriguaçu, 13 de setembro de 2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:F8D3A8C8

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

